



# Município de **Sorocaba**

Emerson Ferraz / Secom

Órgão Oficial da  
Prefeitura de Sorocaba

SOROCABA, 06 DE NOVEMBRO DE 2009 / ANO XVIII / Nº 1.391

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

# Sorocaba Total

**Obras do programa devem começar até janeiro de 2010**

Saiba mais na última página

## Projeto 'Cultura sem Limites' une 9 cidades da região

Sorocaba, Votorantim, Itu, Araçoiaba da Serra, Salto, Itapetininga, Piedade, Porto Feliz e Alumínio são parceiros no Programa "Cultura sem Limites" em 2010. A cerimônia que selou a parceria ocorreu na Fábrica São Luiz, em Itu, e reuniu diversas autoridades dos nove municípios.

Pág. 35

## Máquinas trabalhando

Duplicação da Segunda fase da av. Antonio Silva Saladino está perto de ser concluída

Saiba mais na página 02

## Informações

### Zona Norte

#### Parque São Bento terá atividades de lazer no domingo

A Secretaria Municipal de Esportes (Semes) promove neste domingo (08) um grande evento de lazer aos moradores do Parque São Bento, em parceria com a associação dos moradores do bairro. As atividades começam a partir das 10h, na área de lazer existente entre a Avenida Gualberto Moreira e a Rua Alcindo Oliveira Rosa, próximo da quadra poliesportiva.

Denominado "Parque São Bento em ação no lazer e na paz", o evento está inserido no projeto "Esporte Cidadão", pelo qual a Semes desenvolverá ações sócio-educativas, inicialmente nos centros

esportivos e em praças, com equipamentos para a prática de esporte e lazer. As atividades serão coordenadas por técnicos e estagiários, que estão sendo capacitados pelo professor Nelson Carvalho Marcellino, da Universidade Metodista de Piracicaba (Unimep), visando à formação de "Núcleos de Esportes e Lazer na Comunidade".

Para o Parque São Bento, a Semes preparou uma programação que inclui caminhada orientada, tai-chi-chuan, dança do ventre, dança de salão, apresentação de axé, Roberto Carlos cover, capoeira, karatê e apresentação de bandas. As atividades se estenderão até 12h30.

#### Saúde faz mutirão de exames de próstata no dia 14

A Secretaria da Saúde de Sorocaba realizará mais uma edição do mutirão anual de exames de próstata no dia 14 de novembro, das 8h às 12h, na Policlínica Municipal. O objetivo é de intensificar a divulgação sobre a importância dos cuidados com a saúde masculina e, para isso, já foram agendados 600 exames.

Neste ano, aproveitando o vínculo das mulheres quando o assunto é saúde do parceiro, o evento também terá atendimentos destinados ao público feminino. O Ônibus da Mulher permanecerá na Policlínica durante todo o período da manhã, oferecen-

do colheita de papanicolau, orientações sobre câncer de mama, agendamento de mamografias, exames de gravidez, HIV, sífilis, inscrições no Programa de Planejamento Familiar, entre outros serviços oferecidos na unidade móvel.

O evento é realizado pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Saúde, em parceria com a Sociedade Brasileira de Urologia (SBU). Todos os urologistas da cidade foram convidados a participar como voluntários. Cerca de 80 profissionais estarão envolvidos com o evento, entre eles 25 médicos que realizarão os exames.

# Melhorias viárias

## Obra na Av. Antônio Silva Saladino avança e deve ser entregue até dezembro

Paulo Ochandio / Secom



A segunda fase da obra de duplicação da Avenida Antônio Silva Saladino, no Parque Vitória Régia, está em andamento e deve ser entregue até o fim de dezembro. A Prefeitura de Sorocaba estima que, com o término dessa obra, o trânsito na região da Zona Norte ficará melhor, bem como a qualidade de vida de centenas de moradores.

A obra foi iniciada pela Prefeitura em julho e será um dos principais corredores viários da Zona Norte. A avenida proporcionará, até o final do ano, melhores condições de tráfego e segurança aos motoristas e ciclistas.

O atual projeto prevê a duplicação da Antônio Silva Saladino em mais 1.400 metros de extensão com ciclo-

via, 12 mil metros quadrados de asfalto, sistema de drenagem, paisagismo, iluminação e recuperação asfáltica da pista original. O novo percurso se ligará ao trecho já revitalizado pela Prefeitura em 2007, a partir do cruzamento com a Avenida Itavuvu, totalizando 2.100 metros de avenida em pista duplicada, gramado, mudas de árvores e ciclovia.

## Cidadania recadastrou mais de 4 mil famílias no Bolsa Família nos dias 29 e 30

A Secretaria da Cidadania (Secid) fez o recadastramento de 4.412 famílias no Programa Bolsa Família somente nos dias 29 e 30 de outubro, os dois últimos dias do prazo dado pelo Governo Federal, por meio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), para tal atividade. O atendimen-

to em ambos esses dias foi feito até a meia-noite.

De acordo com a Secid, o número total de famílias recadastradas será disponibilizado pelo MDS a partir do dia 10 de novembro. O recadastramento ocorreu ao longo deste ano, quando as famílias puderam atualizar seus dados cadastrais.

Em Sorocaba, são cerca

de 39 mil famílias cadastradas para eventual recebimento do benefício do programa e aproximadamente 15 mil recebem o benefício mensalmente, por meio da autorização do Governo Federal. A Seção do Bolsa Família suspendeu o atendimento até o dia 16, para o serviço de manutenção interna do sistema e dos cadastros

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## SES

### Secretaria da Saúde

**Área da Vigilância em Saúde**  
Divisão da Vigilância Sanitária - Tel. 3234-2191  
Av. Pereira da Silva, 1156 - Jd. Santa Rosália.

Através da presente, a Área da Vigilância em Saúde, Divisão da Vigilância Sanitária notifica:

#### 1-Processo nº. 28.842/08

Marcelo Leonardo Strano - ME  
Comércio e preparo de massas exclusivamente para consumo domiciliar

R. Mascarenhas Camelo, 1067 - Vl. Santana  
Licença de Funcionamento  
Deferido nº CEVS 355220501-472-000089-1-5

#### 2-Processo nº. 13.041/09

Macer Droguitas LTDA  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Av. Prof. Izoraida Marques Peres, 401 - Lj. 15 e 16 - Pq. Campolim

Renovação Licença Estab. - Validade: 19/10/2010  
Deferido nº CEVS 355220501-477-000007-1-0

#### 3-Processo nº. 7.820/09

Godofredo Campos Borges  
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta

R. Francisco Ferreira Leão, 183 - S. 01 - Vl. Leão  
Renovação Licença Estab. - Validade: 13/10/2010  
Deferido nº CEVS 355220501-863-000335-1-0

#### 4-Processo nº. 15.168/09

Clínica Veterinária e Banho e Tosa Miranda LTDA - ME  
Atividades veterinárias

Al. Augusto Severo, 166 - Vl. Elza  
Licença Inicial Estab. - Validade: 18/09/2010  
Deferido nº CEVS 355220501-750-000005-1-5

#### 5-Processo nº. 4.447/09

Bayard Nobrega de Almeida Júnior  
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta

R. Sta. Cruz, 347 - S. 01 - Centro  
Licença Inicial Estab. - Validade: 13/10/2010  
Deferido nº CEVS 355220501-863-001399-1-2

#### 6-Processo nº. 17.352/08

Edson Werneck Ribas  
Atividade de tatuagem e piercing

R. Dom Antônio Alvarenga, 37 - Centro  
Desinterditado  
7-Processo nº. 26.570/08

Edson Werneck Ribas - ME  
Outras atividades de serviços pessoais, não especificadas anteriormente

R. Dom Antônio Alvarenga, 37 - Centro  
Licença Inicial Estab. - Validade: 13/10/2010  
Deferido nº CEVS 355220501-960-000006-1-2

#### 8-Processo nº. 12.970/09

Caramanti & Caramanti LTDA  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Av. Ipanema, 540 - Vl. Tortelli  
Renovação Licença Estab. - Validade: 19/10/2010  
Deferido nº CEVS 355220501-477-000046-1-8

#### 9-Processo nº. 10.990/09

Gisele Oliveira Vieira ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas

R. Prof. Daniel Paulo Verano Pontes, 97 - Jd. Sta. Rosália  
Abertura/Encerramento do livro (informatizado) de registro de medicamentos do receituário geral.  
Deferido

#### 10-Processo nº. 25.612/09

Clínica Almeida Mutton LTDA  
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta

Pça. Nova York, 50 - Jd. América  
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Vanessa Machado de Almeida Mutton

#### 11-Processo nº. 22.299/09

Macer Droguitas LTDA  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Av. A. - 3831 - Julio de Mesquita Filho  
Baixa de Responsabilidade Técnica de Marcelo Prates Bendlin

#### 12-Processo nº. 19.121/09

São Pedro SPA Médico S/C LTDA  
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Av. São Paulo, 3.333 - Vl. São Domingos  
Baixa de Responsabilidade Técnica de Manoel Carlos Beldi Castanho

#### 13-Processo nº. 19.130/09

São Pedro SPA Médico S/C LTDA  
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Av. São Paulo, 3.333 - Vl. São Domingos  
Assunção de Responsabilidade Técnica de Eliane Pereira Passos

#### 14-Processo nº. 22.597/09

Phito Fórmulas Farmácia de Manipulação LTDA EPP  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas

R. Sta. Clara, 181 - Centro  
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Thais Vico de Oliveira

#### Deferido

Em 05.11.2009

Consuelo Tácia Wanderley Mattiello  
Diretora de Área da Vigilância em Saúde

Eliane Martins Prestes Lungwiz  
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária - Substituto

Ana Paula Zagato  
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

### COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Órgão do CREMESP

PROCESSO Nº 13.053/2007

INTERESSADO - JOSÉ PEREIRA DE MORAES  
DESPACHO - Aguardando providências da Interessada

DR. CHARLES WATANABE  
CRM 57218

Presidente da Comissão de Ética Médica

## SEMES

### Secretaria de Esportes e Lazer

#### JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

#### COMISSÃO DISCIPLINAR (CD)

Edital de Convocação, Intimação de Suspensão Preventiva e Citação Nº. 012/2009

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10 do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, decide pela aplicação de SUSPENSÃO PREVENTIVA e DESIGNA a data, hora, local e pauta da Sessão de Instrução e Julgamento da COMISSÃO DISCIPLINAR (CD), cuja composição será decidida até momentos antes do início da sessão, conforme segue:

Local: Sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira", sito à Rua Rui Barbosa, s/nº - Além Ponte.

Data: Dia 11 de novembro de 2009.

Horário: 19h15min.

Processo nº 024/2009/CD - 19h15min.

Competição: Veterano da 2ª Divisão/2009

Jogo (4ª/F): ALÉM PONTE EC X UNIDOS DO SÃO GUILHERME

Data: 24/10/09 - 15h40 (CE Brigadeiro Tobias)

LUÍS AMÉRICO DE OLIVEIRA MARQUES

Atleta, UNIDOS DO SÃO GUILHERME  
Denunciado no art. 60 c/c 57 § 1º e 2º  
SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 DIAS

Processo nº 025/2009/CD - 19h30min.  
Competição: Taça Baltazar Fernandes/2009  
Jogo (20): IPÊ FC X VILA HORTÊNCIA FC  
Data: 01/11/09 - 15h40 (Rui Costa Rodrigues)  
MARCOS PAULO CAMPOS  
Técnico, IPÊ FC  
Denunciado no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º  
SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 DIAS

PAULO ROBERTO SERVULO  
THIAGO FRANCISCO TORQUATO PIRES  
Atletas, VILA HORTÊNCIA FC  
Denunciado no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º  
SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 DIAS

PAULO CÉSAR RIBEIRO  
Técnico, VILA HORTÊNCIA FC  
Denunciado no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º  
SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 DIAS

Publique-se.  
Sorocaba, 05 de novembro de 2009.

Luís Carlos da Silva II  
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende  
Diretor Geral da Justiça Desportiva

### Campeonato Municipal de Futebol "Taça Baltazar Fernandes" - 2009

#### Circular nº 019/09

A Secretaria de Esporte e Lazer - SEMES informa a relação de atletas, que em razão do 3º cartão amarelo, deverão cumprir SUSPENSÃO AUTOMÁTICA na rodada do dia 08/11 - (domingo) do referido campeonato.

EQUIPE	ATLETA
EC Ponte Preta da Vila Helena	Claudemir Aparecido Marques
EC Vila Carol	Roger William Alves da Silva
GRC Escola de Samba Fiel Sorocaba	Cleber Carlos da Silva
União FC do Mineirão	Marco Antonio Dias Gonzaga
União FC do Mineirão	Vagner Farias Santos
USABS	Waldeilson Flor de Aquino

Sorocaba, 05 de novembro de 2009.

Maria Cristina Fernandes Paes Perialini  
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Marcos Antonio Matheus  
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

<p><b>MUNICÍPIO DE SOROCABA</b></p> <p>EXERCENTE</p> <p>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM) Imprensa Oficial - Lei nº 2.042 - 25/10/1978</p> <p>ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO Av. Eng. Carlos Ransatto Mendes, 3.641 - 4º andar Sorocaba - SP - Fone / Fax: (1315) 3238-3480</p> <p>DIRETORA DE IMPRENSA Maria Isabel Silveira Moreira</p> <p>OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E EDITOR RESPONSÁVEL Liziane Santos Salazar - MTB 38.137 DNTSP</p> <p>COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO Sistema Sistema Gráfico e Editora Ltda. Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 180 Vassouras - SP - Fone: (311) 2122-4300</p>	<p><b>GOVERNO MUNICIPAL</b></p> <p><b>PREFEITO</b> Vitor Lippi</p> <p><b>VICE PREFEITO</b> José Ailton Ribeiro</p>	<p>SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Rodrigo Moreno</p> <p>SECRETARIA DA CIDADANIA Marta José de Almeida Lima</p> <p>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO Valter Cesar Colls</p> <p>SECRETARIA DA CULTURA Anderson Santos</p> <p>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Marta Kajihiko Tsunogawa</p> <p>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Marta Terezinha Del Cisto</p> <p>SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER Claudio Eduardo Bacci Martins</p> <p>SECRETARIA DE FINANÇAS Fernando Vilson Furukawa</p>	<p>SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO José Ailton Ribeiro</p> <p>SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO José Carlos Cordeiro</p> <p>SECRETARIA DA JUVENTUDE Edith Maria Garrognini Di Giorgi</p> <p>SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE Jussara de Lima Cavalho</p> <p>SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS Lauri César de Medeiros Mestre</p> <p>SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA Wilson Uelakocher Filho</p> <p>SECRETARIA DE PARCERIAS Roberto Juliano</p> <p>SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS Silvana Maria Seiscolco Duarte Chelato</p>	<p>SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO Lara Alberto Firmo</p> <p>SECRETARIA DA SAÚDE Milton Ribeiro Palma</p> <p>SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA José Milton da Costa</p> <p>SECRETARIA DE TRANSPORTES Jair Gonçalves Molina</p> <p>EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL Renato Gianella</p> <p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO Genildo de Moura Caluhy</p> <p>FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA Marcelo Antonio Figueiredo Batão</p>
--	--	---	---	---

**JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA**  
(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

**COMISSÃO DISCIPLINAR**

Edital de Intimação de Julgamento nº. 011/2009

O Secretário Executivo da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, em especial pelo previsto no art. 17, III do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, INTIMA as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento ocorrido em 04 de novembro de 2009, conforme segue:

Processo nº 020/2009/CD - 19h10min.  
Competição: Veterano da 2ª Divisão/2009  
Jogo (4ª/F): ALÉM PONTE EC X UNIDOS DO SÃO GUILHERME  
Data: 24/10/09 - 15h40 (CE Brigadeiro Tobias)  
VALDINEY APARECIDO MACHADO  
Atleta, UNIDOS DO SÃO GUILHERME  
Pena: Absolvido.

ADENIR CARDOSO DA SILVA  
Técnico, UNIDOS DO SÃO GUILHERME  
Pena: Absolvido.

Processo nº 021/2009/CD - 19h20min.  
Competição: Taça Baltazar Fernandes/2009  
Jogo (B/06): NACIONAL FC/CDHU JÚLIO DE MESQUITA X EC PONTE PRETA V. HELENA  
Data: 25/10/09 - 09h40 (Pinheiros)  
OSNI DE OLIVEIRA MORAES  
Atleta, EC PONTE PRETA V. HELENA  
Pena: Suspensão de 01 (um) ano, a contar da data do julgamento.

Processo nº 022/2009/CD - 19h30min.  
Competição: Veterano da 2ª Divisão/2009  
Jogo (P/4ªF): EC COMERCIAL/QUALY COMPRAS X AA SANTA CRUZ/VILA CARVALHO  
Data: 17/10/09 - 15h40 (Bráulio G. Clemente)  
MARCOS ROBERTO RUIZ  
Presidente, EC CANTO DO RIO  
Pena: Absolvido.

Processo nº 023/2009/CD - 19h40min.  
Competição: Taça Baltazar Fernandes/2009  
Jogo (14/2ªF): EC CORINTINHA DO ÉDEN X AA JUVENTUS  
Data: 18/10/09 - 09h40 (Ademir Fiorelli)  
ADEMIR ANTÔNIO FIORELLI  
Pena: Absolvido.

Sorocaba, 04 de novembro de 2009.

Publique-se.

Luis Carlos da Silva II  
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende  
Diretor Geral da Justiça Desportiva

**JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA**  
(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**

Edital de Intimação de Julgamento nº. 012/09

O Secretário Executivo da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, em especial pelo previsto no art. 17, III do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, INTIMA as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento ocorrido em 04 de novembro de 2009, as 19h 00min, conforme segue:

Processo nº 013/2009/TJD - 19h00min.  
Competição: Veterano da 2ª Divisão/2009  
Jogo (O): ALÉM PONTE EC X UNIDOS DO SÃO GUILHERME  
Data: 24/10/09 - 15h40 (CE Brigadeiro Tobias)  
Recorrente: ALÉM PONTE EC  
Recorrido: UNIDOS DO SÃO GUILHERME  
Decisão: Por unanimidade de votos fica decretada a perda de pontos da partida a favor da equipe ALÉM PONTE EC, em prejuízo da equipe UNIDOS DO SÃO GUILHERME, considerando o disposto no artigo 53 do RGCMF, para efeito de classificação, considerar-se-á o placar de 03 X 00 em favor da equipe ALÉM PONTE EC.

DENIVAL APARECIDO DE PAULA  
Atleta, UNIDOS DO SÃO GUILHERME  
Pena: absolvido.

ELIAS JOSÉ DA COSTA  
Técnico, UNIDOS DO SÃO GUILHERME  
Pena: Suspensão de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do julgamento.

Publique-se.

Sorocaba, 05 de novembro de 2009.

Luis Carlos da Silva II  
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende  
Diretor Geral da Justiça Desportiva

**JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA**  
(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

**PORTARIA 006/09/JDMS**

O Secretário de Esporte e Lazer do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições em razão da competência delegada pelo art. 6º e seus parágrafos e art. 17, § 1º e 2º, da Lei nº 8.474 de 27 de maio de 2008, designa os membros abaixo para compor os órgãos da Justiça Desportiva:

1. Cássio José Moron  
O prazo para exercício da atividade será da data da nomeação até 31 de dezembro de 2009, ressalvado o disposto no art. 8º, § 3º da Lei 8.474/08.

Publique-se.

Sorocaba, 04 de novembro de 2009.

Cláudio Eduardo Bacci Martins  
Secretário de Esporte e Lazer

**JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA**  
(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD)**

Edital Nº. 012/2009  
O Diretor Geral da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10 do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, DESIGNA a data, hora, local e pauta da Sessão de Instrução e Julgamento do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD), cuja composição será decidida até momentos antes do início da sessão, conforme segue:

Local: Sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira", sito à Rua Rui Barbosa, s/nº - Além Ponte.

Data: Dia 11 de novembro de 2009 (Quarta feira)  
Horário: 19h00min.

Processo nº 014/2009/TJD - 19h00min.  
Competição: Veterano da 2ª Divisão/2009

Jogo (M): EC JD PLANALTO X ESPANHA FC  
Data: 31/10/09 - 15h40 (CE Pinheiros)  
Denunciado: ESPANHA FC  
Incurso no art. 66 do CJDMS

Publique-se.

Sorocaba, 04 de novembro de 2009.

Luis Carlos da Silva II  
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende  
Diretor Geral da Justiça Desportiva

**Campeonato Municipal de Futebol da 3ª Divisão**  
**"Taça Baltazar Fernandes" - 2009**

**4ª FASE - QUARTAS DE FINAL**

**1ª rodada - 08 de novembro (domingo)**

Hora	Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:40	J	"Luciano Pellegrini"	União FC do Mineirão/Rental Hort Fruí Mineirão			EC Ponte Preta Vila Helena
15:40	K	"Rui C Rodrigues"	USABS - União Soc de Bairros e Ass Moradores Sorocaba e Região			Ipê FC
10:00	L	CE Mª Eugênia	GR Cultural Escola de Samba Fiel Sorocaba			A Unidos da Vila Astúrias
10:00	M	"Rui C Rodrigues"	EC Vila Carol			EC Corinthians do Éden

**2ª rodada - 15 de novembro (domingo)**

Hora	Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
10:00	J	CE Pinheiros	EC Ponte Preta Vila Helena			União FC do Mineirão/Rental Hort Fruí Mineirão
15:40	K	"Rui C Rodrigues"	Ipê FC			USABS - União Soc de Bairros e Ass Moradores Sorocaba e Região
10:00	L	CE Dr. Pitico	A Unidos da Vila Astúrias			GR Cultural Escola de Samba Fiel Sorocaba
10:00	M	"Rui C Rodrigues"	EC Corinthians do Éden			EC Vila Carol

Endereços dos Locais:

" CE Dr Pitico - Rua Anselmo Rolim, s/nº - Vila Angélica - Fone: 3231.8612

" CE Pinheiros - Rua: Paulo Setúbal, s/nº - Pinheiros - Fone: 3224.3580

" Estádio Rui C. Rodrigues (Estrada FC) - R: Aparecida, s/nº - Santa Rosália

" Estádio "Luciano Pellegrini" (CA Monte Negro) - Rua Antonio R. C. Sobrinho, 355 - Cerrado

Sorocaba, 04 de novembro de 2009.

Maria Cristina F. Paes Perialini  
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Marcos Antonio Matheus  
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

**SECULT**

Secretaria da Cultura

**Edital de Chamamento**

A Prefeitura de Sorocaba, através da Secretaria da Cultura, pelo presente Edital de Chamamento torna pública a convocação de todos os interessados em patrocinar o Concurso de "Decoração Natalina - Natal de Luzes".

O concurso premiará três categorias: Residencial, Comercial e Ruas Residenciais.

Os patrocinadores poderão contribuir com prêmios a serem oferecidos aos três primeiros classificados nas categorias Residencial e Comercial.

Os interessados deverão encaminhar suas propostas, com identificação da empresa e especificando os itens ofertados para premiação, à Secretaria da Cultura, à rua Souza Pereira, 448 - Centro, até o dia 30 de novembro de 2009.

Sorocaba, 03 de setembro de 2009.

Anderson Santos  
Secretário da Cultura

**Concurso de Decoração Natalina - Natal das Luzes**  
**REGULAMENTO**

**1. OBJETIVOS**

1.1. O concurso de Decoração Natalina realizado pela Prefeitura de Sorocaba, através da Secretaria da Cultura, tem por objetivos:

a) Valorizar a decoração natalina como forma de cultura a ser preservada e incentivar o clima festivo, que antecede as comemorações natalinas.

b) Estimular a criatividade da comunidade, entidades e empresas, segmentos organizados, arquitetos, decoradores, artistas plásticos, associações diversas, etc.

c) Apoiar as manifestações da cultura popular.

d) Tornar a cidade mais bela para as festividades natalinas.

**2. CONCURSO**

2.1. Poderão participar do concurso os imóveis residenciais e estabelecimentos comerciais existentes no município de Sorocaba.

2.2 O concurso será dividido em três categorias: A) Residencial B) Comercial C) Ruas residenciais (ruas inteiras, trechos ou quarteirões)  
Obs.: Cada categoria terá os parâmetros de julgamento específicos.

2.3. O responsável pela inscrição é também responsável pela segurança elétrica e estrutural dos ornamentos.

2.4. Só poderão participar do presente concurso os imóveis situados no Município de Sorocaba e

previamente inscritos, conforme regulamento.

2.5. O tema da decoração deverá ser única e diretamente ligado ao Natal.

2.6. O material empregado na decoração ficará a cargo de cada participante com inteira liberdade de escolha, desde que esteja de acordo com as normas da A.B.N.T. e NR 10. A decoração que não seguir as normas será desclassificada.

2.7. O participante poderá iniciar a decoração a qualquer tempo, mas deverá estar atento para o prazo de inscrição, prazo máximo para completar a decoração, envio de foto e de início do julgamento.

2.8. Demais informações e dúvidas poderão ser esclarecidas por meio dos telefones: 3211-2911/3211-2902 ou na Secretaria da Cultura, Rua Souza Pereira, 448 - Centro.

### 3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições gratuitas serão realizadas no período 16 de novembro a 11 de dezembro de 2009.

3.2. Para a inscrição os interessados deverão preencher a ficha de inscrição (conforme anexo deste regulamento) e encaminhá-la à Secretaria da Cultura, com foto da decoração até o dia 11 de dezembro de 2009, com endereço completo, nome do responsável pelo imóvel, comércio e rua.

A - inscrições por meio digital para o e-mail: secult@sorocaba.sp.gov.br

B - inscrições por meio de ficha e foto impressa para: Secretaria da Cultura, Rua Souza Pereira, 448 - Centro - CEP: 18010-320

3.3. Os dados fornecidos pelos interessados, no momento de sua inscrição, deverão ser corretos, claros, precisos, completos e apresentados de forma que permita a verificação de sua procedência, veracidade e autenticidade.

3.4. As inscrições deverão ser efetuadas na Secretaria da Cultura, Rua Souza Pereira, 448 - Centro e feitas por categoria, representadas da seguinte forma:

a) Residencial: deverão ser inscritas pelo morador  
b) Comercial: deverão ser inscritas pelos proprietários, administradores ou diretores.

c) Ruas residenciais: deverão ser realizadas por um responsável previamente escolhido pelos moradores.

3.5. As residências e ruas situadas dentro de condomínios podem ser inscritas, desde que haja livre acesso dos membros da Comissão Julgadora do presente concurso, para análise e pontuação das mesmas.

Caso não haja permissão a entrada da comissão julgadora dentro do condomínio à qual a residência ou rua pertença, esta estará automaticamente desclassificada do concurso.

3.6. Na ficha de inscrição deverá constar o(s) nome(s) do(s) responsável (eis) pela decoração.

3.7. Os trabalhos apresentados em desacordo com o regulamento ou realizados fora do prazo estabelecido serão desclassificados.

3.8. Cabe aos participantes tomar as providências necessárias para a inscrição no presente concurso dentro do prazo, bem como providenciar todos os materiais necessários para a decoração.

### 4. JULGAMENTO

4.1 A comissão julgadora será constituída por 05 (cinco) membros, convidados pela Secretaria da Cultura, podendo ser constituída uma comissão para cada categoria, caso o número de inscritos assim o exigir.

4.2. O período de julgamento será de 14 a 16 de dezembro de 2009 e serão avaliados os seguintes itens, com notas de zero a 10,00 (dez), cada item, sendo vencedor, a maior média de cada categoria.

A) Originalidade e criatividade B) Harmonia e estética do conjunto

C) Iluminação D) Impacto Visual da decoração diurna e noturna

E) Complexidade na técnica de confecção.

4.3. O julgamento será feito por categorias.

4.4. Para efeito de julgamento somente será analisada a decoração externa do imóvel. A avaliação interna só será feita nas vitrines que estiverem em shoppings e galerias.

4.5. Em caso de empate prevalecerá a melhor pontuação no item originalidade e criatividade.

4.6. Os membros da comissão julgadora têm autoridade e autonomia sobre a análise da decoração.

4.7. O resultado do Concurso de Decoração Natalina será anunciado no dia 18 de dezembro de 2009.

### 5. PREMIAÇÃO

5.1. Serão premiados os três primeiros colocados em cada categoria.

5.1.1 A categoria "Ruas Residenciais" receberá como premiação uma Cantata de Natal (Grande festa de Natal na rua vencedora, com corais e Papai Noel, a ser realizada pela Secretaria da Cultura), não havendo premiação para 2º e 3º lugares.

### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A decoração de Natal deverá estar completamente pronta até o dia 10 de dezembro de 2009 e permanecer montada até o dia 06 de janeiro de 2010.

6.2. A inscrição neste concurso implica total e absoluta concordância com os termos deste regulamento.

6.3. O custo dos materiais e da montagem da decoração ficará a cargo de cada participante.

6.4. As vitrines não poderão sofrer alterações durante o período de avaliação que será do dia 14 a 16 de dezembro de 2009.

6.5. É vetada a participação de prédios públicos neste concurso.

6.6. Os responsáveis legais pelos imóveis inscritos neste concurso, desde já autorizam os organizadores a usar, a seu critério, imagem, nome e voz. Em qualquer tipo de mídia e peças promocionais para divulgação dos resultados do concurso cultural, inclusive na Internet, sem qualquer ônus ao promotor do concurso.

6.7. A simples inscrição e participação neste concurso implicam o total conhecimento e aceitação deste regulamento pelos participantes, bem como de seus termos e condições.

6.8. Os casos omissos e não previstos neste regulamento serão resolvidos pelos membros da organização e coordenação do Concurso de Decoração Natalina.

Realização:

PMS/Secretaria da Cultura

## Ficha de Inscrição

### Concurso de Decoração Natalina – NATAL DAS LUZES

#### CATEGORIA

RESIDENCIAL  COMERCIAL  RUA RESIDENCIAL

#### DADOS DO IMÓVEL

Endereço		Nº
Bairro		CEP
Telefone	Cel	
( )	( )	
e-mail		

Nome do Condomínio	
Responsável pelo imóvel	
Data prevista para estar pronta a decoração	/ /2009

#### Responsável pela inscrição

Nome	
Função	
Telefone	Cel
( )	( )
e-mail	

Declaro estar de acordo com o regulamento do concurso de Decoração Natalina Natal das Luzes.

Sorocaba, de de 2009.



Secretaria de Cultura

#### Edital SECULT/GS nº 008, de 04 de outubro de 2009.

A Secretaria Municipal da Cultura, em cumprimento ao disposto pelo Decreto nº 15.912, de 05 de novembro de 2007, comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para agendamento do Teatro Municipal "Teotônio Vilela" de Sorocaba, para o primeiro semestre de 2010, de acordo com o abaixo estabelecido:

- As inscrições deverão ser apresentadas à Secretaria Municipal da Cultura, Rua Souza Pereira, 448 – Centro – Sorocaba – SP – CEP 18010-320.
- Serão aceitas inscrições até 04 de dezembro de 2009.
- Serão aceitos pedidos de agendamento para os meses de fevereiro a junho de 2010, conforme calendário constante do anexo I deste Edital. As datas marcadas em preto no calendário não estão disponíveis.
- Conforme estabelecido pelo Decreto nº 15.912, as solicitações de agendamento deverão ser acompanhadas de:
  - Para teatro adulto ou infantil:
    - Cópia do certificado de Inscrição no CNPJ;
    - Cópia do certificado de Inscrição Municipal;
    - Certidão negativa de débitos fiscais ou inadimplência perante a Prefeitura de Sorocaba, INSS, FGTS e Receita Federal;
    - Comprovante de direito de adaptação teatral;
    - Sinopse do espetáculo;
    - "Release";
    - Fotos;
    - Ficha técnica do espetáculo, contendo nomes e números de documentos (RG, CPF e DRT, se houver, dos integrantes do elenco e equipe técnica);
    - Atestado de liberação dos direitos autorais;
    - Outras informações a critério do interessado.
  - Para música ou dança:
    - Cópia do certificado de Inscrição no CNPJ;
    - Cópia do certificado de Inscrição Municipal;
    - Certidão negativa de débitos fiscais ou inadimplência perante a Prefeitura de Sorocaba, INSS, FGTS e Receita Federal;
    - Programa do espetáculo;
    - Ficha técnica do espetáculo, contendo nomes e números de documentos (RG, CPF e DRT, se houver, dos integrantes do elenco e equipe técnica);
    - Sinopse do espetáculo;
    - Críticas;
    - Fotos;
    - Outras informações a critério do interessado.
- Os espetáculos inéditos ficam dispensados de apresentação dos documentos mencionados no inciso I, alínea "g" e "e", e no inciso II, alíneas "g" e "h" do item 4º.
- Não serão aceitos pedidos com documentação incompleta, em especial os documentos relativos aos direitos autorais.
- As inscrições serão analisadas pela Secretaria da Cultura, que dará prioridade de agendamento para eventos de caráter artístico-cultural.
- Eventos de caráter escolar ou de cunho religioso serão atendidos se houver disponibilidade de data e desde que não haja detrimento de outro evento artístico.
- Havendo mais de um interessado pela mesma data, a Secretaria da Cultura decidirá a respeito.
- A confirmação da data agendada será efetuada pelo Teatro Municipal "Teotônio Vilela", devendo o interessado cumprir o prazo estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso, sob pena de cancelamento da data.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Cultura da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Anderson Santos  
Secretário da Cultura

# fevereiro 2010

seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom
	2	3	4	5		
	9	10	11	12	13	14
	16 <i>Carnaval</i>	17	18	19	20	21
	23					

# abril 2010

seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom
			1	2 <i>Paixão</i>	3	4 <i>Páscoa</i>
	6	7				
	13	14	15	16	17	18
	20	21 <i>Tiradentes</i>	22	23	24	25
	27	28	29	30		

# março 2010

seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom
	2	3	4	5	6	7
	9	10				
	16	17	18	19	20	21
			25	26	27	28
	30	31				

# maio 2010

seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom
					1 <i>Trabalho</i>	2
	4	5	6	7		
	11	12	13	14	15	16
	18	19	20	21	22	23
	25					

## junho 2010

seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom
	1	2	3 Corpus Christi	4	5	6
	8	9	10	11	12	13
	15					
	22	23	24	25	26	27
	29	30				

Edital SECULT/GS nº 009, de 4 de outubro de 2009.

A Secretaria Municipal da Cultura, em cumprimento ao disposto pelo Decreto nº 16.019, de 29 de janeiro de 2008, comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para agendamento da Usina Cultural "Ettore Marangoni" de Sorocaba, para o primeiro semestre de 2010, de acordo com o abaixo estabelecido:

- As inscrições deverão ser apresentadas à Secretaria Municipal da Cultura, Rua Souza Pereira, 448 – Centro – Sorocaba – SP – CEP 16010-320.
- Serão aceitas inscrições até 04 de dezembro de 2009.
- Serão aceitos pedidos de agendamento para os meses de fevereiro a junho de 2010, conforme calendário constante do anexo I deste Edital. As datas marcadas em preto no calendário não estão disponíveis.
- Conforme estabelecido pelo Decreto nº 16.019, as solicitações de agendamento deverão ser acompanhadas de:
  - Para teatro adulto ou infantil:
    - Cópia do certificado de Inscrição no CNPJ;
    - Cópia do certificado de Inscrição Municipal;
    - Certidão negativa de débitos fiscais ou inadimplência perante a Prefeitura de Sorocaba, INSS, FGTS e Receita Federal;
    - Comprovante de direito de adaptação teatral;
    - Sinopse do espetáculo;
    - "Release";
    - Fotos;
    - Ficha técnica do espetáculo, contendo nomes e números de documentos (RG, CPF e DRT, se houver, dos integrantes do elenco e equipe técnica;
    - Atestado de liberação dos direitos autorais;
    - Outras informações a critério do interessado.
  - Para música ou dança:
    - Cópia do certificado de Inscrição no CNPJ;
    - Cópia do certificado de Inscrição Municipal;
    - Certidão negativa de débitos fiscais ou inadimplência perante a Prefeitura de Sorocaba, INSS, FGTS e Receita Federal;
    - Programa do espetáculo;
    - Ficha técnica do espetáculo, contendo nomes e números de documentos (RG, CPF e DRT, se houver, dos integrantes do elenco e equipe técnica;
    - Sinopse do espetáculo;
    - Críticas;
    - Fotos;
    - Outras informações a critério do interessado.
- Os espetáculos inéditos ficam dispensados de apresentação dos documentos mencionados no inciso I, alínea "g" e "e", e no inciso II, alíneas "g" e "h" do item 4º.
- Não serão aceitos pedidos com documentação incompleta, em especial os documentos relativos aos direitos autorais.
- As inscrições serão analisadas pela Secretaria da Cultura, que dará prioridade de agendamento para eventos de caráter artístico-cultural.
- Eventos de caráter escolar ou de cunho religioso serão atendidos se houver disponibilidade de data e desde que não haja detrimento de outro evento artístico.
- Havendo mais de um interessado pela mesma data, a Secretaria da Cultura decidirá a respeito.
- A confirmação da data agendada será efetuada pela Usina Cultural, devendo o interessado cumprir o prazo estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso, sob pena de cancelamento da data.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Cultura da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Anderson Santos  
Secretário da Cultura

## fevereiro 2010

seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom
						14
	16 Carnaval	17	18	19	20	21
	23	24	25	26	27	28

## março 2010

seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom
	2	3	4	5	6	7
	9	10	11	12	13	14
	16	17	18			
	23	24	25	26	27	28
	30	31				

# abril 2010

seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom
			1	2 <i>Paixão</i>	3	4 <i>Páscoa</i>
	6	7	8	9	10	11
	13	14				
	20	21 <i>Tiradentes</i>	22	23	24	25
	27	28	29	30		

# maio 2010

seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom
					1 <i>Trabalho</i>	2
	4					
	11	12	13	14	15	16
	18	19	20	21	22	23
	25	26	27	28	29	30

# junho 2010

seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom
	1	2	3 <i>Corpus Christi</i>	4	5	6
	8	9	10	11	12	13
	15	16				
	22	23	24	25	26	27
	29	30				

## SEAD

Secretaria da Administração

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PROCESSO: CPL nº. 705/2009.

MODALIDADE: Convite nº. 038/2009.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza com fornecimento de materiais, destinado ao Museu Histórico Sorocabano e Museu Estrada de Ferro Sorocabana.

CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba

CONTRATADA: Dr. Mudanças e Serviços Ltda ME.

VALOR TOTAL: R\$ 42.229,92 (quarenta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO:

180100.3390.39.00.13.122.3009.2297.

MARIA SUELI ARAÚJO  
Seção de Licitação e Compras

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PROCESSO: CPL nº. 4344/2008.

MODALIDADE: Concorrência nº. 020/2008.

OBJETO: Permissão de uso de espaço público, à Título Precário e Oneroso, para instalação de banca de jornais e revistas.

PERMITENTE: Prefeitura de Sorocaba

PERMISSIONÁRIO: Sandro Marcelo Rufino.

VALOR TOTAL: R\$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais).

MARIA SUELI ARAÚJO  
Seção de Licitação e Compras

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 138/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 138/2009 - CPL nº 2439/2009, destinado ao Fornecimento de medicamentos veterinários para centro de castração municipal. Sorocaba, 03 de novembro de 2009. Renato Toiti Matuguma- Pregoeiro

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 187/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 187/2009 - CPL nº 3445/2009, destinado a Aquisição de Cadeiras Fixas para Estação Ferroviária - Espaço Cultura. Sorocaba, 03 de novembro de 2009. Regina Célia Canhada-Pregoeira

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 173/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 173/2009 - CPL nº 3228/2009, destinado à Aquisição de veículo Kombi para Secretaria da Cidadania. Sorocaba, 03 de Novembro de 2009. Victor Wilson P. Bastos - Pregoeiro.

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.**

PROCESSO: CPL n.º 2894/2009.  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 001/2009.  
OBJETO: DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, COM A INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE SERVIÇOS NO PALÁCIO DOS TROPEIROS.  
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.  
CONTRATADA: BANCO ITAÚ S/A  
VALOR: R\$ 12.000.001,00 (Doze Milhões e Um Real)

MARIA SUELI ARAÚJO  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.**

PROCESSO: CPL n.º 1718/2009.  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 98/2009.  
OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.  
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.  
CONTRATADA: PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
VALOR: R\$ 168.449,10 (Cento e Sessenta e Oito Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais, Dez Centavos).  
DOTAÇÃO:  
11.01.00.3.3.90.30.09.10.303.1006.2028.

MARIA SUELI ARAUJO  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

PROCESSO: CPL n.º 0077/2009  
MODALIDADE: Concorrência Internacional n.º 001/2009.  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO PROGRAMA AMBIENTAL E DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE SOROCABA.  
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.  
CONTRATADA: CONSORCIO CONSTRUTOR  
VALOR TOTAL: R\$ 41.305.641,74 (Quarenta e Um Milhões, Trezentos e Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos).

MARIA SUELI ARAUJO  
Seção de Licitações e Compras

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.**

PROCESSO: CPL n.º 1562/2009.  
MODALIDADE: Dispensa n.º 1356/2009.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA

DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ESCOLA CIDADÃ, CIDADE EDUCADORA.  
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.  
CONTRATADA: INSTITUTO PAULO FREIRE.  
VALOR TOTAL: R\$ 742.593,00 (Setecentos e Quarenta e Dois Mil, Quinhentos e Noventa e Três Reais).

MARIA SUELI ARAÚJO  
Seção de Licitação e Compras

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

PROCESSO: CPL n.º 1472/2009.  
MODALIDADE: Tomada de Preço n.º 013/2009.  
OBJETO: DESTINADO A CONFECÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA NOVE UNIDADES DO SABE TUDO.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: L.S.K.L. MARCENARIA LTDA-ME  
VALOR TOTAL: R\$ 238.500,00 (Duzentos e Trinta e Oito Mil e Quinhentos Reais).  
DOTAÇÃO:  
100402.4.4.90.52.42.12.361.2015.1101.

Maria Sueli Araújo  
Seção de Licitações e Compras

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

PROCESSO: CPL n.º 1337/2009.  
MODALIDADE: Tomada de Preço n.º 012/2009.  
OBJETO: DESTINADO PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PARA SUPORTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS SENTENCIADOS.  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
CONTRATADA: DURVALINO REDONDO ME  
VALOR TOTAL: R\$ 259.200,00 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil, Duzentos Reais).  
DOTAÇÃO:  
09.01.00.3.3.90.39.99.15.451.5002.2306.

Maria Sueli Araújo  
Seção de Licitações e Compras

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS  
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

Processo CPL n.º 759/2008 - Pregão n.º 093/2008.  
Assunto: Fica o contrato celebrado em 10/11/2008, prorrogado por 06 (seis) meses, a partir de 11/11/09 até 10/05/10, nos termos do artigo 57 e incisos da Lei.  
Objeto: Fornecimento de medicamentos.  
Contratante: Prefeitura de Sorocaba.  
Contratada: Nunesfarma Dist. De Produtos Farmacêuticos Ltda.

ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA  
Seção de Gestão de Contratos

355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

N.R.: Esta Lei sob n.º 8.951, de 20 de Outubro de 2009, está sendo republicada por ter saído anteriormente com incorreção.

**LEI Nº 8.966,  
DE 4 DE NOVEMBRO DE 2 009.**

(Dispõe sobre o controle da destinação dos resíduos de construção civil no Município de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei n.º 355/2009 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as obras com 1.000 m² ou mais, situadas no Município de Sorocaba, obrigadas a comprovarem a conformidade do destino adequado dos resíduos da construção civil segundo as determinações da Resolução CONAMA 307, de 05 de julho de 2002, sob pena da não concessão de habite-se ou certidão de conclusão.

Parágrafo único. A comprovação do cumprimento desta determinação deverá estar documentada junto ao processo de aprovação da obra.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Novembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário de Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 8.968,  
DE 4 DE NOVEMBRO DE 2 009.**

(Dispõe sobre a obrigatoriedade de informação aos consumidores sobre os materiais usados na fabricação de móveis e dá outras providências).

Projeto de Lei n.º 167/2009 - autoria do Vereador JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Os estabelecimentos de venda de móveis do Município de Sorocaba ficam obrigados a neles afixar, para que fiquem à vista dos consumidores, informações detalhadas sobre a composição dos materiais utilizados em sua fabricação, deixando claro, principalmente, se eles são, no todo ou em parte, constituídos de madeira genuína, ou se, em parte ou na totalidade, possuem componentes de MDF (Médium Density Fiberboard), material

derivado da madeira também chamado de "placa de fibra de madeira de média densidade", ou similar. Parágrafo único. As informações de que tratam o caput deste artigo devem englobar esclarecimentos claros ao consumidor sobre os efeitos danosos dos diversos elementos (luz do sol, água, solventes e outros) sobre os materiais de MDF ou similares. Art. 2º O não cumprimento do disposto nesta Lei sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por móvel encontrado pela fiscalização sem as informações exigidas pelo art. 1º e seu parágrafo único.

Parágrafo único. A multa prevista no caput será aplicada também ao estabelecimento comercial responsável pela venda dos produtos para cada peça publicitária veiculada sem a indicação da matéria-prima base usada em sua fabricação.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verba orçamentária própria. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Novembro de 2 009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal]

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ MILTON DA COSTA  
Secretário de Segurança Comunitária

JUSSARA DE LIMA CARVALHO  
Secretária do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 8.971,  
DE 5 DE NOVEMBRO DE 2 009.**

(Dispõe sobre a facultatividade de filiação ao serviço de assistência à saúde do servidor público municipal de Sorocaba e dá outras providências). Projeto de Lei n.º 475/2009 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do art. 1º da Lei n.º 6.039, de 27 de outubro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criada a Assistência à Saúde do Servidor Público Municipal de Sorocaba e seus dependentes, mediante contribuição e de filiação facultativa, garantindo mediante mecanismos que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviço para sua promoção, proteção e recuperação". (NR) Art. 2º O art. 1º da Lei n.º 6.039, de 27 de outubro de 1999, passa a vigorar acrescido dos §§ 3º e 4º, com as seguintes redações:

"Art. 1º...

§ 1º...

§ 2º...

§ 3º O servidor contará com o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da nomeação, para aderir ao sistema de atendimento à saúde de que trata o caput deste artigo.

§ 4º O servidor dependente de outro servidor optante pela assistência prevista nesta Lei, terá o mesmo prazo previsto no § 3º deste artigo, contado a partir do desligamento do titular ou da perda da qualidade de dependente." (NR)

Art. 3º O inciso I e os §§ 1º e 3º, do art. 3º, da Lei n.º 6.039, de 27 de outubro de 1999, com redação dada pelas Leis n.º 7.036, de 1º de abril de 2004 e 7.687, de 08 de março de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º ...

I - Segurados:

**SEJ**  
**LEIS**

Secretaria de Negócios Jurídicos

**LEI Nº 8.951,  
DE 20 DE OUTUBRO DE 2 009.**

(Dispõe sobre denominação de "MISS ESPANHOLA JANAINA MALDONADO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei n.º 422/2009 - autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "MISS ESPANHOLA

JANAINA MALDONADO" a Rua 06, localizada na Chácara de Recreio Terras de São Lucas, que se inicia na Rua 07 e termina na Rua 05 do mesmo bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emerita 1978 - 2009".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de Outubro de 2 009,

É segurado o servidor ocupante de cargo em provimento efetivo abrangido pelo Estatuto dos Servidores Públicos de Sorocaba, que preste serviço à Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Autarquias e fundações públicas do município de Sorocaba, aposentado e pensionista.

§ 1º Equipara-se à condição de segurado o agente e o ex-agente político que manifestar o desejo de aderir à assistência à saúde do servidor público municipal de Sorocaba no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da nomeação ou exoneração do Poder Público Municipal.

§ 2º...

§ 3º Os ocupantes de cargos em comissão serão equiparados à condição de segurado, desde que manifestem o desejo de aderir à assistência à saúde do servidor público municipal de Sorocaba até 60 (sessenta) dias da nomeação." (NR)

Art. 4º Os atuais segurados terão o prazo de 30 (trinta) dias para aderir expressamente ao serviço de saúde criado pela Lei nº 6.039, de 27 de outubro de 1999 e suas alterações.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da

presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de Novembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Recursos Humanos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 23 de Outubro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GENEVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 17.881, DE 27 DE OUTUBRO DE 2009.**  
**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 8.637 de 10 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 282.000,00 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Valor		
6	03.01.00	3.1.90.11.00	4	122	7002	2408	1	R\$ 282.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - MANUTENCAO DA SE								
CRETARIA DE GOVERNO - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS								
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>								
<b>R\$ 282.000,00</b>								

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Valor		
7	03.01.00	3.1.90.11.00	6	181	8002	2267	1	R\$ 282.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - SEGURANCA PATRIMONIAL - MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL								
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>								
<b>R\$ 282.000,00</b>								

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de Outubro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GENEVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 17.884 DE 29 DE OUTUBRO DE 2009.**  
**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 8.637 de 10 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Valor		
352	09.01.00	3.3.90.39.00	15	452	5001	2164	1	R\$ 2.400.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - CIDADE LIMPA - LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR								
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>								
<b>R\$ 2.400.000,00</b>								

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

## DECRETOS

**DECRETO Nº 17.877, DE 23 DE OUTUBRO DE 2009.**  
**(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos dos artigos 6º e 7º da Lei nº 8.637 de 10 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Valor		
362	09.01.00	4.4.90.51.00	15	451	5002	1036	1	R\$ 90.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA -ESTRUTURA URBANA - OBRAS E INSTALAÇÕES - CIDADE BONITA E PROM OTORA DE QUALIDADE DE VIDA - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS								
334	09.01.00	3.3.90.39.00	15	451	5002	2306	1	R\$ 93.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA -ESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CIDADE BONITA E PROMOTORA DE QUALIDADE DE VIDA - MANUTENÇÃO PAISAGISTICA								
697	16.01.00	3.3.90.39.00	24	131	7004	2401	1	R\$ 12.000,00
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE - COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA E DIVULGAÇÃO OFICIAL DO GOVERNO								
711	17.01.00	4.4.90.51.00	4	122	7009	1261	1	R\$ 165.000,00
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS - OBRAS E INSTALAÇÕES - GESTÃO DE PESSOAS - SISTEMATIZAÇÃO DA ARH								
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>								
<b>R\$ 360.000,00</b>								

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Red.	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Valor		
69	05.01.00	3.3.90.35.00	4	122	7007	2400	1	R\$ 12.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SERVIÇOS DE CONSULTORIA - ADMINISTRAÇÃO - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO								
345	09.01.00	3.3.90.39.00	15	451	5003	2173	1	R\$ 183.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES - CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS								
687	15.01.00	3.3.90.39.00	19	573	6009	2597	1	R\$ 165.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - DESENVOLVIMENTO LOCAL - PTS - PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA								
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>								
<b>R\$ 360.000,00</b>								

Red.	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Valor		
66	05.01.00	3.3.90.30.00	4	122	7007	2400	1	R\$ 350.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - ADMINISTRACAO - MODERNIZACAO, AMPLIACAO, ADEQUACAO E MANUTENCAO								
67	05.01.00	3.3.90.30.00	6	181	8003	2268	1	R\$ 100.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV - COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CORP								
69	05.01.00	3.3.90.35.00	4	122	7007	2400	1	R\$ 100.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SERVICOS DE CONSULTORIA - ADMINISTRACAO - MODERNIZACAO, AMPLIACAO, ADEQUACAO E MANUTENCAO								
71	05.01.00	3.3.90.39.00	4	122	7007	2400	1	R\$ 250.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - ADMINISTRACAO - MODERNIZACAO, AMPLIACAO, ADEQUACAO E MANUTENCAO								
72	05.01.00	3.3.90.39.00	6	181	8003	2328	1	R\$ 300.000,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV - MANUTENCAO DOS SERVICOS PUBLICOS FEDERAL E ESTADU								
169	07.01.00	3.3.50.43.00	8	243	4001	2385	5	R\$ 450.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - SUBVENCoes SOCIAIS - ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE								
213	07.01.00	3.3.90.32.00	8	244	4023	2471	1	R\$ 250.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA - PROGRAMA DE ATENCAO AO MUNICIPE - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA								
234	07.01.00	3.3.90.39.00	8	122	4007	2152	1	R\$ 400.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS								
249	07.01.00	3.3.90.39.00	8	244	4012	2312	5	R\$ 200.000,00
SECRETARIA DA CIDADANIA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - IMPLANT.CENTRO REF.ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS - ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES								
<b>TOTAL DA ANULACAO</b>								<b>R\$ 2.400.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 29 de outubro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário dos Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 4.093/2008)**  
**DECRETO Nº 17.885,**  
**DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009.**

(Altera a redação do Artigo 1º, do Decreto nº 16.512, de 9 de fevereiro de 2009, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.458, de 06 de dezembro de 1993 e as alterações posteriores, bem como, tendo em vista, o disposto na Lei nº 8.932, de 30 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º, do Decreto nº 16.512, de 9 de fevereiro de 2009, conforme autorização dada pela Lei nº 8.932, de 30 de setembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica concedido auxílio mensal às Entidades abaixo relacionadas, mediante Convênio a ser celebrado através da Secretaria da Cidadania para o período de Janeiro 2009 à Dezembro de 2009, na forma estabelecida pela Lei nº 4.458, de 06 de dezembro de 1993 e alterações posteriores:

I - (...)  
XLVIII - Centro Cultural Quilombinho  
..... R\$ 2.300,00" (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 16.512, de 9 de fevereiro de 2009.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria, consignada à Secretaria da Cidadania, sob a rubrica orçamentária nº 07.01.00 3.3.50.43.00 08 243 4001 2386 - Apoio às Entidades de Atendimento à Juventude, no valor de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), nos termos da Lei nº 8.932, de 30 de setembro de 2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2009.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Novembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CÉSAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 18.495/1996)**  
**DECRETO Nº 17.886,**  
**DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009.**

(Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o disposto no Decreto nº 13.090, de 10 de maio de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Regina Maria Athanasio, em substituição à Silvana Maria S. D. Chinelatto, como representante da Secretaria de Negócios Jurídicos - SEJ, na Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto no. 15.657, de 11 de junho de 2007.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Novembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

SILVANA MARIA CINISCALCO DUARTE  
CHINELATTO  
Secretária de Recursos Humanos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 17.887,**  
**DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009.**  
**(Processo nº 15.870/2005)**

(Dispõe sobre a declaração de utilidade pública de imóveis, para fins de desapropriação, destinados a implantação do Parque das Águas do Jardim Abaeté; revogação do Decreto nº 15.443 de 15 de janeiro de 2007 e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e ou pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, destinados a implantação do Parque das Águas do Jardim Abaeté, os imóveis abaixo descritos e caracterizados, conforme consta do Processo Administrativo nº 15.870/2005, a saber: "Proprietário: consta pertencer a Cabral Menezes São Paulo Corretora e Valores S/A e/ou sucessores. Área I: 9.065,00 m² - Quadra A - Jardim das Acácias - Sorocaba/SP.

Descrição: Inicia-se no vértice da Rua Jose Rodrigues

Blanco, antiga Rua 02 com o Lote 39 da Quadra A do Jardim das Acácias, deste ponto segue no sentido horário pelo alinhamento predial da Rua Jose Rodrigues Blanco, antiga Rua 02 numa distância de 173,00 metros, deste ponto segue em curva à direita numa distância de 14,14 metros até encontrar a Rua 04, deste ponto segue pelo alinhamento predial da Rua 04 numa distância de 32,00 metros, deste ponto segue em curva à direita numa distância de 14,14 metros até encontrar a Rua Joaquim Ferreira Barbosa, deste ponto segue pelo alinhamento predial da Rua Joaquim Ferreira Barbosa, numa distância de 173,00 metros até encontrar o Lote nº 02 da Quadra A do Jardim das Acácias, deste ponto deflete à direita e segue numa distância de 50,00 metros, confrontando com os Lotes 02 e 39 da Quadra A do Jardim das Acácias. A descrição acima da Quadra A, encerra uma área total de 9.065,00 m².

Área II: 9.065,00 m² - Quadra B - Jardim das Acácias - Sorocaba/SP

Descrição: Inicia-se no vértice da Rua José Rodrigues Blanco, antiga Rua 02 com o Lote 02 da Quadra B do Jardim das Acácias, deste ponto segue no sentido anti-horário pelo alinhamento predial da Rua José Rodrigues Blanco, antiga Rua 02 numa distância de 173,00 metros, deste ponto segue em curva à direita numa distância de 14,14 metros até encontrar a Rua 04, deste ponto segue pelo alinhamento predial da Rua 04 numa distância de 32,00 metros, deste ponto segue em curva à esquerda numa distância de 14,14 metros até encontrar a Rua 03, deste ponto segue pelo alinhamento predial da Rua 03, numa distância de 173,00 metros até encontrar o Lote nº 39 da Quadra B do Jardim das Acácias, deste ponto deflete à esquerda e segue numa distância de 50,00 metros, confrontando com os Lotes 39 e 02 da Quadra B do Jardim das Acácias. A descrição acima da Quadra B, encerra uma área total de 9.065,00 m².

Área III: 3.446,00 m² - Quadra C - Jardim das Acácias - Sorocaba/SP.

Descrição: Inicia-se no vértice da Rua 03 com o Lote 01 da Quadra C do Jardim das Acácias, deste ponto segue no sentido horário 72,00 metros, deste ponto deflete uma curva à direita numa distância de 19,16 metros, segue deste ponto deflete à direita numa distância de 53,40 metros, nessas extensões confrontam com os Lotes de 1 ao 14 da Quadra C do Jardim das Acácias, deste ponto deflete à direita e segue pelo alinhamento predial da Rua 01 numa distância de 16,00 metros, deste ponto segue em curva à direita numa distância de 14,14 metros até encontrar a Rua 06, deste ponto segue alinhamento predial da Rua 06 numa distância de 36,93 metros, deste ponto deflete à direita e segue em curva numa distância de 26,15 metros, deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua 06 numa distância de 51,75 metros, deste ponto segue uma curva numa distância de 14,14 metros até encontrar a Rua 03. A descrição acima da Quadra C, encerra uma área total de 3.446,00 m².

Área IV: 11.923,00 m² - Quadra D - Jardim das Acácias - Sorocaba/SP.

Descrição: Inicia-se na tangente da curva da Rua 03 com a Rua 04, deste ponto segue no sentido horário pelo alinhamento da Rua 03 numa distância de 112,00 metros. deste ponto segue em curva numa distância de 14,14 metros até encontrar a Rua 06, deste ponto segue pelo alinhamento predial da Rua 06 numa distância de 32,00 metros, deste ponto segue em curva numa distância de 14,14 metros até encontrar a Rua 07, deste ponto segue pelo alinhamento da Rua 07 numa distância de 60,91 metros, deste ponto segue em curva que deflete à direita numa distância de 9,41 metros, até encontrar a curva do cull-de-sac deste ponto segue pela curva do cull-de-sac numa distância de 35,26 metros, deste ponto segue pelo alinhamento predial da Rua 07 numa distância de 79,40 metros, deste ponto segue em curva numa distância de 16,89 metros até encontrar a Rua 06, deste ponto segue pelo alinhamento predial da Rua 06 numa distância de 42,56 metros, deste ponto segue em curva numa distância de 14,14 metros até

encontrar a Rua 01, deste ponto segue pelo alinhamento predial da Rua 01 numa distância de 126,00 metros, deste ponto segue em curva numa distância de 14,14 metros até encontrar a Rua 04, deste ponto segue pelo alinhamento predial da Rua 04 em curva numa distância de 9,07 metros, deste ponto segue em curva pelo alinhamento predial da Rua 04 numa distância de 26,15 metros, deste ponto segue em curva pelo alinhamento predial da Rua 04 numa distância de 6,76 metros, desde ponto segue em curva numa distância de 14,14 metros até encontrar o ponto inicial. A descrição acima da Quadra D encerra uma área total de 11.923,00 m<sup>2</sup>.

Área V: 9.630,00 m<sup>2</sup> - Quadra E - Jardim das Acácias - Sorocaba/SP.

Descrição: Inicia-se na tangente da curva da Rua 05 com a Rua Joaquim Ferreira Barbosa, deste ponto segue no sentido horário pelo alinhamento predial da Rua Joaquim Ferreira Barbosa, numa distância de 176,00 metros, deste ponto segue em curva numa distância de 14,14 metros até encontrar a Rua 04, deste ponto segue pelo alinhamento predial da Rua 04 numa distância de 32,00 metros, deste ponto segue em curva numa distância de 14,14 metros até encontrar a Rua José Rodrigues Blanco, deste ponto segue pelo alinhamento predial da Rua José Rodrigues Blanco, numa distância de 176,00 metros, deste ponto segue em curva numa distância de 14,14 metros até encontrar Rua 05, deste ponto segue pelo alinhamento predial da Rua 05 numa distância de 32,00 metros, desde ponto segue em curva numa distância 14,14 metros até encontrar o ponto inicial. A descrição acima da Quadra E, encerra uma área total de 9.630,00 m<sup>2</sup>.

Área VI: 13.250,00 m<sup>2</sup> - Quadra F - Jardim das Acácias - Sorocaba/SP.

Descrição: Inicia-se na tangente da curva da Rua José Rodrigues Blanco antiga Rua 02 com a Rua 05, deste ponto segue no sentido horário pelo alinhamento predial da Rua José Rodrigues Blanco antiga Rua 02, numa distância de 172,25 metros, deste ponto segue em curva numa distância de 14,14 metros até encontrar a Rua 04, deste ponto segue pelo alinhamento predial da Rua 04 numa distância de 70,76 metros, deste ponto segue em curva numa distância de 19,72 metros, deste ponto segue pelo alinhamento predial da Rua 04 em curva numa distância de 9,18 metros, deste ponto segue em curva numa distância de 14,04 metros até encontrar a Rua 01, deste ponto segue pelo alinhamento predial da Rua 01 numa distância de 45,20 metros, desde ponto segue em curva numa distância de 14,14 metros até encontrar a Rua 08, deste ponto segue pelo alinhamento predial da Rua 08 numa distância de 44,22 metros, até encontrar a curva do cull-de-sac, deste ponto segue pela curva do cull-de-sac numa distância de 44,26 metros, deste ponto segue em curva que deflete à direita numa distância de 9,41 metros, desde ponto segue pelo alinhamento predial da Rua 08 numa distância de 26,00 metros, deste ponto segue em curva numa distância de 14,14 metros, até encontrar a Rua 01, deste ponto segue em alinhamento predial da Rua 01 numa distância de 110,11 metros, deste ponto segue em curva numa distância de 10,71 metros, até encontrar a Rua 05, deste ponto segue pelo alinhamento predial da Rua 05 numa distância de 12,80 metros, deste ponto segue em curva numa distância de 14,14 metros, até encontrar o ponto inicial. A descrição acima da Quadra F, encerra uma área total de 13.250,00 m<sup>2</sup>.

Área VII: 8.250,00 m<sup>2</sup> - Quadra G - Jardim das Acácias - Sorocaba/SP.

Descrição: Inicia-se na tangente da curva da Rua 05 com a Rua Joaquim Ferreira Barbosa, deste ponto segue no sentido horário pelo alinhamento predial da Rua Joaquim Ferreira Barbosa, numa distância de 154,66 metros, deste ponto segue em curva numa distância de 14,14 metros até encontrar a Rua 05, deste ponto segue pelo alinhamento predial da Rua 05 numa distância de 64,74 metros, deste ponto segue em curva numa

distância de 15,58 metros até encontrar a Rua 01, deste ponto segue pelo alinhamento predial da Rua 01, numa distância de 157,30 metros, deste ponto segue em curva numa distância de 24,94 metros até encontrar o ponto inicial. A descrição acima da Quadra G, encerra uma área total de 8.250,00 m<sup>2</sup>." Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, as aquisições far-se-ão por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeita as seguintes exigências:

I - que os preços não ultrapassem os respectivos laudos de avaliações;

II - que os proprietários ofereçam títulos de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre os imóveis a serem expropriados.

Art. 3º Fica expressamente revogado o Decreto nº 15.443 de 15 de janeiro de 2007, que dispôs sobre a declaração de utilidade pública, de imóveis destinados à implantação do Parque das Águas do Jardim Abaeté.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Novembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CÉSAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 14.523/2009)**  
**DECRETO Nº 17.888,**  
**DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado à melhoria de sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado à melhoria de sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 14.523/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Vitor Alexandre Rodrigues e s/m e/ou sucessores.

Local: Rua Jurandir Scabia - Lote 16-B - Quadra 03 - Jardim Zulmira - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 138.327 - 1º ORI

Área: A Desapropriar Terreno: 77,18 m<sup>2</sup>

Área Remanescente: 72,82 m<sup>2</sup>

Descrição: Parte do terreno designado por Lote 16-B, da quadra "3", do Jardim Zulmira, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, onde mede 5,00 metros; no lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 16,85 metros, confrontando com o Lote 17; no lado esquerdo mede 16,82 metros, confrontando com o Lote 16-A; e, nos fundos mede 5,50 metros, confrontando com o remanescente da área, propriedade de Vitor Alexandre Rodrigues e s/m, encerrando a área de 77,18 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura

e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Novembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 28.814/2008)**  
**DECRETO Nº 17.889,**  
**DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009.**

(Declara imóveis de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinados à melhoria de sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinados à melhoria de sistema viário, os imóveis abaixo descritos e caracterizados, conforme consta do Processo Administrativo nº 28.814/2008, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Nova Pirâmide - Empreendimentos Imobiliários Ltda. e/ou sucessores Local: Avenida John Boyd Dunlop - Sorocaba - SP. Área I - 16.821,30 m<sup>2</sup> (Alargamento da Avenida John Boyd Dunlop e abertura da Avenida Sem Denominação e Rua Sem Denominação) - Origem: Área 2.

Matrícula nº 86.946 - 1º ORI

Descrição: Esta descrição tem início no canto direito, de quem olha da propriedade de Jaime Zeitune e Outro; daí segue em reta 12,17 m, com rumo 47º57'53" SW; deflete à esquerda e segue em reta 323,63 m, com rumo 06º29'32" SW, daí segue em curva à direita 122,24 m, daí segue em reta 236,00 m, com rumo 35º14'32" SW, daí segue em curva à esquerda 74,14 m, daí segue em reta 300,50 m, com rumo 31º14'52" SW, daí segue em curva à direita 92,44 m, daí segue em reta 364,92 m, com rumo 80º 44'32" SW, daí segue em curva à direita 63,84 m, daí segue em reta 116,88 m, com rumo 68º15'28" NW, daí segue em curva à esquerda 14,12 m, confrontando essas medidas com a Avenida John Boyd Dunlop; deflete à esquerda e segue em reta 11,02 m, com rumo NE 21º52", deflete à esquerda e segue em reta 1,09 m, com rumo NW 01º22', confrontando com a propriedade de Microlite S/A; deflete à esquerda e segue em curva à direita 30,16 m, daí segue em reta 119,72 m, daí segue em curva à esquerda 64,92 m, daí segue em reta 33,19 m, daí segue em curva à direita 23,56 m, daí segue em reta 83,14 m, daí segue em curva à direita 32,35m, daí segue em reta 13,27 m, confrontando essas medidas com a Área Remanescente do Proprietário; deflete

à esquerda e segue pelo Ribeirão Taguaraguá, 25,79 m, confrontando com a propriedade de Eduardo Bueno de Camargo; deflete à direita e segue em reta 1,64 m, daí segue em curva à esquerda 32,07 m, daí segue em reta 83,14 m, daí segue em curva à direita 23,56 m, daí segue em reta 192,32 m, daí segue em curva à direita 257,02 m, daí segue em reta 56,40 m, daí segue em curva à esquerda 59,77 m, daí segue em reta 71,00 m, confrontando essas medidas com Área Remanescente do Proprietário; deflete à esquerda e segue pelo Ribeirão Taquaraguá 32,32 m, confrontando com a propriedade de Eduardo Bueno de Camargo; deflete à esquerda e segue em reta 56,69 m, daí segue em curva à direita 56,30 m, daí segue em reta 145,56 m, daí segue em curva à direita 28,25 m, continua em outra curva à direita 79,41 m, daí segue em reta 234,95 m, daí segue em curva à direita 73,86 m, daí segue em reta 159,56, daí segue em curva à direita 53,57 m, daí segue em curva à esquerda 83,94 m, daí segue em curva à direita 86,89 m, daí segue em reta 236,36 m, daí segue em curva à esquerda 87,73 m, confrontando essas medidas com a Área Remanescente do Proprietário; atingindo o ponto de origem desta descrição, perfazendo uma área de 16.821,30 m<sup>2</sup>.

Área II - 44.841,76 m<sup>2</sup> (Alargamento da Avenida John Boyd Dunlop e da Rua Miguel Santos Gomes e prolongamento das Ruas Euclides Cunha de Araújo, Ondina Senger Moreira, Avenida Aureliano César do Nascimento e Amadeu Rocha Rodrigues). Matrícula nº 86.947 - 1º ORI

Descrição: Esta descrição tem início no canto direito, de quem olha da propriedade e Floripes Monteiro Tavares e Outros; daí segue em reta 8,45 m, com rumo NE 30º34'57" SW, confrontando com a referida propriedade; deflete à direita e segue em curva à direita 76,40 m, daí segue em reta 323,63 m, com rumo 06º29'32" NE; daí segue em curva à direita 112,90 m, daí segue em reta 236,00 m, com rumo 35º14'32" NE, daí segue em curva à esquerda 75,54 m, daí segue em reta 300,50 m, com rumo 31º14'52" NE; daí segue em curva à direita 75,16 m, daí segue em reta 364,92 m, com rumo 80º44'32" NE; daí segue em curva à direita 53,02 m, daí segue em reta 116,80 m, com rumo 68º15'28" SE, deflete em curva à direita 14,16 m, confrontando essas medidas com a Avenida John Boyd Dunlop; deflete à direita e segue em reta 11,56 m, com rumo NE 21º52", confrontando com a Estrada dos Tavares; deflete à direita e segue em curva à esquerda 23,88 m, daí segue em reta 127,41 m, daí segue em curva à esquerda 50,86 m, daí segue em reta 128,50 m, daí segue em curva à esquerda 22,78 m, daí segue em reta 117,79 m, daí segue em curva à esquerda 22,94 m, daí segue em reta 17,95 m, confrontando essas medidas com a Área Remanescente do Proprietário; deflete à direita e segue por valo 23,48 m, com rumo NE 72º33', confrontando com a Rua Euclides Cunha de Araújo e propriedade de João Hidalgo e Outros; deflete à direita e segue em curva à direita 37,85 m, daí segue em reta 131,91 m, daí segue em curva à esquerda 19,34 m, daí segue em reta 174,20 m, daí segue em curva à esquerda 78,32 m, daí segue em reta 104,32 m, daí segue em curva à esquerda 22,83 m, daí segue em reta 221,28 m, confrontando essas medidas com a Área Remanescente do Proprietário; deflete à direita e segue por valo 20,26 m, com rumo 27º 40', confrontando com a Rua Ondina Senger Moreira e propriedade de João Hidalgo e Outros; deflete à direita e segue em reta 220,13 m, daí segue em curva à esquerda 24,29 m, daí segue em reta 142,90 m, daí segue em curva à direita 53,21 m, daí segue em curva à esquerda 25,88 m, daí segue em reta 216,61 m, confrontando essas medidas com a Área Remanescente do Proprietário; deflete à direita e segue por valo 20,00 m, confrontando com a Rua Aureliano Cesar do Nascimento; deflete à direita e segue em reta 225,16 m, confrontando em 21,08 m, com a Rua Miguel Banhos Gomes e em 203,08 m, com a Área Remanescente do Proprietário; daí segue em curva à esquerda 20,93 m, daí segue em reta 175,59 m, daí segue em curva à esquerda 26,84

m, daí segue em reta 252,55 m, daí segue em curva à esquerda 25,58 m, daí segue em reta 54,79 m, daí segue em curva à direita 29,99 m, daí segue em reta 22,28 m, daí segue em curva à direita 29,98 m, daí segue em reta 25,84 m, daí segue em curva à esquerda 23,35 m, confrontando essas medidas com a Área Remanescente do Proprietário; deflete à direita e segue em reta 21,08 m, confrontando com a Rua Aureliano Cesar do Nascimento; deflete à direita e segue por valo 235,82 m, com rumo NE, confrontando com a Rua Miguel Banhos Gomes; deflete à direita e segue em reta 293,66 m, daí segue em curva à esquerda 20,58 m, daí segue em outra curva à esquerda 105,82 m, daí segue em reta 228,65 m, daí segue em curva à esquerda 149,26 m, confrontando essas medidas com a Área Remanescente do Proprietário; atingindo o ponto de origem desta descrição, perfazendo uma área de 44.841,76 m<sup>2</sup>.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, as aquisições far-se-ão por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que os preços não ultrapassem os respectivos laudos de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre os imóveis expropriados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Novembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 2.891/2009)**  
**DECRETO Nº 17.890,**  
**DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a implantação do Complexo Viário Franco Montoro e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a implantação do Complexo Viário Franco Montoro, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo PA nº 2.891/2009, a saber: Proprietário: consta pertencer a Issamu Suguiimoto e s/m e/ou sucessores.

Local: Avenida Brasil nº 1.069 - Terreno A - Vila Trujillo - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 74.175 - 1º ORI

Área: A Desapropriar Terreno: 225,90 m<sup>2</sup>

A Desapropriar Construção: 144,65 m<sup>2</sup>

Descrição: O prédio sob o nº 1.069, da Avenida Brasil, construído em terreno designado por A, da planta de desmembramento elaborada por Joaquim Ortega Ferreira, no terreno com frente para a

Avenida Brasil, com as seguintes medidas e confrontações: na frente onde mede 21,00 metros com a referida Avenida Brasil, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 33,14 metros, confrontando com o Lote H; do lado esquerdo, na mesma situação, mede 31,25 metros, confrontando com o Lote F; e nos fundos, mede 10,00 metros, confrontando com parte dos Lotes Je K, sendo todos os lotes confrontantes da mesma planta de desmembramento, encerrando a área de 323,95 metros quadrados. Referido terreno está localizado no lado par da rua a que faz frente, distante, seu lado esquerdo, 86,62 metros do início da curva de confluência formada pelas Ruas Salvador Leite Marques e Rua Flor de Carvalho. OBS.: No imóvel acima descrito existe edificado a área de 144,65 m<sup>2</sup>.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Novembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 19.605/2009)**  
**DECRETO Nº 17.891,**  
**DE 5 DE NOVEMBRO DE 2009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a ampliação do prédio da UNESP, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a ampliação do prédio da UNESP, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 19.605/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Klinger Muarrek e s/m Neila Galli Muarrek e/ou sucessores.

Local: Avenida Três de Março - Bairro da Boa Vista - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 32.155 - 1º ORI

Área: A Desapropriar Terreno: 2.089,00 m<sup>2</sup>

Descrição: Um terreno com 2.089,00 metros quadrados, situado no Bairro da Boa Vista, perímetro urbano, confrontando-se pela frente com a Avenida Três de Março, onde mede 34,00 metros, pelo lado esquerdo de quem da Avenida olha para o terreno, onde mede 96,50 metros, com propriedade do Banco do Brasil S/A, pelo lado direito, onde mede 81,40 metros, com propriedade de Antonio Santa

Anna Marcondes Guimarães, e pelos fundos, onde mede 16,00 metros, com propriedade de José Augusto Rabello Netto e s/m, ou sucessores. Imóvel esse localizado no lado esquerdo da Avenida Três de Março, tem seu início no ponto distante 60,00 metros da Rua Otília Wey Pereira. OBS.: No imóvel acima descrito existe uma área construída de 48,06 m<sup>2</sup>

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de Novembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 19.605/2009)**  
**DECRETO Nº 17.892,**  
**DE 5 DE NOVEMBRO DE 2009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a ampliação do prédio da UNESP, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a ampliação do prédio da UNESP, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 19.605/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Klinger Muarrek e s/m Neila Galli Muarrek e/ou sucessores.

Local: Avenida Três de Março - Bairro da Boa Vista - Sorocaba - SP.

Matrícula nº 30.432 - 1º ORI

Área: A Desapropriar Terreno: 3.972,00 m<sup>2</sup>

Descrição: Um terreno urbano, sito no Bairro da Boa Vista, com a área de 3.972,00 metros quadrados, de forma irregular, medindo 60,00 metros de frente para a Estrada da Aparecida, (atual Avenida Três de Março), confrontando do lado esquerdo, na extensão de 51,00 metros, com a Rua Otília Wey Pereira, no lado direito, na extensão de 81,40 metros, com terreno de João Cancio Pereira, e sua mulher, e, nos fundos, onde mede 60,00 metros, divide também com terreno de João Cancio Pereira e sua mulher. Em dito terreno existe o prédio sob o nº 57, com frente para a Rua Otília Wey Pereira, com área construída de 258,45 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no

Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de Novembro de 2009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 24.108/2009)**  
**DECRETO Nº 17.893,**  
**DE 5 DE NOVEMBRO DE 2009.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação - INTEGRAR, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Emenda Parlamentar nº 146 à Lei nº 8.637, de 10 de dezembro de 2008, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) à Instituição Terapêutica de Grupos de Habilitação e Reabilitação - INTEGRAR, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 71.558.647/0001-81, para implementação de Programas e Projetos na área de Promoção e Assistência Social, observados os critérios constantes neste Decreto.

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - tenha seus objetivos estatutários em consonância com as diretrizes e princípios da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS (Lei nº 8.742 de 7/12/1993) e com os estatutos dos segmentos que atende;

II - obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania - SECID;

III - tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento aos usuários da Entidade, atendidos os critérios de qualidades mínimas sugeridas pelo CMAS, CMDCA;

IV - tenha um corpo associativo de contribuintes em número suficiente para manter as atividades básicas da Entidade, com contribuições regulares e/ou promova atividades de auto-sustentação para este fim.

Art. 3º A entidade deverá prestar contas à Secretaria da Cidadania que, com base na documentação prevista neste artigo, fará o encaminhamento devido.

§ 1º Os documentos mensais para prestação de contas são:

I - cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA, PROVENIENTE

DE EMENDAS PARLAMENTARES". Serão aceitos holerites, notas fiscais em nome da Entidade ou recibos de serviços, que contenham CGC ou CPF do receptor. Em caso de recibos, especificar o tipo de serviço prestado.

II - relação nominal dos usuários que freqüentaram a Entidade naquele mês, conforme modelo emitido pela SECID.

III - relatório mensal de atividades.

IV - balancete

V - os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados para fiscalização a qualquer tempo por um período de 8 anos.

§ 2º Os pressupostos de prestação de contas previstos neste artigo, são condições para que a Entidade receba o repasse objeto deste Decreto.

Art. 4º Caberá à Secretaria da Cidadania fornecer apoio técnico à Entidade conveniada, quanto à área de Assistência e Promoção Social.

Art. 5º Caberá à Entidade conveniada participar de todas as reuniões programadas com antecedência pela Secretaria da Cidadania, bem como fornecer todas as informações necessárias à discussão de seus planos e projetos de trabalho.

Art. 6º O não cumprimento das normas estabelecidas neste Decreto, acarretará a suspensão do convênio.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta da dotação orçamentária 07.01.00 3.3.50.43.00 8 241 4004 2649 1 1100000 - Emenda nº 146 - R\$ 20.000,00.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de Novembro de 2

009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de  
Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e  
Atos Oficiais

**(Processo nº 59/2009-SAAE)**  
**DECRETO Nº 17.894,**  
**DE 5 DE NOVEMBRO DE 2 009.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão de passagem de galeria pluvial e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
DECRETA:

## PORTARIAS

**(Processo nº 2.017/1993)**  
**PORTARIANº 22.674**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, c/c Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, resolve substituir, a pedido, o membro Renato Carlos Mascarenhas Filho (SEOBE), designado através da Portaria nº 22.666, de 14 de Outubro de 2009, pelo membro Nivaldo dos Santos (SEOBE), para compor a Comissão Permanente de Licitações, a partir da data de publicação desta.  
Palácio dos Tropeiros, em 3 de Novembro de 2

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída, pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, faixa de servidão destinada a implantação de galerias de águas pluviais, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade, conforme consta do Processo nº 59/2009-SAAE, a saber:  
Localização: A faixa situa-se no terreno situado à Rua Humberto Reale, na propriedade que consta pertencer a Ari Migliorini e outros, neste Município e Comarca de Sorocaba.

Descrição: Faz frente para a Rua Humberto Reale, lado ímpar onde mede 4,00 metros, pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, onde mede 79,00 metros, confrontando com o prédio 161 da referida Rua Humberto Reale, de Luiz Francisco Damian 18,15 metros e Paulo Rodrigues Liborio 60,85 metros, pelo lado esquerdo onde mede 79,00 metros, confrontando com remanescente do referido terreno de propriedade de Ari Migliorini e outros, e pelos fundos onde mede 4,00 metros confrontando por córrego, com a Fábrica Santa Rosália. A descrição acima encerra uma área de 316,00 m².

Art. 2º A presente instituição visa a implantação de galerias de águas pluviais, razão pela qual, sobre referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embaraços que inviabilizem ou prejudiquem a obra.

Art. 3º A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.  
Art. 4º Havendo comprovada necessidade de indenização e, diante de acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a instituição se dará numa das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o laudo de avaliação;  
II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas, que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel objeto da servidão.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de Novembro de 2

009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e  
Atos Oficiais

009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**(Processo nº 2.017/1993)**  
**PORTARIANº 22.675**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, c/c Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, resolve substituir, a pedido, o membro Renato Carlos Mascarenhas Filho (SEOBE), designado através da Portaria nº 22.667,

de 14 de Outubro de 2009, pelo membro Nivaldo dos Santos (SEOBE), para compor a Comissão de Julgamento de Convites Presenciais, a partir da data de publicação desta.

Palácio dos Tropeiros, em 3 de Novembro de 2

009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**(Processo nº 20.077/1994)**  
**PORTARIANº 22.676**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 11.109, de 14 de setembro de 1998, resolve nomear, para

composição da Comissão de Bolsas de Estudo de Educação Especial, para o ano letivo de 2010, instituída pela Lei nº 5.718, de 03 de julho de 1998, os seguintes membros: como representantes da Secretaria da Educação: Ana Maria Ferreira Prestes de Sanctis e Lauri Lane Maria Holtz Leme; como representantes da Secretaria da Cidadania: Helena Gomes da Silva Alves e Débora Cristini Martins Moraes; como representantes da Câmara Municipal de Sorocaba: Vereadores Luis Santos Pereira Filho e Neusa Maldonado Silveira e como representante do Conselho Municipal de Educação: Odinir Furlani.  
Palácio dos Tropeiros, em 5 de Novembro de 2

009, 355º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

## ATOS OFICIAIS

### DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS

1- PROCESSO Nº 13.788/1999

INTERESSADO - ATOL EMPREENDIMENTOS LTDA

ASSUNTO - Cópia da Planta

SOLICITANTE - SAMUEL GOMES FERRAZ

2- PROCESSO Nº 16.322/1997

INTERESSADO - SINDICATO SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS

ASSUNTO - Cópia de fl. do Processo

SOLICITANTE - CARLOS RENE FIOROTTO/

EPARTAM PARTICIPAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

3- PROCESSO Nº 19.404/2001

INTERESSADO - FABIO MOREIRA PILÃO

ASSUNTO - Cópia de fls. do Processo

SOLICITANTE - DANIELA ROSA BUENO

4- PROCESSO Nº 20.638/2005

INTERESSADO- KOENEMPREENDIMENTOSSCLTIDA

ASSUNTO - Cópia do Processo

SOLICITANTE - IGOR TAMASAUSKAS

5- PROCESSO Nº 11.104/2005

INTERESSADO - SIMONE ESTEVAM

ASSUNTO - Cópia de fls. do Processo

SOLICITANTE - SIMONE ESTEVAM

6- PROCESSO Nº 11.536/2009

INTERESSADO - JOAQUIM LAGE

ASSUNTO - Cópia de fls. do Processo

SOLICITANTE - JOAQUIM LAGE

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e  
Atos Oficiais

### VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE SOROCABA-SP.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, COM PRAZO DE 10 (dez) DIAS, expedido nos termos do art. 34 do Decreto-Lei n. 3.365/41, nos autos de Desapropriação nº 602.01.2009.030620-10000000000, ordem nº 1.714/09, da Vara da Fazenda Publica da Comarca de Sorocaba SP em que é requerente MUNICÍPIO DE SOROCABA, e requerido NICOLAU CHERVENCOV, o Dr. MARCOS SOARES MACHADO, Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, na forma da Lei. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, que, por este Juízo e respectiva Vara da Fazenda Pública, processando-se os regulares termos de uma Ação de Desapropriação com Pedido de Imissão na Posse, processo n. 602.01.2009.030620-10000000000, ordem nº 1.714/09, em que é requerente MUNICÍPIO DE SOROCABA e como requerido NICOLAU CHERVENCOV, objetivando a desapropriação dos seguintes lotes: I - Área 572,59 metros quadrados, matrícula nº 137.220 - 1º ORI; II - Área 572,59 metros quadrados, matrícula nº 137.221 - 1º ORI; III - Área 572,59 metros quadrados, matrícula nº 137.222 - 1º ORI; IV - Área 572,58 metros quadrados, matrícula nº 137.223 - 1º ORI; V - Área 524,35 metros quadrados, matrícula nº 137.224 - 1º ORI; VI - Área 524,36 metros quadrados, matrícula nº 137.225 - 1º ORI; VII - Área 524,36 metros quadrados, matrícula nº 137.226 - 1º ORI e VIII - Área 524,36 metros quadrados, matrícula nº 137.227 - 1º ORI, declarado de utilidade pública, nos termos do Decreto Municipal nº 17.036/09, de 23 de julho de 2009. Sobre o imóvel não constam ônus, recursos ou causas pendentes de julgamento. Assim sendo que no futuro ninguém possa alegar ignorância é expedido o presente edital com prazo de 10 dias, para conhecimento de terceiros interessados, para querendo, apresentem as impugnações no prazo legal. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, aos 03 de novembro de 2009.

Autorizo afixação do edital.  
Sorocaba, 03/11/2009.

[www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)



## Secretaria de Recursos Humanos

### PRORROGAÇÃO DE VALIDADE CONCURSO PÚBLICO - Nº 05/2007

VITOR LIPPI, Prefeito Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 37, Inciso III, da Constituição Federal, PRORROGA por dois (02) anos a partir de 27/11/2009 o prazo de validade do Concurso Público nº 05/2007, para os cargos de: Diretor de Escola, Orientador Pedagógico, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação

Básica II - Arte, Professor de Educação Básica II - Ciências Físicas e Biológicas, Professor de Educação Básica II - Educação Física, Professor de Educação Básica II - Física, Supervisor de Ensino e Vice-Diretor de Escola, aberto pelo Edital publicado em 01/06/2007, homologado em 28/11/07, por 02 (dois) anos. Sorocaba, 04 de novembro de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

### Processo Seletivo - Edital nº 08/2009

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Processo Administrativo nº 26042/2009, faz saber que realizará na cidade de Sorocaba, em local, data e horário previstos no item 2.1 deste edital, Processo Seletivo para contratação de "Função Temporária" da Administração Direta, que se regerá de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

#### Cronograma do Processo Seletivo

Publicação do Edital 06/11/2009

Período de Inscrições.....09/11 a 13/11/2009

Publicação da Pontuação .....17/11/2009

Recurso da Pontuação.....18/11/2009

Publicação da Classificação Final.....19/11/2009

OBS. A Publicação da pontuação e qualquer alteração neste cronograma será comunicado por Edital através do Site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br).

#### Instruções Especiais

##### 1. Da Função Temporária

1.1. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de Função Temporária, para um prazo de validade de 6 (seis) meses, nos termos do Artigo 8º da Lei nº 3801/91, com redação pela Lei nº 5549/98 obedecendo o quadro abaixo.

Função	Vagas	Salário Base (R\$)	Jornada Semanal	Requisitos Básicos
ENFERMEIRO	05	16,42 p/h	30h	Curso Sup. em Enferm. e Registro respect. Conselho, acompanhado de especialização quando necessário

#### Observações:

1. O salário refere-se ao mês outubro/2009.

2. A súmula de atribuições da função encontra-se no Anexo I deste edital.

##### 2. Das Inscrições

2.1. Ficarão abertas no período de 09/11 a 16/11/2009, no horário das 10h às 16h, na Prefeitura de Sorocaba - Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3041 - 1º andar - Secretaria de Recursos Humanos / Divisão de Gestão de Pessoas.

2.2. A inscrição proceder-se-á mediante a apresentação de:

2.2.1. Formulário próprio, totalmente preenchido pelo candidato e sob a sua responsabilidade, a ser fornecido, no local de inscrição, indicado no item 2.1.

2.2.2. Declaração assinada, a ser fornecida no próprio local, na qual, sob as penas da Lei, o interessado indicará:

a) ser brasileiro ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72;

b) ter no ato da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos;

c) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e do serviço militar;

d) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

e) conhecer e estar de acordo com o presente Edital.

2.2.3. Original da cédula de identidade, que será devolvida após a conferência dos dados.

2.2.4. Apresentação do comprovante dos requisitos (item 1.1), dos documentos previstos para desempate (registro de nascimento de filhos menores de 18 anos) e dos Títulos (item 3) por cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica comum mediante apresentação do original para conferência no momento da inscrição.

2.3. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: o instrumento de procuração, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados no item 3 (títulos).

2.4. Não serão recebidas inscrições por via postal, fax, e-mail e/ou extemporâneas.

##### 3. Do Processo Seletivo

O Processo Seletivo constará de 1 (uma) Fase, na qual os candidatos deverão no ato de sua inscrição trazer: os comprovantes dos requisitos básicos (item 1.1), comprovação dos filhos menores de 18 anos e títulos que serão pontuados conforme tabela abaixo.

FUNÇÃO	TÍTULOS	PONTUAÇÃO
ENFERMEIRO	Especialização em Saúde Pública	1
	Especialização em Saúde da Família	1
	Experiência comprovada em Carrera Profissional ou Declaração	0,1 por ano

3.1. Os requisitos e os títulos apresentados serão analisados e pontuados por Grupo de Trabalho formado por Técnicos da Secretaria da Saúde.

3.2. Não há pontuação mínima para fins de aprovação.

##### 4. DOS RECURSOS

4.1. Caberá recurso da pontuação dos títulos à Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos

Públicos no dia 18/11/09.

4.2. O recurso deverá ser entregue no Paço Municipal - 1º andar - Secretaria de Recursos Humanos - Divisão de Gestão de Pessoas, no horário das 10h às 16h.

4.2.1. O recurso deverá estar devidamente fundamentado e conter número do processo seletivo, nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade.

4.3. Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes, que apontarem circunstâncias que os justifiquem e interposto dentro do prazo.

4.4. O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.

5. Da Classificação dos Candidatos

5.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, em lista própria.

5.2. Na hipótese de igualdade de pontos terá preferência, sucessivamente o candidato que:

a) tiver maior idade;

b) tiver o maior número de filhos dependentes, menores de 18 anos.

6. Da Contratação

6.1. Caberá ao Prefeito Municipal de Sorocaba a homologação deste Processo Seletivo nos termos do Decreto nº 8888/94, que regulamenta os Concursos Públicos e Processos Seletivos Municipais.

6.2. A contratação para função obedecerá a ordem de classificação final dos candidatos habilitados de acordo com as necessidades da Prefeitura de Sorocaba.

6.3. Por ocasião da contratação o candidato, deverá comprovar ausência de vínculo empregatício em regime CLT com a Prefeitura de Sorocaba, nos 6 (seis) meses que a antecederem.

6.4. Por ocasião da contratação, serão exigidos dos candidatos habilitados, os documentos relativos à com-provação das declarações dos itens 2.2.2 de a) a d).

6.5. O candidato convocado, que deixar de atender à Convocação perderá o direito a aceitação, ficando este a critério da necessidade da Prefeitura de Sorocaba.

6.6. Os candidatos contratados serão regidos pela C.L.T.

6.7. O Processo Seletivo terá validade por 6 (seis) meses, a contar da data de sua homologação, prorrogável a critério da Administração, de acordo com o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

6.8. A aprovação no Processo Seletivo gera para o candidato, apenas a expectativa do direito à admissão. A Prefeitura de Sorocaba procederá às contratações em número que atenda as necessidades dos serviços, de acordo com as vagas existentes e a disponibilidade orçamentária.

6.9. A distribuição das vagas e horários oferecidos junto às unidades de saúde da rede pública será feita de acordo com a necessidade da Secretaria da Saúde.

7. Das disposições finais.

7.1. A inscrição do candidato importará em anuência do pleno conhecimento das exigências expressas neste Edital, na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo e quanto à sua futura contratação.

7.2. A Inexistência das afirmativas ou irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Recursos Humanos, ouvida a Comissão de Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos.

Sorocaba, 05 de novembro de 2009.

### COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS

Maria do Carmo Paes - Presidente

#### ANEXO I

##### ENFERMEIRO

" Planejar, coordenar, organizar, supervisionar, controlar e executar serviços de enfermagem, empregando técnicos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a promoção, proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva;

" Elaborar estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios a definição de planos e políticas de revisão, implantação ou manutenção de procedimentos e programas relativos às atividades de sua área de atuação;

" Executar ações de enfermagem, ao nível de atendimento primário e/ou emergencial, bem como realizar consultas de enfermagem nos programas instituídos;

" Realizar ações voltadas à área de enfermagem do Trabalho;

" Efetuar a organização e execução das atividades de enfermagem desenvolvidas nas unidades de atendimento;

" Avaliar sistematicamente os registros e anotações das atividades realizadas pelo pessoal de enfermagem;

" Executar treinamentos específicos do pessoal de enfermagem, ao nível de rotinas e programas especiais;

" Desenvolver atividades de educação em saúde pública junto à comunidade e ao cliente; participar de ações de vigilância epidemiológica;

" Executar tarefas relativas à organização, controle e desenvolvimento administrativo, financeiro, de recursos humanos e materiais de sua área;

" Executar quaisquer outras atividades correlatas.

### Processo Seletivo - Edital nº 09/2009

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Processo Administrativo nº 26043/2009, faz saber que realizará na cidade de Sorocaba, em local, data e horário previstos no item 2.1 deste edital, Processo Seletivo para contratação de "Função Temporária" da Administração Direta, que se regerá de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

#### Cronograma do Processo Seletivo

Publicação do Edital ..... 06/11/2009

Período de Inscrições ..... 09/11 a 13/11/2009

Convocação para a Perícia Médica aos Portadores de Deficiência ..... 16/11/2009

Realização da Perícia Médica aos Portadores de Deficiência ..... 17/11/2009

Publicação da Pontuação ..... 17/11/2009

Recurso da Pontuação ..... 18/11/2009

Divulgação da Classificação Final ..... 19/11/2009

OBS. A convocação para a perícia médica aos portadores de deficiência, a publicação da pontuação e qualquer alteração neste cronograma será comunicado por Edital, através do site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br).

## Instruções Especiais

## 1. Da Função Temporária

1.1. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de Função Temporária, para um prazo de validade de 6 (seis) meses, nos termos do Artigo 8º da Lei 3801/91, com redação pela Lei 5549/98 obedecendo o quadro abaixo.

Função	Vagas			Salário Base (R\$)	Jornada Semanal	Requisitos Básicos
	Total	Genral	Deficientes			
MÉDICO – CLÍNICO	24	23	1	32,85	15h	Curso Superior em Medicina e Registro no respectivo Conselho, acompanhado de Título de Especialista ou Residência na área
MÉDICO – GINECOLOGISTA	3	3	-			
MÉDICO – PEDIATRA	25	24	1			

## Observações:

1. O salário refere-se ao mês outubro/2009.

2. A súmula de atribuições da função encontra-se no Anexo I deste edital.

3. As vagas serão destinadas para as Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento.

## 2. Das Inscrições

2.1. Ficarão abertas no período de 09/11 a 13/11/2009, no horário das 10h às 16h, na Prefeitura de Sorocaba - Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº 3041 - 1º andar - Secretaria de Recursos Humanos - Divisão de Gestão de Pessoas.

2.2. A inscrição proceder-se-á mediante a apresentação de:

2.2.1. Formulário próprio, totalmente preenchido pelo candidato e sob a sua responsabilidade, a ser fornecido, no local de inscrição, indicado no item 2.1.

2.2.2. Declaração assinada, a ser fornecida no próprio local, na qual, sob as penas da Lei, o interessado indicará:

a) ser brasileiro ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72;

b) ter no ato da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos.

c) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e do serviço militar.

d) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos. e) conhecer e estar de acordo com o presente Edital.

2.2.3. Original da cédula de identidade, que será devolvida após a conferência dos dados.

2.2.4. Apresentação do comprovante dos requisitos (item 1.1), dos documentos previstos para desempate (registro de nascimento de filhos menores de 18 anos) e dos Títulos (item 4) por cópia reprográfica autenticada ou cópia reprográfica comum mediante apresentação do original para conferência no momento da inscrição.

2.3. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: o instrumento de procuração, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados no item 4.(títulos).

2.4. Não serão recebidas inscrições por via postal, fax, e-mail e/ou extemporâneas.

## 3. Dos Candidatos Portadores de Deficiência (Lei nº 4.281/93)

3.1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as atribuições da função pretendida sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, e a elas serão reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas a serem preenchidas, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e Decreto Federal 3.298, e suas alterações e a Lei Municipal 4.281/93.

3.2. O candidato portador de deficiência deverá tomar conhecimento das atribuições da função para a qual deseja inscrever-se, nos termos do Anexo I deste Edital, bem como da Lei 4.281/93.

3.2.1. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99.

3.3. No ato da inscrição o candidato portador de deficiência deverá declarar, na ficha de inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado à ficha de inscrição. Caso o candidato não anexe o Laudo Médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na ficha de inscrição;

3.3.1. O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

3.4. Os candidatos constantes da lista especial (portadores de deficiência) serão convocados para exame médico específico com a finalidade de avaliação da compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência declarada.

3.5. Será excluído da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, assinalada na ficha de inscrição, não se constate e será automaticamente incluído na listagem geral.

3.6. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

3.7. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

3.8. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal 3.298/99 e suas alterações e a Lei Municipal 4.281/93, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a avaliação de títulos e aos critérios de classificação exigidos para todos os demais candidatos.

3.9. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes publicados na lista geral e em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

3.10. O portador de deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas deste Edital, sendo reservado o percentual de 5% em face da classificação obtida.

3.11. O(s) local (is), data(s) e horário(s) para a realização da perícia médica serão divulgados dia 16/11/09 no site [www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br).

3.12. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

3.13. Os candidatos portadores de deficiência, após a perícia médica, somente serão contratados pela Administração Pública se houver compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições da função ou, em caso de compatibilidade condicionada à utilização de equipamentos especiais, se dispondendo em desses a Administração Pública, nos termos da Lei 4281/93, art. 3º, inciso IV.

3.14. Será excluído da lista especial do Processo Seletivo o candidato que:

a) não comparecer à perícia médica no local, na(s) data(s) e horário(s) previstos;

b) não tiver configurado a deficiência declarada;

c) tiver deficiência considerada incompatível com a função a desempenhar.

3.15. Após a contratação do candidato portador de deficiência, a mesma não poderá ser argüida para justificar solicitação de restrição.

3.16. Havendo parecer médico oficial contrário à condição de deficiente, o candidato automaticamente será incluído na listagem geral.

## 4. Do Processo Seletivo

O Processo Seletivo constará de 1(uma) Fase, na qual os candidatos deverão no ato de sua inscrição trazer: os comprovantes dos requisitos básicos ( item 1.1), comprovação dos filhos menores de 18 anos e títulos que serão pontuados conforme tabela abaixo.

FUNÇÃO	TÍTULOS	PONTUAÇÃO
MÉDICO -CLÍNICO -GINECOLOGISTA -PEDIATRA	Especialização em Saúde Pública	1
	Especialização em Saúde da Família	1
	Experiência Comprovada em Carteira Profissional ou Declaração	0,1 por ano

4.1. Os requisitos e os títulos apresentados serão analisados e pontuados por Grupo de Trabalho formado por Técnicos da Secretaria da Saúde.

4.2. Não há pontuação mínima para fins de aprovação.

## 5. DOS RECURSOS

5.1. Caberá recurso da pontuação dos títulos à Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, no dia 18 de novembro de 2009.

5.2. O recurso deverá ser entregue no Paço Municipal - 1º andar - Secretaria de Recursos Humanos - Divisão de Gestão de Pessoas, no horário das 10h às 16h.

5.2.1. O recurso deverá estar devidamente fundamentado e conter número do processo seletivo, nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade.

5.3. Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes, que apontarem circunstâncias que os justifiquem e interposto dentro do prazo.

5.4. O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.

## 6. Da Classificação dos Candidatos

6.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, em lista própria.

6.2. Na hipótese de igualdade de pontos terá preferência, sucessivamente o candidato que:

a) tiver maior idade

b) tiver o maior número de filhos dependentes, menores de 18 anos.

## 7. Da Contratação

7.1. Caberá ao Prefeito Municipal de Sorocaba a homologação deste Processo Seletivo nos termos do Decreto 8888/94, que regulamenta os Concursos Públicos e Processos Seletivos Municipais.

7.2. A contratação para função obedecerá a ordem de classificação final dos candidatos habilitados de acordo com as necessidades da Prefeitura de Sorocaba.

7.3. Por ocasião da contratação o candidato, deverá comprovar ausência de vínculo empregatício em regime CLT com a Prefeitura de Sorocaba, nos 6 (seis) meses que a antecederem.

7.4. Por ocasião da contratação, serão exigidos dos candidatos habilitados, os documentos relativos à com-provação das declarações dos itens 2.2.2 de a) a d).

7.5. O candidato convocado, que deixar de atender à Convocação perderá o direito a aceitação, ficando este a critério da necessidade da Prefeitura de Sorocaba.

7.6. Os candidatos contratados serão regidos pela C.L.T.

7.7. O Processo Seletivo terá validade por 6 (seis) meses, a contar da data de sua homologação, prorrogável a critério da Administração, de acordo com o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

7.8. A aprovação no Processo Seletivo gera para o candidato, apenas a expectativa do direito à admissão. A Prefeitura de Sorocaba procederá as contratações em número que atenda as necessidades dos serviços, de acordo com as vagas existentes e a disponibilidade orçamentária.

7.9. A distribuição das vagas e horários oferecidos junto às unidades de saúde da rede pública será feita de acordo com a necessidade da Secretaria da Saúde.

## 8. Das disposições finais.

8.1. A inscrição do candidato importará em anuência do pleno conhecimento das exigências expressas neste Edital, na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo e quanto à sua futura contratação.

8.2. A Inexatidão das afirmativas ou irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Recursos Humanos, ouvida a Comissão de Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos.

Sorocaba, 05 de novembro de 2009.

## COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS

Maria do Carmo Paes - Presidente

## ANEXO I

## MÉDICO

" Realizar consultas médicas nas Unidades de Saúde e, quando necessário no domicílio;

" Realizar o pronto atendimento médico, reconhecendo os casos de urgências-emergências, que exijam atenção especializada ou de Pronto Socorro;

" Realizar ações voltadas à área da medicina do trabalho

" Emitir diagnósticos, prescrever tratamentos, realizar intervenções de pequenas cirurgias;

" Aplicar seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica, e de urgência e emergência, para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade;

" Possuir conhecimento sobre normas, rotinas, objetivos e definições das atividades desenvolvidas nas unidades de saúde;

" Ter conhecimento do fluxograma de pacientes atendidos que requeiram encaminhamentos e/ou utilização do serviço de ambulância para remoção;

" Desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade;

" Participar das ações de vigilância epidemiológica;

" Executar tarefas afins.

**PORTARIA Nº 59.567/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, FERNANDO OLIVEIRA, Assessor Técnico, a partir de 01 de novembro de 2009, cessando-se os efeitos da Portaria nº 58.667/DAP, de 25 de março de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, 04 de novembro de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 59.568/DAP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de ALINE ADELI PEREIRA, Auxiliar de Enfermagem Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 04 de novembro de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, 04 de novembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 59.569/DAP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de JANAINA ROBERTA PETRONILHA DOS SANTOS, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 02 de novembro de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, 04 de novembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 59.570/DAP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, NAYARA NIMTZ VENTURA ALVES CAMARGO, Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 30 de outubro de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, 04 de novembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 59.571/DAP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, ADRIANA CAMPELO DOS SANTOS SILVA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 29 de outubro de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, 04 de novembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 59.572/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ORIVAL SILVA SILVEIRA, Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 23 de outubro de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, 04 de novembro de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 59.573/DAP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve remover LUIZ ANTONIO GONCALVES GILDES, Oficial de Administração I, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, para exercer seu cargo na Secretaria da Cidadania, a partir de 29 de outubro de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, 04 de novembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 59.574/DAP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve remover FREDERICO DE BACKER MENDES FERREIRA, Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, para exercer seu cargo na Secretaria da Saúde, a partir de 29 de outubro de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, 04 de novembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 59.575/DAP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve remover LAERCIO BENEDITO PEREIRA, Motorista, da Secretaria da Saúde, para exercer seu cargo na Seção de Administração e Logística, da Divisão de Administração e Serviços, da Secretaria da Administração, a partir de 29 de outubro de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, 04 de novembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 59.576/DAP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve remover MARCOS AURELIO DE SOUZA LENSCH, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, para exercer seu cargo na Secretaria das Relações do Trabalho, a partir de 27 de outubro de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, 04 de novembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 59.577/DAP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve remover EDSON DE FREITAS, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, para exercer seu cargo na Secretaria das Relações do Trabalho, a partir de 27 de outubro de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, 04 de novembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 59.578/DAP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE

CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de MELINA MAYUMI WATANABE, Cirurgião Dentista, da Secretaria da Saúde, o seu nome de casada MELINA MAYUMI WATANABE JIMENES AMADOR.  
Palácio dos Tropeiros, 04 de novembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 59.579/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear WAGNER ALEX BEDESCHI para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias, da Secretaria da Segurança Comunitária, a partir de 03 de novembro de 2009, cessando-se os efeitos da Portaria nº 58.259/DAP, de 04 de fevereiro de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, 04 de novembro de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 59.580/DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear PAULO CESAR RIMES, para exercer, em

comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias, da Secretaria da Segurança Comunitária, a partir de 03 de novembro de 2009, cessando-se os efeitos da Portaria nº 58.262/DAP, de 04 de fevereiro de 2009.  
Palácio dos Tropeiros, 04 de novembro de 2009.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 59.581/DAP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, concede reconhecimento de mérito aos servidores Aline Correia Ferraz, Edinaldo Souto Proença, Elaine Ricardo Rocha, Eraldo José da Silva, João Silva Moura Neto, Luanda Gomes Zara, Rita de Cássia Biazim Rodrigues, Susan Caroline da Cruz Almeida Rodrigues Bras e Susi Mara Canavezi, lotados na Secretaria da Administração, em razão de recebimento da 1ª colocação na categoria "Melhoria de processos", através da ação de Gestão em Telefonia, no "Prêmio Sorocaba de Gestão Pública", aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove.  
Palácio dos Tropeiros, em 04 de novembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
Secretária de Recursos Humanos

**CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

<b>PORTARIA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
10.765/DGP	CRISTINA FRANGE DE OLIVEIRA PINHEIRO	ASSISTENTE SOCIAL
10.766/DGP	JAILSON LOPES DOS SANTOS	MOTORISTA ESPECIALIZADO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

**ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (DAP)**

- 01- Carteira de trabalho com PIS;
- 02- Certificado de reservista;
- 03- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 04- Cédula de identidade;
- 05- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 06- 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
- 07- Antecedentes Criminais.
- 08- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
- 09- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital).

**CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NA DAP**

- 01- CPF (CIC);
- 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- 04- PIS / PASEP;
- 05- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital);
- 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- 09- RG;
- 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 11- Certificado de Reservista;
- 12- Declaração de Imposto de Renda;
- 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).
- 15- Carteira Nacional de Habilitação
- 16- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
- 17- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros.

**ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ - PAÇO)**

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

- 01- CPF (01 cópia);

02- RG (01 cópia);  
 03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.  
 04- Certidão de casamento (01 cópia).  
 Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

**EXAME MÉDICO**

- A) 1(uma) foto 3X4  
 B) Marcar os exames pessoalmente;  
 C) se usar óculos, não esquecer de trazê-los;  
 D) As mulheres, se possível comparecer de saia ou bermuda  
 E) Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;  
 F) Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano;  
 G) Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.  
 H) Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

**ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ AS 16:30 HORAS NA SERH/DAP**

Sorocaba, 04 de novembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
 SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 10.763/DGP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008 resolve revogar a Portaria nº 10.746/DGP, de 20 de outubro de 2009, que nomeou WILDES FERNANDES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 04 de novembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
 Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 10.764/DGP**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 10.725/DGP, de 06 de outubro de 2009, que nomeou LUIZ CARLOS GOMES GONÇALVES JÚNIOR, para exercer o cargo de MOTORISTA ESPECIALIZADO, com base no capítulo XI, item 5, "e", do Edital de Concurso nº 03/2008. Palácio dos Tropeiros, em 04 de novembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
 Secretária de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 10.765/DGP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia CRISTINA FRANGE DE OLIVEIRA PINHEIRO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de ASSISTENTE SOCIAL I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001. Palácio dos Tropeiros, em 04 de novembro de 2009.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 10.766/DGP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia JAILSON LOPES DOS SANTOS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA ESPECIALIZADO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de novembro de 2009.

VITOR LIPPI  
 Prefeito Municipal

**RESOLUÇÃO SERH/DAP Nº 024/2009**

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 16.089/08, Considerando os fatos constantes do Processo Administrativo nº 20.791-3/2008. Considerando o disposto na Lei 4.519/94.

**RESOLVE:**

Homologar a Pena de SUSPENSÃO ao funcionário MARCIO MARINS CABRERISSO, Guarda Municipal de 1ª Classe, da Secretaria da Segurança Comunitária, por infringência ao inciso XXXV do artigo 55, com agravantes determinadas nos incisos IV do artigo 56, inciso IX do artigo 86 e inciso V do artigo 87, todos da Lei 4519 de 13 de Abril de 1994, a partir de 07 de novembro de 2009, pelo período de 20 (vinte) dias. Publique-se.

Palácio dos Tropeiros, 05 de novembro de 2009.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
 Secretária de Recursos Humanos

**Sorocaba, 04 de novembro de 2009.  
 Despacho proferido pela Sra. Secretária**

Processo Administrativo nº 29.187-5/2008  
 Interessado: HELIO ROSA BALDY FILHO - PROCON  
 Assunto: Sindicância  
 Despacho final: Absolvido

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO  
 Secretária de Recursos Humanos

**COMUNICADO PMS/SAE E CÂMARA**

Em razão da publicação da Lei nº8.971/09, todos os funcionários estatutários e comissionados deverão preencher o formulário próprio para opção de contribuição ou não para Assistência à saúde, mantida pela FUNSERV.

Esclarecemos que a referida Lei apenas alterou a questão de obrigatoriedade que agora permite e adesão ou não para Assistência à Saúde.Ficam mantidos os mesmos valores de contribuição a cargo dos funcionários sendo 5% para os ativos e 3,5% para os inativos, bem como as condições de atendimentos atuais.

Os formulários estarão sendo encaminhados para todos os servidores através de suas chefias, a partir de 10/11/2009 e deverão retornar a SERH/DAP, ou Departamento Pessoal, do órgão que esteja vinculado,sendo o prazo final para devolução, conforme estabelecido no artigo 4º , da referida Lei,dia 06/12/2009.



Secretaria de Segurança Comunitaria

Secretaria de Segurança Comunitária  
 Área de Fiscalização  
 Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias  
 Seção de Limpeza de Terrenos Particulares

**EDITAL Nº 36/2009**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à rua Aparecida nº 244.

<b>Processo:</b>	4311/2005
<b>Nome:</b>	SHINYA YANAGIDA
<b>Intimação:</b>	6115/2009 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	AV PROF FLAVIO FAZANO QD.A23, LT.06
<b>Processo:</b>	26083/2006
<b>Nome:</b>	JERONIMO ROQUE STECCA
<b>Intimação:</b>	RECURSO REF INTIMAÇÃO 372/2009 – limpeza de terreno – INDEFERIDO
<b>Endereço de Ação:</b>	MANUEL TEIXEIRA PATRICIO QD.R, LT.29
<b>Processo:</b>	6884/2007
<b>Nome:</b>	THIAGO KLAROSK SANCHES
<b>Intimação:</b>	6113/2009 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	DENILSON BONEL RODRIGUES QD.A24, LT.27
<b>Processo:</b>	17958/2009
<b>Nome:</b>	ISAIAS MARTINS
<b>Intimação:</b>	6248/2009 – entulho
<b>Endereço de Ação:</b>	LAURINDO MARQUES QD.A, LT.11
<b>Processo:</b>	14972/2009
<b>Nome:</b>	RODRIGO ANDRE RAMOS
<b>Intimação:</b>	3312/2009 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	FRANCISCO AUGUSTO QD.F, LT.09
<b>Processo:</b>	25708/2009
<b>Nome:</b>	O H M ENGENHARIA ELETRICA LTDA
<b>Intimação:</b>	5908/2009 – limpeza de terreno , 5909/2009 – construção de passeio público e mureta
<b>Endereço de Ação:</b>	AV DR JOSE CAETANO GRAZIOSI QD.A5, LT.29
<b>Processo:</b>	25501/2009
<b>Nome:</b>	JOSE ALEIXO SOBRINHO
<b>Intimação:</b>	5906/2009 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	AV DR JOSE CAETANO GRAZIOSI QD.A5, LT.26
<b>Processo:</b>	25498/2009
<b>Nome:</b>	VIVIAN SOUZA DE ALMEIDA
<b>Intimação:</b>	5876/2009 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	CAPIVARI LT.1B – 15
<b>Processo:</b>	25491/2009
<b>Nome:</b>	LUIZ ANTONIO BELUZZI
<b>Intimação:</b>	6217/2009 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	DOROTHY DE OLIVEIRA LT.06
<b>Processo:</b>	25490/2009
<b>Nome:</b>	LUIZ ANTONIO BELUZZI
<b>Intimação:</b>	6218/2009 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	DOROTHY DE OLIVEIRA LT.07
<b>Processo:</b>	25487/2009
<b>Nome:</b>	LUIZ ANTONIO BELUZZI
<b>Intimação:</b>	6215/2009 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	DOROTHY DE OLIVEIRA
<b>Processo:</b>	25486/2009
<b>Nome:</b>	LUIZ ANTONIO BELUZZI
<b>Intimação:</b>	6216/2009 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	DOROTHY DE OLIVEIRA LT.09
<b>Processo:</b>	25550/2009
<b>Nome:</b>	IRINEU NUNES FRANCO
<b>Intimação:</b>	6156/2009 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	LEONDINA GONCALVES MOBAIER QD.C3, LT.34
<b>Processo:</b>	25552/2009
<b>Nome:</b>	SEILA MARQUES MACHADO
<b>Intimação:</b>	6139/2009 – construção de passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	ANTONIO SALGADO QD.112, LT.29
<b>Processo:</b>	25554/2009
<b>Nome:</b>	JOSE VITORIO SANTOS FIRMINO
<b>Intimação:</b>	6142/2009 – construção de passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	DALVA DE OLIVEIRA QD.109. LT.45

Processo:	25700/2009
Nome:	NADIA MARIA MARTINS
Intimação:	6146/2009 – construção de passeio público
Endereço de Ação:	ASSUMPTA CARDIERI QD.106, LT.01
Processo:	25725/2009
Nome:	VIVIAN SOUZA DE ALMEIDA
Intimação:	5875/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV SANTOS DUMONT LT.1B – 5
Processo:	25721/2009
Nome:	LUIS AUGUSTINHO FARIAS
Intimação:	6041/2009 – limpeza de terreno , 6042/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	AV DR AMERICO FIGUEIREDO QD.K, LT.47
Processo:	25720/2009
Nome:	FABIO VIEIRA DIAS
Intimação:	6039/2009 – limpeza de terreno , 6036/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	AV DR AMERICO FIGUEIREDO QD.K, LT.36
Processo:	25719/2009
Nome:	HUGO TELLES DE MENEZES
Intimação:	5942/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	RUA 02, QD.C, LT.03
Processo:	25714/2009
Nome:	ALBERICO LEONCIO MOTA
Intimação:	5931/2009 – limpeza de terreno , 5932/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	DR JOAO CURY QD.B1, LT.07
Processo:	25712/2009
Nome:	MAISA DE CARVALHO FELICISSIMO
Intimação:	5927/2009 – limpeza de terreno , 5928/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	DR CAMILO PAULO CURY QD.B2, LT.13
Processo:	24507/2009
Nome:	CONSTECCA CONSTRUCOES
Intimação:	5260/2009 – limpeza de terreno , 5261/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	DR PEDRO DE MESQUITA QD.19, LT.24
Processo:	7083/2009
Nome:	CICERO PIRES CAMARGO
Intimação:	6274/2009 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	ANTONIO MONTEIRO QD.D, LT.05
Processo:	10401/2009
Nome:	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
Intimação:	6312/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	CAMILA HADADE QD.A, LT.07
Processo:	13219/2009
Nome:	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
Intimação:	6313/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	JANDIRA FABRI MORAES QD.F, LT.15
Processo:	6047/2009
Nome:	MARIA APARECIDA DE MACEDO
Intimação:	6047/2009 – construção de passeio público
Endereço de Ação:	AV DR AMERICO FIGUEIREDO QD.K, LT.61
Processo:	17952/2009
Nome:	DIRCEU MANTOVANI
Intimação:	6277/2009 – reparos no passeio público e mureta
Endereço de Ação:	JOAO FERREIRA DA SILVA
Processo:	25536/2009
Nome:	JOSE DE FATIMA RODRIGUES
Intimação:	6051/2009 – construção de passeio público
Endereço de Ação:	AV DR AMERICO FIGUEIREDO QD.L, LT.24
Processo:	25545/2009
Nome:	MANUEL MESSIAS MOREIRA DOS SANTOS
Intimação:	6046/2009 – reparos no passeio público
Endereço de Ação:	AV DR AMERICO FIGUEIREDO,1158 QD.K, LT.58
Processo:	25546/2009
Nome:	SILMAR APARECIDO ASSALIN
Intimação:	6049/2009 – construção de passeio público , 6050/2009 – obstrução no passeio público
Endereço de Ação:	AV DR AMERICO FIGUEIREDO QD.L, LT.20
Processo:	25530/2009
Nome:	MARIA APARECIDA DE CAMPOS SANTANA
Intimação:	6062/2009 – construção de mureta
Endereço de Ação:	AV DR JOSE CAETANO GRAZIOSI QD.A6, LT.27
Processo:	25528/2009
Nome:	VANDIR RODRIGUES
Intimação:	6043/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	AV DR AMERICO FIGUEIREDO QD.K, LT.55

Processo:	25520/2009
Nome:	JOSE ROBERTO PEREIRA MARCHETO
Intimação:	5752/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	AV DR AMERICO FIGUEIREDO QD.L, LT.07
Processo:	25519/2009
Nome:	JOEL CARLOS DE OLIVEIRA
Intimação:	5751/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	AV DR AMERICO FIGUEIREDO QD.L, LT.05
Processo:	25515/2009
Nome:	OSMAR PEREIRA DE SOUZA
Intimação:	5739/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	AV DR AMERICO FIGUEIREDO QD.H, LT.70
Processo:	25513/2009
Nome:	VALDIR MARIA DE ALMEIDA
Intimação:	5726/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	AV DR AMERICO FIGUEIREDO QD.H, LT.52
Processo:	25512/2009
Nome:	VALDIR MARIA DE ALMEIDA
Intimação:	5725/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	AV DR AMERICO FIGUEIREDO QD.H, LT.51
Processo:	25510/2009
Nome:	FELIPE ANTONIO GOMES PIERONI
Intimação:	5925/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	PEDRO SANCHES PONCE QD.B4, LT.10
Processo:	25532/2009
Nome:	ANTONIO MORARI NETTO
Intimação:	5945/2009 – construção de passeio público
Endereço de Ação:	JOSE GABRIOTTI QD.27, LT.11

  
Marcos Roberto Turato  
Chefe de Seção

  
Paulo Cesar Rimes  
Chefe de Divisão

  
Rubens Costa Junior  
Diretor de Área

Secretaria de Segurança Comunitária  
Área de Fiscalização  
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias  
Seção de Limpeza de Terrenos Particulares

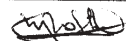
**EDITAL Nº 37/2009**


Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à rua Aparecida nº 244.


Processo:	14539/2006
Nome:	ESTRUTURAL URBANISMO LTDA
Auto de Multa:	994/2009 – limpeza de terreno . 999/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	SANTI PEGORETTI QD.C, LT.1A
Processo:	14554/2006
Nome:	ESTRUTURAL URBANISMO LTDA
Auto de Multa:	1018/2009 – limpeza de terreno , 1022/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	SANTI PEGORETTI QD.C, LT.1B
Processo:	9324/2007
Nome:	LUIZ RODRIGUES PINTO
Auto de Multa:	767/2009 – queimada
Endereço de Ação:	MANOEL GUTIERES
Processo:	7432/2008
Nome:	CARLOS EDUARDO THOMAZ
Auto de Multa:	RD 17055/2009 REF AUTO DE MULTA 301/2009 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	MARILIA DE D F DA SILVA-VOVO LILI QD.M, LT.50
Processo:	7432/2008
Nome:	CARLOS EDUARDO THOMAZ
Auto de Multa:	RD 17056/2009 REF AUTO DE MULTA 302/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	MARILIA DE D F DA SILVA-VOVO LILI QD.M, LT.50
Processo:	9490/2008
Nome:	ANTONIO CARLOS FABRI
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 145/2009 – suprimiu 1 árvore – DEFERIDO
Endereço de Ação:	DR LUIZ MENDES ALMEIDA LT.AREA C
Processo:	9127/2008
Nome:	LUIS ANGELO VERRONE QUILICI
Auto de Multa:	RECURSO REF AUTO DE MULTA 1019/2008 – limpeza de terreno – DEFERIDO
Endereço de Ação:	AV DR AMERICO FIGUEIREDO QD.L, LT.01
Processo:	17566/2009
Nome:	JF EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA
Auto de Multa:	922/2009 – limpeza de terreno , 928/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	ADELAIDE LIMA MARCELLO QD.A, LT.05
Processo:	17410/2009
Nome:	CONCEICAO ANTUNES CAMARGO
Auto de Multa:	891/2009 – construção de passeio público e mureta
Endereço de Ação:	SATURNO

<b>Processo:</b>	17958/2009
<b>Nome:</b>	ISAIAS MARTINS
<b>Auto de Multa:</b>	927/2009 – construção de passeio público e mureta
<b>Endereço de Ação:</b>	LAURINDO MARQUES QD.A, LT.11
<b>Processo:</b>	17957/2009
<b>Nome:</b>	ADHEMAR DROMANI VICENTINI
<b>Auto de Multa:</b>	926/2009 – construção de passeio público e mureta
<b>Endereço de Ação:</b>	LAURINDO MARQUES QD.A, LT.14
<b>Processo:</b>	938/2009
<b>Nome:</b>	LUIZ GUSTAVO COCATI
<b>Auto de Multa:</b>	RD 17061/2009 REF AUTO DE MULTA 183/2009 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	VOL ALTINO
<b>Processo:</b>	937/2009
<b>Nome:</b>	LUIZ GUSTAVO COCATI
<b>Auto de Multa:</b>	RD 17060/2009 REF AUTO DE MULTA 184/2009 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	VOL ALTINO
<b>Processo:</b>	6163/2009
<b>Nome:</b>	MANOEL PAES
<b>Auto de Multa:</b>	RD 17059/2009 REF AUTO DE MULTA 246/2009 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	PROF JOSE ODIN DE ARRUDA QD.O2, LT.08
<b>Processo:</b>	16589/2009
<b>Nome:</b>	MARIA DE LOURDES ARAUJO ALMUDI
<b>Auto de Multa:</b>	923/2009 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	CLAUDIO CACACE QD.C, LT.17
<b>Processo:</b>	17491/2009
<b>Nome:</b>	YAIR CHERNIZON
<b>Auto de Multa:</b>	962/2009 – limpeza de terreno , 973/2009 – construção de passeio público e mureta
<b>Endereço de Ação:</b>	FERNANDO DE MELO VIANA LT.22
<b>Processo:</b>	8546/2009
<b>Nome:</b>	MARIA ELENA DE ALMEIDA
<b>Auto de Multa:</b>	971/2009 – construção de passeio público e mureta
<b>Endereço de Ação:</b>	PEDRO VIEIRA LT.A

<b>Processo:</b>	7083/2009
<b>Nome:</b>	CICERO PIRES CAMARGO
<b>Auto de Multa:</b>	1001/2009 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	ANTONIO MONTEIRO QD.D, LT.05
<b>Processo:</b>	10401/2009
<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
<b>Auto de Multa:</b>	1027/2009 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	CAMILA HADADE QD.A, LT.07
<b>Processo:</b>	13219/2009
<b>Nome:</b>	TECBASE COM E CONSTRUTORA LTDA
<b>Auto de Multa:</b>	1028/2009 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	JANDIRA FABRI MORAES QD.F, LT.15
<b>Processo:</b>	17940/2009
<b>Nome:</b>	ORLANDO ANTONIO
<b>Auto de Multa:</b>	1004/2009 – limpeza de terreno , 1006/2009 – construção de passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	JOAQUIM PIRES QD.T, LT. P19
<b>Processo:</b>	17952/2009
<b>Nome:</b>	DIRCEU MANTOVANI
<b>Auto de Multa:</b>	1002/2009 – limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	JOAO FERREIRA DA SILVA
<b>Processo:</b>	17422/2009
<b>Nome:</b>	CYRO TOTTA
<b>Auto de Multa:</b>	993/2009 – limpeza de terreno , 998/2009 – construção de passeio público e mureta
<b>Endereço de Ação:</b>	REINERO CORRADINI LT.08

  
Macos Roberto Turato  
Chefe de Seção

  
Paulo Cesar Rimes  
Chefe de Divisão

  
Rubens Costa Junior  
Diretor de Área


**SEF**

SECRETARIA DE FINANÇAS  
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnes/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

PROPR./COMPROMISSÁRIO	ENDERECO	DOCTO	TRIBUTO	VENC TO
AGRICIO BUENO DOS S.MORAES	R. SALDANHA MARINHO, 212	17.599	CONSTR.AMPL.	30/11/2009
AGRICIO BUENO DOS S.MORAES	R. SALDANHA MARINHO, 212	17.600	CONSTR.AMPL.	30/11/2009
ANTONIO LOPES	R. WASHINGTON PENSA, 201	17.604	CONSTR.AMPL.	30/11/2009
ANTONIO LOPES	R. WASHINGTON PENSA, 201	17.605	CONSTR.AMPL.	30/11/2009
ATALIBA MUSTAFA	AV INDEPENDENCIA, 3461	17.569	CONSTR.AMPL.	30/11/2009
BEATRIZ ROSANGELA DA SILVA	R. RUBENS A N SANTOS, 137	17.577	CONSTR.AMPL.	30/11/2009
BEATRIZ ROSANGELA DA SILVA	R. RUBENS A N SANTOS, 137	17.578	CONSTR.AMPL.	30/11/2009
BFTS PARTICIPACOES LTDA	ET AURELIA LUIZA M ZANON, 600	17.729	CONSTR.AMPL.	03/12/2009
CARLOS HENRIQUE MUNHOZ SUCCI	R. MANOEL FERNANDES TOLENTINO,Q.A16 L.49	17.728	CONSTR.AMPL.	03/12/2009
CARLOS ROBERTO DIAS	R. JUVENTINO PIOVESAN, 188	17.727	ITBI	23/11/2009
COOP. REG. DE HABITACAO DE I S	R. JOSE ANTONIO RUIZ MALDONADO, 368	17.673	CONSTR.AMPL.	03/12/2009
COOP. REG. DE HABITACAO DE I S	R. JOSE ANTONIO RUIZ MALDONADO, 368	17.674	CONSTR.AMPL.	03/12/2009
CUSTODIO BORGES GARCIA	R. SALDANHA DA GAMA, 226	17.499	CONSTR.AMPL.	30/11/2009
DAVID WILLIAN CAXIAS	R. JOAO PENITENTE,Q.A L.46	17.449	CONSTR.AMPL.	30/11/2009
DAVID WILLIAN CAXIAS	R. JOAO PENITENTE,Q.A L.46	17.450	CONSTR.AMPL.	30/11/2009
DAVIDE PINA	AV PIRELLI, 1560	17.582	CONSTR.AMPL.	30/11/2009
DEJANIR ANTONIO DE CASTRO	R. FRANCISCA DE QUEIROZ, 485	17.667	CONSTR.AMPL.	03/12/2009
E. A. G. C	R. RITA DE CARVALHO MONTEIRO,Q.C L.D-2	17.454	CONSTR.AMPL.	30/11/2009
EDSON SALVALAGGIO	R. LEONILDES DA SILVA SOARES,Q.F25 L.5	17.451	CONSTR.AMPL.	30/11/2009
EDSON SALVALAGGIO	R. LEONILDES DA SILVA SOARES,Q.F25 L.5	17.452	CONSTR.AMPL.	30/11/2009
EMERSON BOSCARIOL VICTOR	R. DR LJOAO CURY,Q.B1 L.3	17.821	CONSTR.AMPL.	03/12/2009
EMERSON BOSCARIOL VICTOR	R. DR LJOAO CURY,Q.B1 L.3	17.822	CONSTR.AMPL.	03/12/2009
EUDES BRICULI SANTOS	R. HILDEMIR LEITE PEGORELLI, 261	17.653	ITBI	23/11/2009
FABIO HARDER	R. MARIANA RIBEIRO DE ANDRADE,Q.D L.42	17.589	CONSTR.AMPL.	30/11/2009
FABIO HARDER	R. MARIANA RIBEIRO DE ANDRADE,Q.D L.41	17.590	CONSTR.AMPL.	30/11/2009
FERNANDO ANTONIO QUEIROZ ESTAN	R. DR NAZEVEDO SAMPAIO, 99	17.586	CONSTR.AMPL.	30/11/2009
FERNANDO ANTONIO QUEIROZ ESTAN	R. DR NAZEVEDO SAMPAIO, 99	17.587	CONSTR.AMPL.	30/11/2009
FIDELVINO ROCHA	R. ANNA ROSA BAPTISTA, 118	17.669	CONSTR.AMPL.	03/12/2009
GILMAR FERNANDES	AV RIUSAKU KANIZAWA, 179	17.823	ITBI	23/11/2009
JERONYMO STECCA	AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 560	17.595	CONSTR.AMPL.	30/11/2009
JERONYMO STECCA	AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 560	17.596	CONSTR.AMPL.	30/11/2009
JERONYMO STECCA	AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 560	17.597	CONSTR.AMPL.	30/11/2009

JOAO CHINCHILLA POCO	R. ASSIS MACHADO, 289	17.665	CONSTR.AMPL.	03/12/2009
JOAO MACHADO DOS SANTOS	R. ANTONIO PEDRO LUCAS, 55	17.642	CONSTR.AMPL.	30/11/2009
JOAO MACHADO DOS SANTOS	R. ANTONIO PEDRO LUCAS, 55	17.643	CONSTR.AMPL.	30/11/2009
JOAO MACHADO DOS SANTOS	R. ANTONIO PEDRO LUCAS, 55	17.644	CONSTR.AMPL.	30/11/2009
JOSE ALCEU PEREIRA	R. RUBENS A N SANTOS, 323	17.579	ITBI	23/11/2009
JOSE CANDIDO DA ROSA	R. BERNARDINO ALBIERO,Q.13 L.6	17.724	CONSTR.AMPL.	03/12/2009
LAUDELIRA DE CASTRO FRITZ	R. JOSE ABEL BUCKART, 147	17.585	CONSTR.AMPL.	30/11/2009
MARCO ANTONIO GAGLIARDI	R. LUIZ CELESTINO BERTANHA,Q.K L.11	17.497	CONSTR.AMPL.	30/11/2009
MARCO ANTONIO GAGLIARDI	R. LUIZ CELESTINO BERTANHA,Q.K L.11	17.498	CONSTR.AMPL.	30/11/2009
MARIA BIDES PACHECO	R. VICENTE MATIELLO, 563	17.679	CONSTR.AMPL.	03/12/2009
MARIA FERREIRA DA COSTA	R. VITORIA REGIA PQ R/B1, 55	17.611	CONSTR.AMPL.	30/11/2009
MARIA JOSE FERNANDES RIBEIRO	R. PROF IFRONTINO BRASIL, 157	17.640	CONSTR.AMPL.	30/11/2009
MARIA JOSE FERNANDES RIBEIRO	R. PROF IFRONTINO BRASIL, 157	17.641	CONSTR.AMPL.	30/11/2009
MARIA SUELI AP DE SOUZA	R. ELIZA STEFANI LAMOS, 627	17.583	CONSTR.AMPL.	30/11/2009
MARIO LUIZ GOMES MARTINS	R. PROF TOLEDO, 373	17.650	CONSTR.AMPL.	03/12/2009
MASACAZU MATSUSHITA	R. RUTE TEIXEIRA DIOGO, 164	17.575	CONSTR.AMPL.	30/11/2009
MAYRA LAINO ALBIERO	R. ANA MONTEIRO DE CARVALHO, 75	17.645	CONSTR.AMPL.	30/11/2009
MAYRA LAINO ALBIERO	R. ANA MONTEIRO DE CARVALHO, 75	17.646	CONSTR.AMPL.	30/11/2009
MERISMAR CALHEIROS	R. OTACILIO VIEIRA, 95	17.608	CONSTR.AMPL.	30/11/2009
NIVALDO DA TRINDADE	AV MONS LMAURO VALLINI, 665	17.651	CONSTR.AMPL.	03/12/2009
NOZOR DA COSTA	R. RUBIAO DE ALMEIDA, 1474	17.647	CONSTR.AMPL.	30/11/2009
OSVALDO BERTOLA	R. TEREZINHA SILVA LEITE,Q.B L.20	17.609	CONSTR.AMPL.	30/11/2009
OSVALDO JUSTO FRANCISCO	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA,Q.F23 L.	17.638	CONSTR.AMPL.	30/11/2009
PEDRO MIGUEL MORON MORAD	R. VOL DSOROCABA DE, 106	17.661	CONSTR.AMPL.	03/12/2009
RICARDO TADAO NAKAMURA	AV VICTOR ANDREW, L.AREA F/2	17.445	CONSTR.AMPL.	30/11/2009
RICARDO TADAO NAKAMURA	AV VICTOR ANDREW, L.AREA F/2	17.446	CONSTR.AMPL.	30/11/2009
RITA GALDINO	R. JANETE SANCHES MOLINA FORAMIGLIO, 83	17.734	CONSTR.AMPL.	03/12/2009
ROGERIO DA SILVA ROCHA	R. NOIR DE MELO RUBIO,Q.F25 L.40	17.453	CONSTR.AMPL.	30/11/2009
ROSELI DE OLIVEIRA	R. AMADEU PERSIO BATTAGLINI,Q.B15 L.6	17.726	CONSTR.AMPL.	03/12/2009
SANDRA MARIA SERRANO N. BACAR	R. FLORIVAL CANDIDO,Q.F20 L.37	17.725	CONSTR.AMPL.	03/12/2009
SAO CAETANO EMP. IMOB. LTDA	R. MARTINA RUIZ CRESPO,Q.E L.11	17.612	CONSTR.AMPL.	30/11/2009

  
Ana Luiza Bacci Silva  
Chefe de Secao

Secretaria de Finanças

## EDITAL N° 84 / 2009

Processo n° 2009 / 20.193-0  
Interessado: APARECIDA HENRIQUE SANTANA  
Assunto: SOLICITAÇÃO  
Data: 03/11/2009  
Despacho: NOTIFICAÇÃO ENVIADA AO REQUERENTE

Processo n° 2007 / 9.128-5  
Empresa: M.C. BARROS MODA FEMININA - ME  
Inscrição Municipal: 145.678  
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
Data: 30/10/2009  
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo n° 2003 / 5.386-2  
Empresa: FABIO APARECIDO DE OLIVEIRA ME  
Inscrição Municipal: 131.095  
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
Data: 22/10/2009  
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo n° 1997 / 13.174-4  
Empresa: MARIA ISABEL MANFREDINI  
Inscrição Municipal: 103.812  
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
Data: 22/10/2009  
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo n° 2005 / 10.556-8  
Empresa: LAVANDERIA EXPRESS LTDA ME  
Inscrição Municipal: 138.582  
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
Data: 22/10/2009  
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo n° 2009 / 24.105-0  
Empresa: REINALDO DE OLIVEIRA SOROCABA ME  
Inscrição Municipal: 304.022  
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
Data: 22/10/2009  
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo n° 2009 / 24.104-3  
Empresa: MARTA REGINA PICINI HOGERA - ME  
Inscrição Municipal: 300.290  
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
Data: 22/10/2009  
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo n° 2003 / 6.723-5  
Empresa: EVERSON VILASBOAS VIEIRA - ME  
Inscrição Municipal: 128.492  
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
Data: 15/10/2009  
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo n° 1992 / 13.786-6  
Empresa: MARCOS ALBERTO GARCIA RODRIGUES  
Inscrição Municipal: 81.440  
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
Data: 15/10/2009  
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo n° 1998 / 610-0  
Empresa: LORIVAL PINTO  
Inscrição Municipal: 105.983  
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
Data: 15/10/2009  
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo n° 2000 / 5.125-0  
Empresa: ELLANE APARECIDA FERNANDES MATEUS DOS SANTOS  
Inscrição Municipal: 114.050  
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
Data: 15/10/2009  
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo n° 2007 / 8.080-9  
Empresa: ALESSANDRA FUNES MACHADO  
Inscrição Municipal: 115.863  
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
Data: 15/10/2009  
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo n° 2007 / 23.726-8  
Empresa: VANDERLEIA LIMA BORTHOLUCCI ME  
Inscrição Municipal: 147.326  
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
Data: 15/10/2009  
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo n° 1995 / 9.914-3  
Empresa: BAR E MERCEARIA SOARES SOROCABA LTDA  
Inscrição Municipal: 96.873  
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
Data: 15/10/2009  
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo n° 2004 / 22.829-8  
Empresa: FARIA & DELLA DEA LTDA  
Inscrição Municipal: 136.170  
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
Data: 15/10/2009  
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo n° 2000 / 17.814-5  
Empresa: AUTO POSTO TREVÓ DAS ROSAS LTDA  
Inscrição Municipal: 129.851  
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
Data: 15/10/2009  
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo n° 2004 / 21.551-9  
Empresa: CVCELL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA EPP  
Inscrição Municipal: 134.813  
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
Data: 15/10/2009  
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo n° 1988 / 15.991-8  
Empresa: HARO AUTO POSTO LTDA  
Inscrição Municipal: 70.553  
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
Data: 15/10/2009  
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo n° 1994 / 7.753-0  
Empresa: MAGALI DE SOUZA DROGARIA  
Inscrição Municipal: 90.599  
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
Data: 15/10/2009  
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo n° 1995 / 9.398-9  
Empresa: JOSÉ CARLOS BARREIRA SOROCABA  
Inscrição Municipal: 94.905  
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
Data: 15/10/2009  
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo n° 2009 / 13.950-2  
Empresa: TEM VEÍCULOS LTDA EPP  
Inscrição Municipal: 108.013  
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
Data: 15/10/2009  
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo n° 2009 / 14.578-0  
Empresa: REAL BRASILIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP  
Inscrição Municipal: 137.093  
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
Data: 15/10/2009  
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo n° 2009 / 23.040-8  
Empresa: E.B.M. MENDES COMÉRCIO DE FERRAGENS ME  
Inscrição Municipal: 307.190  
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
Data: 15/10/2009  
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo n° 2009 / 23.040-0  
Empresa: BM CARVALHO FERRAGENS ME  
Inscrição Municipal: 303.710  
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
Data: 15/10/2009  
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo n° 2009 / 17.811-2  
Empresa: SOROPARK ESTACIONAMENTO LTDA ME  
Inscrição Municipal: 301.351  
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
Data: 15/10/2009  
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo n° 2009 / 23.540-9  
Empresa: ASSOCIAÇÃO POLICIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
Inscrição Municipal: 300.202  
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
Data: 15/10/2009  
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo n° 2009 / 22.112-8  
Empresa: GIBELI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
Inscrição Municipal: 303.932  
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
Data: 15/10/2009  
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo n° 2009 / 11.297-0  
Empresa: RAFAEL LANE SANTOS OLIVEIRA ME  
Inscrição Municipal: 140.169  
Assunto: INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
Data: 15/10/2009  
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

*Ana Lúcia Bacchi Silva*  
SEFIAT/OTM/SEET  
CHEFE DE SEÇÃO

## COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal n° 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

## LEI N° 4.595/94

"Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A uma fornecida ao indigente ou pessoa reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança."

OFEBAS: 3224-4511 - OSSEL: 3231-4807 - SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
SECRETARIA DA CIDADANIA

AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA  
PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA

Interessado : ADELMO PEDRO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 45.23.69.0186.01.000  
Processo N° : 2009.021.598.9  
Assunto : LEGALIZACAO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADELSON SEBASTIAO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 68.34.74.0001.00.000  
Processo N° : 2009.025.000.2  
Assunto : PEDIDO DE CERTIDAO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADEMAR JOSE RUSSO  
Reg.Cadastral: 67.33.43.1165.01.000  
Processo N° : 2004.000.212.3  
Assunto : REGULARIZACAO  
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ADRIANA PIRES  
Reg.Cadastral: 35.32.58.0093.01.000  
Processo N° : 2001.005.531.7  
Assunto : CONSTRUCAO  
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : AGROPOL COM. E DISTR. DE PROD. HORTIFRUTI  
Reg.Cadastral: 67.175  
Processo N° : 2009.023.862.7  
Assunto : CANCELAMENTO DE INSCRICAO  
Despacho : INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : AKIKO TOKETOMI HIRAKAWA  
Reg.Cadastral: 54.64.02.0203.00.000  
Processo N° : 2009.022.150.8  
Assunto : ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho : DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : ALEX SANDER BARBOSA  
Reg.Cadastral: 34.24.26.0115.00.000  
Processo N° : 2009.024.651.3  
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AHADIO & MASCARENHAS LTDA  
Reg.Cadastral: 129.699  
Processo N° : 2009.023.700.9  
Assunto : CANCELAMENTO DE INSCRICAO  
Despacho : INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA

Interessado : AMELIA MARIA DE JESUS SORREQUIA  
Reg.Cadastral: 76.52.59.0169.01.000  
Processo N° : 2004.009.844.4  
Assunto : REGULARIZACAO  
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ANA CAROLINA LEITE FERES  
Reg.Cadastral: 43.13.08.0187.01.000  
Processo N° : 2009.016.117.5  
Assunto : REDUCAO DE VALORES  
Despacho : PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : ANA CLEIA LEITE FERES  
Reg.Cadastral: 43.13.08.0187.01.000  
Processo N° : 2009.016.116.7  
Assunto : REDUCAO DE VALORES  
Despacho : PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : ANA LUIZA DE MORAES MATRIGANI  
Reg.Cadastral: 35.31.81.0212.01.000  
Processo N° : 2001.006.729.6  
Assunto : CONSTRUCAO  
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ANDRE GODINHO SIELDER  
Reg.Cadastral: 44.31.90.0410.00.000  
Processo N° : 2009.015.545.8  
Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho : HOMOLOGADO ITBI

Interessado : ANDREA DE MORAES  
Reg.Cadastral: 116.887  
Processo N° : 2009.021.465.1  
Assunto : CANCELAMENTO DE INSCRICAO  
Despacho : PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : ANDREIA MEDEIROS DA SILVA  
Reg.Cadastral: 45.13.34.1577.01.000  
Processo N° : 2003.016.699.5  
Assunto : LEGALIZACAO  
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ANDREMARQUE VEICULOS LTDA  
Reg.Cadastral: 306.360  
Processo N° : 2009.021.197.0  
Assunto : REVISAO DE ISS / TAXAS  
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : ANTONIA ESTEVES AZARIAS  
Reg.Cadastral: 35.31.81.0307.01.000  
Processo N° : 2009.013.810.8  
Assunto : REDUCAO DE VALORES  
Despacho : INDEFERIDO

Interessado : ANTONIO APARECIDO RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 85.569  
Processo N° : 2009.022.179.7  
Assunto : REATIVACAO DA INSCRICAO  
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO CANDIDO DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 44.33.79.0190.00.000  
Processo N° : 2009.022.150.8  
Assunto : ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho : DEFERIMENTO ISENCAO IPTU

Interessado : ANTONIO CESARIO DE LIMA  
Reg.Cadastral: 36.62.83.0511.00.000  
Processo N° : 2009.014.238.1  
Assunto : INTIMACAO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO L. DA SILVA  
Reg.Cadastral: 35.34.59.0306.00.000  
Processo N° : 2009.023.149.9  
Assunto : INTIMACAO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO RODRIGUES DE MACEDO  
Reg.Cadastral: 53.42.04.0027.00.000  
Processo N° : 2009.016.196.9  
Assunto : TITULO DOMINIO P/LEI 2.342/84  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 44.54.20.0010.01.000  
Processo N° : 2000.007.855.0  
Assunto : CONSTRUCAO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : APARECIDO GABALDO  
Reg.Cadastral: 44.31.95.0649.01.000  
Processo N° : 2001.005.555.6  
Assunto : CONSTRUCAO  
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ARLINDO FIDENCIO  
Reg.Cadastral: 54.41.48.0323.00.000  
Processo N° : 2009.023.707.4  
Assunto : SOLICITA INFORMACOES  
Despacho : DEFERIDO

Interessado : ARNALDO RODRIGUES BARBOSA  
Reg.Cadastral: 35.43.48.0351.01.000  
Processo N° : 2004.020.809.2  
Assunto : LEGALIZACAO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ASSOCIACAO SOROCABANA DE ATIVIDADES P/DE  
Reg.Cadastral: 80.10.71.0011.00.000  
Processo N° : 2009.023.788.4  
Assunto : SOLICITACAO  
Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : AUGUSTO TORRES LOPES  
Reg.Cadastral: 53.32.33.0076.00.000  
Processo N° : 2009.022.150.8  
Assunto : ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : BANCO DE OLHOS DE SOROCABA  
Reg.Cadastral: 44.52.80.0203.00.000  
Processo N° : 2008.004.429.0  
Assunto : IMUNIDADE TRIBUTARIA  
Despacho : INDEFERIDO

Interessado : CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO  
Processo N° : 2009.015.676.1  
Assunto : SOLICITACAO  
Despacho : INDEFERIDO

Interessado : CARLOS ALBERTO DE ALCANTARA  
Reg.Cadastral: 35.14.37.0073.01.000  
Processo N° : 2004.004.122.0  
Assunto : REGULARIZACAO  
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CARLOS AUGUSTO DA COSTA SOARES  
Reg.Cadastral: 33.43.69.0188.00.000  
Processo N° : 2009.015.613.4  
Assunto : FRACIONAMENTO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS AUGUSTO DA COSTA SOARES  
Reg.Cadastral: 33.43.69.0219.00.000  
Processo N° : 2009.015.613.4  
Assunto : FRACIONAMENTO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS ROBERTO DIAS  
Reg.Cadastral: 46.61.57.0413.01.000  
Processo N° : 2009.024.168.8  
Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho : LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : CASA DE CARIDADE E RESGATE IRMA CLARICE  
Reg.Cadastral: 307.306  
Processo N° : 2009.024.274.4  
Assunto : ISENCAO DE TAXAS/ISSQN  
Despacho : DEFERIDO

Interessado : CELIA NOBRE  
Reg.Cadastral: 76.52.79.0412.01.000  
Processo N° : 2004.010.885.4  
Assunto : REGULARIZACAO  
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CELIO ROBERTO DE MORAES  
Reg.Cadastral: 93.331  
Processo N° : 2008.012.977.8  
Assunto : SOLICITACAO  
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : CENTRO HIPICO PAGLIATO  
Reg.Cadastral: 94.155  
Processo N° : 2008.024.275.3  
Assunto : EVENTO  
Despacho : INDEFERIDO

Interessado : CLAUDEMIR DE JESUS FACINA  
Reg.Cadastral: 45.64.05.0261.01.000  
Processo N° : 2004.009.788.3  
Assunto : REGULARIZACAO  
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : CLUBE DA AMIZADE DE SOROCABA  
Reg.Cadastral: 34.54.31.0004.00.000  
Processo N° : 2009.011.630.2  
Assunto : CONCESSAO DIREITO REAL DE USO  
Despacho : DEFERIDO

Interessado : COMUNIDADE BUDISTA NITIRENSYU DO BRASIL Reg.Cadastral: 75.23.80.0001.01.000 Processo Nº. : 2009.013.673.0 Assunto : ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho : INDEFERIDO	Interessado : ERNESTO DE ALMEIDA FILHO Reg.Cadastral: 67.34.72.0402.01.000 Processo Nº. : 2004.007.595.4 Assunto : REGULARIZACAO Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : HERNANDES DA SILVA Reg.Cadastral: 36.62.74.0190.00.000 Processo Nº. : 2009.014.223.3 Assunto : INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSE CASSANIGA (ESPOLIO) Reg.Cadastral: 63.11.18.0059.00.000 Processo Nº. : 2009.022.788.5 Assunto : FRACIONAMENTO Despacho : DEFERIDO
Interessado : CRISTIANO RIGOTTI Reg.Cadastral: 34.53.35.0337.01.000 Processo Nº. : 2003.016.630.0 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : ERNESTO FERTONANI Reg.Cadastral: 46.51.15.0209.01.000 Processo Nº. : 2003.016.681.3 Assunto : REGULARIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR Reg.Cadastral: 74.44.39.1490.00.000 Processo Nº. : 2008.023.490.9 Assunto : IMUNIDADE TRIBUTARIA Despacho : INDEFERIDO	Interessado : JOSE CASSANIGA (ESPOLIO) Reg.Cadastral: 63.11.18.0064.00.000 Processo Nº. : 2009.022.788.5 Assunto : FRACIONAMENTO Despacho : DEFERIDO
Interessado : CULTURETEC COMUNICACAO VISUAL LTDA Reg.Cadastral: 145.106 Processo Nº. : 2009.021.107.9 Assunto : BAIXA Despacho : INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : ESPLANADA PLAY DIVERSOES.PROMOCOES EMPRE Reg.Cadastral: 91.528 Processo Nº. : 2009.023.789.2 Assunto : CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho : INDEFERIDO	Interessado : INTERCOMP INFORMATICA LTDA Reg.Cadastral: 102.353 Processo Nº. : 2009.021.082.4 Assunto : BAIXA Despacho : INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : JOSE DA CRUZ Reg.Cadastral: 45.41.65.0225.01.000 Processo Nº. : 2008.027.233.9 Assunto : ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho : INDEFERIDO
Interessado : DAMIANO GISOLDI SOROCABA Reg.Cadastral: 136.689 Processo Nº. : 2009.021.033.7 Assunto : BAIXA Despacho : INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : EUNICE DE VASCONCELOS BELLO Reg.Cadastral: 36.64.28.0371.00.000 Processo Nº. : 2009.022.150.8 Assunto : ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho : DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : IVAN CARDOSO PEREIRA Reg.Cadastral: 34.14.00.0297.01.000 Processo Nº. : 2004.009.253.8 Assunto : REGULARIZACAO Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : JOSE GENTIL BRISOLA Reg.Cadastral: 46.32.81.0080.00.000 Processo Nº. : 1998.011.494.6 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : DECIO GONCALVES Reg.Cadastral: 67.32.42.0287.01.000 Processo Nº. : 2001.005.682.8 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : EVERALDINO GUIMARAES ARAUJO Reg.Cadastral: 43.52.44.0172.01.000 Processo Nº. : 2001.006.602.5 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : IVELINE ALVES BARRETO DA SILVA Reg.Cadastral: 46.14.02.0034.01.000 Processo Nº. : 2004.006.984.1 Assunto : REGULARIZACAO Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : JOSE LUIZ CAMPANHOLI Reg.Cadastral: 54.62.84.0298.01.000 Processo Nº. : 2001.005.536.6 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado : DENISE ANTUNES FERREIRA Reg.Cadastral: 34.34.47.0277.01.000 Processo Nº. : 2001.006.164.6 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : FERNANDO ANTONIO FUSCO Reg.Cadastral: 33.41.33.0048.01.000 Processo Nº. : 2009.024.128.2 Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho : LANCAMENTO DE ITBI	Interessado : IVONE HONORATO DA COSTA Reg.Cadastral: 33.11.24.0286.01.000 Processo Nº. : 2004.008.091.3 Assunto : REGULARIZACAO Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : JOSE MAURICIO CUSTODIO Reg.Cadastral: 24.43.95.0107.01.000 Processo Nº. : 2001.007.921.8 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : DOROTI ANDRADE Reg.Cadastral: 55.53.51.0009.00.000 Processo Nº. : 2009.022.150.8 Assunto : ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho : COMUNICACAO	Interessado : FLAVIA MITIKO KARUKAYA Reg.Cadastral: 34.14.00.0258.00.000 Processo Nº. : 2008.005.261.6 Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho : DEFERIDO	Interessado : IZAIAS SAMPAIO DE SOUZA Reg.Cadastral: 35.32.12.0245.01.000 Processo Nº. : 2004.000.666.0 Assunto : REGULARIZACAO Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : JOSE MORETTI E OU Reg.Cadastral: 45.33.19.0272.01.000 Processo Nº. : 1998.018.893.2 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : DOUGLAS DIEGO LAGE CANDIANI Reg.Cadastral: 77.31.25.0211.00.000 Processo Nº. : 2008.010.909.3 Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho : COMUNICACAO	Interessado : FLAVIO SANTOS FONSECA Reg.Cadastral: 46.23.65.0038.01.000 Processo Nº. : 2001.006.801.3 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : JEFERSON ALVES DE BARROS Reg.Cadastral: 46.13.61.0390.01.000 Processo Nº. : 2004.002.533.0 Assunto : REGULARIZACAO Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : JOSE PAULO PEREIRA Reg.Cadastral: 78.61.02.0540.01.000 Processo Nº. : 2001.007.768.3 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado : DULCE RODRIGUES DOS SANTOS Reg.Cadastral: 53.43.98.0201.01.000 Processo Nº. : 2001.006.005.1 Assunto : AMPLIACAO Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : FLAVIO TADEU PEREIRA Reg.Cadastral: 54.43.80.0141.00.000 Processo Nº. : 2009.022.150.8 Assunto : ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho : COMUNICACAO	Interessado : JEFERSON RODRIGUES Processo Nº. : 2001.006.460.8 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : JOSE PEREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 43.52.44.0523.00.000 Processo Nº. : 2004.009.354.4 Assunto : REGULARIZACAO Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado : EDI ANTONIA DE OLIVEIRA MORAIS Reg.Cadastral: 33.21.88.0152.01.000 Processo Nº. : 2004.009.720.6 Assunto : REGULARIZACAO Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : FLORA SERVICOS DE ESTACIONAMENTO LTDA Reg.Cadastral: 700.047 Processo Nº. : 2008.008.630.9 Assunto : ACAO FISCAL Despacho : INDEFERIDO	Interessado : JOAO ALBERTO SARAIVA Reg.Cadastral: 33.54.59.0924.00.000 Processo Nº. : 1994.010.532.3 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : JOSE REINALDO DOS SANTOS Reg.Cadastral: 36.44.20.0130.01.000 Processo Nº. : 2001.005.888.1 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado : EDMILSON DE OLIVEIRA LOPES Reg.Cadastral: 34.32.28.0201.01.000 Processo Nº. : 2001.007.849.1 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FRANCISCO DE OLIVEIRA/FRANCISCA FERREIRA Reg.Cadastral: 33.42.87.0424.00.000 Processo Nº. : 2009.014.004.7 Assunto : SOLICITACAO Despacho : INDEFERIDO	Interessado : JOAO ALVES Reg.Cadastral: 64.43.08.0193.00.000 Processo Nº. : 2009.021.569.0 Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho : INDEFERIDO	Interessado : JOSE RODRIGUES BENEDITO - ME Reg.Cadastral: 307.689 Processo Nº. : 2009.023.023.6 Assunto : NOTIFICACAO Despacho : COMUNICACAO
Interessado : EDSON NILO Reg.Cadastral: 46.21.86.0334.01.000 Processo Nº. : 2004.007.437.9 Assunto : REGULARIZACAO Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : FRANCISCO MORAES LOPES Reg.Cadastral: 42.11.70.0220.00.000 Processo Nº. : 2009.001.477.0 Assunto : CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho : DEFERIDO	Interessado : JOAO BATISTA DE MACEDO Reg.Cadastral: 55.41.99.0198.01.000 Processo Nº. : 1994.019.815.3 Assunto : CONSTRUCAO COMERCIAL Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOSINO ADHEMAR DE OLIVEIRA SILVA Reg.Cadastral: 44.32.11.1991.01.000 Processo Nº. : 2005.021.902.1 Assunto : ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : EDSON VALDENIR CARPIM SALA Reg.Cadastral: 55.51.40.0263.01.000 Processo Nº. : 2009.021.518.7 Assunto : PEDIDO DE CERTIDAO Despacho : COMUNICACAO	Interessado : FRANCISCO MORAES LOPES Reg.Cadastral: 42.11.70.0232.00.000 Processo Nº. : 2009.001.477.0 Assunto : CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO Despacho : DEFERIDO	Interessado : JOAO CARLOS SORRILHA MARTINS Reg.Cadastral: 62.363 Processo Nº. : 2009.020.672.3 Assunto : REVISAO DE ISS / TAXAS Despacho : COMUNICACAO	Interessado : JOSUE CARNEIRO DA SILVA Reg.Cadastral: 53.23.45.0006.00.000 Processo Nº. : 1996.014.586.0 Assunto : TITULO DOMINIO P/LEI 2.342/84 Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ELCIO PIRES JUNIOR Reg.Cadastral: 132.364 Processo Nº. : 2009.016.642.2 Assunto : CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho : DEFERIDO	Interessado : FRANCISCO RAIMUNDO Reg.Cadastral: 76.52.21.0079.01.000 Processo Nº. : 2009.016.712.3 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAO FERRAZ DE OLIVEIRA NETO Reg.Cadastral: 76.34.32.0173.01.000 Processo Nº. : 2004.010.882.1 Assunto : REGULARIZACAO Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : JULIO CESAR VERLANGIERE FILHO Reg.Cadastral: 33.22.80.0121.01.000 Processo Nº. : 2002.000.734.0 Assunto : INTIMACAO/NOTIFICACAO Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : ELCO BATISTA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 46.41.77.0338.01.000 Processo Nº. : 2009.014.436.1 Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : G.LIMP COMERCIAL LTDA ME Reg.Cadastral: 58.083 Processo Nº. : 2009.024.332.0 Assunto : ALTERACOES Despacho : COMUNICACAO	Interessado : JOAO FRANCISCO GUAZELLI Reg.Cadastral: 45.62.32.0293.01.000 Processo Nº. : 2001.006.670.2 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : JURACI ALVES BAPTISTA NUNES Reg.Cadastral: 35.12.56.0007.01.000 Processo Nº. : 2004.001.993.7 Assunto : REGULARIZACAO Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado : ELIAS PEDRO DA SILVA Reg.Cadastral: 76.52.65.0072.01.000 Processo Nº. : 2004.009.846.9 Assunto : REGULARIZACAO Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : GEDALVA DE FREITAS OLIVEIRA Reg.Cadastral: 67.51.19.1163.00.000 Processo Nº. : 2001.007.920.0 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : JOAO MARIA DINIZ Reg.Cadastral: 35.24.35.0195.00.000 Processo Nº. : 2009.022.150.8 Assunto : ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho : DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : KATIA CRISTINA G.S.CASSEMIRO Reg.Cadastral: 46.23.13.0132.01.000 Processo Nº. : 2004.006.637.5 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado : ELIEL OSCAR MOREIRA ALVES Reg.Cadastral: 35.43.69.0132.01.000 Processo Nº. : 2009.023.835.3 Assunto : REDUCAO DE VALORES Despacho : INDEFERIDO REDUCAO ITBI	Interessado : GENESIO APARECIDO DA SILVA Reg.Cadastral: 46.21.90.0157.00.000 Processo Nº. : 2009.021.801.7 Assunto : FRACIONAMENTO Despacho : DEFERIDO	Interessado : JORGE DE BARROS CRUZ Reg.Cadastral: 76.34.50.0203.00.000 Processo Nº. : 2004.009.149.8 Assunto : REGULARIZACAO Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE SORO Reg.Cadastral: 13.665 Processo Nº. : 2009.011.490.1 Assunto : ACAO FISCAL Despacho : COMUNICACAO
Interessado : ELIETE ADRIANA O.G.RIBEIRO Reg.Cadastral: 65.61.44.0272.01.000 Processo Nº. : 2004.007.598.8 Assunto : REGULARIZACAO Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : GENESIO APARECIDO DA SILVA Reg.Cadastral: 46.21.90.0163.00.000 Processo Nº. : 2009.021.801.7 Assunto : FRACIONAMENTO Despacho : DEFERIDO	Interessado : JOSE ALMEIDA Processo Nº. : 2008.018.618.2 Assunto : LANCAMENTO DE IMOVEL Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : LAURA RIBEIRO CONCEICAO PICININI - ME Reg.Cadastral: 304.446 Processo Nº. : 2009.023.932.8 Assunto : CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho : INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : ELZA RONDELLO MINETO/LOCATARIO Reg.Cadastral: 44.11.90.0181.01.000 Processo Nº. : 2008.007.016.2 Assunto : REFORMA / AMPLIACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : GONCALO AQUINO LEITE Reg.Cadastral: 46.31.13.0205.01.000 Processo Nº. : 2001.006.226.3 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : JOSE ALVES DA SILVA FILHO Reg.Cadastral: 44.13.31.0217.01.000 Processo Nº. : 2004.009.773.5 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : LAYETA DO CARMO GURGEL Reg.Cadastral: 44.52.95.0040.01.000 Processo Nº. : 2003.016.695.3 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado : EMERSON OLIVEIRA DA SILVA E OU Reg.Cadastral: 35.22.20.0099.01.000 Processo Nº. : 2004.009.243.9 Assunto : REGULARIZACAO Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : GUARDINO BISPO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 45.41.41.0268.00.000 Processo Nº. : 2009.022.150.8 Assunto : ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho : DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : JOSE BRAGA RIBEIRO Reg.Cadastral: 35.34.28.0070.00.000 Processo Nº. : 2009.021.753.0 Assunto : AUTO DE MULTA Despacho : COMUNICACAO	Interessado : LEANDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 36.64.98.0492.00.000 Processo Nº. : 2001.005.887.3 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : LEVI DOS SANTOS Reg.Cadastral: 44.23.73.0050.01.000 Processo Nº.: 2009.021.807.4 Assunto : SOLICITA INFORMACOES Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIA ALICE MARIANO Reg.Cadastral: 34.34.18.0827.00.000 Processo Nº.: 2009.012.621.0 Assunto : INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MAURO RODRIGUES CORDEIRO Reg.Cadastral: 43.52.47.0528.01.000 Processo Nº.: 2003.025.822.2 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : OSVALDO MONTOSA HENRIQUE Reg.Cadastral: 55.41.82.0025.00.000 Processo Nº.: 2009.020.151.8 Assunto : FRACIONAMENTO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : LIDER ASSESSORIA CONTABIL SOROCABA Reg.Cadastral: 136.458 Processo Nº.: 2009.021.199.6 Assunto : BAIXA Despacho : INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.	Interessado : MARIA APARECIDA RODRIGUES SANTOS Reg.Cadastral: 35.12.52.0213.01.000 Processo Nº.: 2004.002.534.8 Assunto : REGULARIZACAO Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : MAURO RODRIGUES CORDEIRO Reg.Cadastral: 43.52.47.0529.01.000 Processo Nº.: 2003.025.822.2 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : OSVALDO MONTOSA HENRIQUE Reg.Cadastral: 55.41.82.0030.00.000 Processo Nº.: 2009.020.151.8 Assunto : FRACIONAMENTO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : LOURDES APARECIDA D.TARDELLI Reg.Cadastral: 44.61.18.0285.01.000 Processo Nº.: 2003.016.225.9 Assunto : REGULARIZACAO Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : MARIA BATISTA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 67.52.76.0275.00.000 Processo Nº.: 2009.022.150.8 Assunto : ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho : DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : MAURO RODRIGUES CORDEIRO Reg.Cadastral: 43.52.47.0530.01.000 Processo Nº.: 2003.025.822.2 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : OSVALDO MONTOSA HENRIQUE Reg.Cadastral: 55.41.82.0035.00.000 Processo Nº.: 2009.020.151.8 Assunto : FRACIONAMENTO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : LUCIA MARIA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 76.52.18.0312.01.000 Processo Nº.: 2004.010.876.3 Assunto : REGULARIZACAO Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : MARIA CORREA Reg.Cadastral: 44.11.37.0280.00.000 Processo Nº.: 2009.022.150.8 Assunto : ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho : COMUNICACAO	Interessado : MAURO RODRIGUES CORDEIRO Reg.Cadastral: 43.52.47.0531.01.000 Processo Nº.: 2003.025.822.2 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : OSVALDO MONTOSA HENRIQUE Reg.Cadastral: 55.41.82.0036.00.000 Processo Nº.: 2009.006.951.9 Assunto : DESMEMBRAMENTO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : LUCIANO ABES Reg.Cadastral: 34.43.99.1105.01.000 Processo Nº.: 2001.007.982.0 Assunto : AMPLIACAO Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : MARIA DE FATIMA DIAS AMARAL Reg.Cadastral: 53.32.23.0199.01.000 Processo Nº.: 2009.025.628.0 Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MAURO RODRIGUES CORDEIRO Reg.Cadastral: 43.52.47.0532.01.000 Processo Nº.: 2003.025.822.2 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : OSVALDO MONTOSA HENRIQUE Reg.Cadastral: 55.41.82.0038.00.000 Processo Nº.: 2009.006.951.9 Assunto : DESMEMBRAMENTO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : LUIZ ALEXANDRE BAPTISTA Reg.Cadastral: 34.41.58.0140.01.000 Processo Nº.: 2004.006.950.2 Assunto : REGULARIZACAO Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : MARIA DE LOURDES DE JESUS Reg.Cadastral: 74.64.30.0468.00.000 Processo Nº.: 2009.022.150.8 Assunto : ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho : DEFERIMENTO ISENCAO IPTU	Interessado : MAURO RODRIGUES CORDEIRO Reg.Cadastral: 43.52.47.0535.01.000 Processo Nº.: 2003.025.822.2 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : OSWALDO HELENE FILHO Reg.Cadastral: 305.915 Processo Nº.: 2009.022.259.7 Assunto : SOLICITACAO Despacho : COMUNICACAO
Interessado : LUIZ ANTONIO CHIARI Reg.Cadastral: 55.33.50.0122.01.000 Processo Nº.: 2009.022.577.2 Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : MARIA HELENA CARDOSO Reg.Cadastral: 36.14.14.0654.01.001 Processo Nº.: 2003.016.459.4 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : MAURO RODRIGUES CORDEIRO Reg.Cadastral: 43.52.47.0538.01.000 Processo Nº.: 2003.025.822.2 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : OTNIEL ESPOSITO MORALES Reg.Cadastral: 76.54.39.0309.00.000 Processo Nº.: 2004.009.400.5 Assunto : REGULARIZACAO Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado : LUIZ ANTONIO FERNANDES DA SILVA Reg.Cadastral: 64.33.35.0340.01.000 Processo Nº.: 2004.006.666.4 Assunto : REGULARIZACAO Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : MARIA ISABEL CLAUDIO RODRIGUES Reg.Cadastral: 36.62.48.0413.00.000 Processo Nº.: 2004.009.231.4 Assunto : REGULARIZACAO Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : MAURO RODRIGUES CORDEIRO Reg.Cadastral: 43.52.47.0586.00.000 Processo Nº.: 2003.025.822.2 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : OZEAS RODRIGUES PINTO Reg.Cadastral: 46.61.88.0138.01.000 Processo Nº.: 2004.007.009.6 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado : LUIZ MARCOS CARAMANTI E OU Reg.Cadastral: 54.34.24.0684.01.000 Processo Nº.: 2004.010.807.8 Assunto : REFORMA / AMPLIACAO Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : MARIA VALENTINA RODRIGUES ALVES Reg.Cadastral: 35.14.05.0227.00.000 Processo Nº.: 2009.013.765.4 Assunto : DESDOBRO DE AREA/GLEBA Despacho : COMUNICACAO	Interessado : MAURO USAR Reg.Cadastral: 46.54.58.0070.01.000 Processo Nº.: 2004.001.158.7 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : PAULO ANTONIO MIRIM LOLATA Reg.Cadastral: 54.52.04.0262.01.000 Processo Nº.: 2001.007.842.6 Assunto : AMPLIACAO Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado : LUIZ ROBERTO DE MELO Reg.Cadastral: 56.51.42.0055.01.000 Processo Nº.: 2004.009.151.4 Assunto : REGULARIZACAO Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : MARINA ROSALINA SIMOES BRAZ Reg.Cadastral: 46.32.62.0341.01.000 Processo Nº.: 2009.018.436.7 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MAYLA FARIA Reg.Cadastral: 132.363 Processo Nº.: 2009.016.643.0 Assunto : CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho : DEFERIDO	Interessado : PAULO EDSON GENTILE Reg.Cadastral: 55.23.31.0260.01.000 Processo Nº.: 1995.009.445.8 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MANOEL ANGELO MARCONI DE LIMA Reg.Cadastral: 35.53.95.0323.01.000 Processo Nº.: 2009.008.006.0 Assunto : CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARINA SANTANA DE SOUZA Reg.Cadastral: 24.44.41.0155.01.000 Processo Nº.: 2001.006.710.6 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : MIRANDI GOMES AMORIM Reg.Cadastral: 46.21.91.0268.00.000 Processo Nº.: 2009.003.145.1 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : PAULO ROBERTO DE ARRUDA Reg.Cadastral: 34.53.19.0032.01.000 Processo Nº.: 2001.006.831.0 Assunto : AMPLIACAO Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado : MANOEL APARECIDO PEREIRA SANTOS Reg.Cadastral: 43.31.41.0182.01.000 Processo Nº.: 2001.005.617.4 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MARIO ANTONIO DA ROSA JUNIOR Reg.Cadastral: 100.892 Processo Nº.: 2009.024.219.9 Assunto : CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : MOISES GONCALVES DA COSTA Reg.Cadastral: 76.52.07.0173.01.000 Processo Nº.: 2004.010.878.9 Assunto : REGULARIZACAO Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : PEDRO DOS SANTOS JUSTINO Reg.Cadastral: 44.23.64.0347.01.000 Processo Nº.: 1987.012.732.1 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : INDEFERIDO
Interessado : MANOEL RODRIGUES MOURA Reg.Cadastral: 74.64.19.0820.01.000 Processo Nº.: 2006.017.114.7 Assunto : INDIVIDUALIZACAO DE LANÇAMENTO Despacho : INDEFERIDO	Interessado : MARIZETE DA SILVA FERREIRA Reg.Cadastral: 35.32.59.0097.01.000 Processo Nº.: 2001.005.597.8 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : MOVIMENTO PARA RECUPERACAO HUMANA Reg.Cadastral: 110.915 Processo Nº.: 2008.001.550.6 Assunto : ISENCAO DE TAXAS/ISSQN Despacho : COMUNICACAO	Interessado : PEDRO LUIZ APARECIDO ESTACIO Reg.Cadastral: 36.62.83.0517.00.000 Processo Nº.: 2009.013.260.6 Assunto : INTIMACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARCIA REGINA SANTOS Reg.Cadastral: 34.32.62.0570.01.000 Processo Nº.: 2003.016.979.1 Assunto : REGULARIZACAO Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : MARLENE MAMEDE SILVEIRA Reg.Cadastral: 45.64.21.0268.01.001 Processo Nº.: 2009.023.039.2 Assunto : ALTERACAO CADASTRAL Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MAIR YASSU SAKAMOTO Reg.Cadastral: 93.311 Processo Nº.: 2008.007.843.9 Assunto : SOLICITACAO Despacho : COMUNICACAO	Interessado : R.MIRANDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA Reg.Cadastral: 303.428 Processo Nº.: 2009.021.917.1 Assunto : BAIXA Despacho : INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : MARCIO EMIDIO Reg.Cadastral: 24.44.28.0264.01.000 Processo Nº.: 2004.004.140.2 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : MAURO PROENCA JUNIOR Reg.Cadastral: 46.63.59.0269.01.000 Processo Nº.: 2003.016.595.5 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : OILSON ROBERTO MORA Reg.Cadastral: 36.64.43.0463.01.000 Processo Nº.: 2004.007.472.6 Assunto : REGULARIZACAO Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : RAMIRA FERREIRA DINBIZ ROSISKA Reg.Cadastral: 35.62.03.0050.01.000 Processo Nº.: 2009.017.666.0 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : MARCIO JOSE SANTIAGO Reg.Cadastral: 46.21.43.0234.01.000 Processo Nº.: 2004.006.660.7 Assunto : REGULARIZACAO Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : MAURO RODRIGUES CORDEIRO Reg.Cadastral: 43.52.47.0521.01.000 Processo Nº.: 2003.025.822.2 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ONIVALDO APARECIDO TAVARES Reg.Cadastral: 45.43.60.0089.01.000 Processo Nº.: 2004.007.607.7 Assunto : REGULARIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : REFRIGERACAO TREVISAN LTDA Reg.Cadastral: 300.967 Processo Nº.: 2009.021.803.3 Assunto : BAIXA Despacho : INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.
Interessado : MARCIO QUINAGLIA Reg.Cadastral: 34.63.99.0183.01.000 Processo Nº.: 1980.805.892.0 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MAURO RODRIGUES CORDEIRO Reg.Cadastral: 43.52.47.0522.01.000 Processo Nº.: 2003.025.822.2 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : ORADIR LEANDRO DA CRUZ Reg.Cadastral: 24.64.95.0058.01.000 Processo Nº.: 2001.006.180.2 Assunto : AMPLIACAO Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : REGINA APARECIDA B.DO CARMO Reg.Cadastral: 24.44.87.0112.01.000 Processo Nº.: 2001.006.711.4 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado : MARCIO TRINDADE GUERREIRO Reg.Cadastral: 76.54.17.0108.01.000 Processo Nº.: 2009.018.653.7 Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : MAURO RODRIGUES CORDEIRO Reg.Cadastral: 43.52.47.0523.01.000 Processo Nº.: 2003.025.822.2 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : OSVALDO MONTOSA HENRIQUE Reg.Cadastral: 55.41.82.0010.00.000 Processo Nº.: 2009.020.151.8 Assunto : FRACIONAMENTO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : REGINALDO DIAS DE MELO Reg.Cadastral: 43.31.20.0113.00.000 Processo Nº.: 2001.007.981.2 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007
Interessado : MARCOS PAULO DE FREITAS Reg.Cadastral: 24.11.66.0868.00.000 Processo Nº.: 2001.005.828.7 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007	Interessado : MAURO RODRIGUES CORDEIRO Reg.Cadastral: 43.52.47.0525.01.000 Processo Nº.: 2003.025.822.2 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : OSVALDO MONTOSA HENRIQUE Reg.Cadastral: 55.41.82.0015.00.000 Processo Nº.: 2009.020.151.8 Assunto : FRACIONAMENTO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : REINALDO MAZETTO Reg.Cadastral: 53.24.63.0877.01.000 Processo Nº.: 2009.012.386.0 Assunto : ALTERACAO CADASTRAL Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : MARCOS VINICIOS DA SILVA Reg.Cadastral: 34.53.83.0007.01.000 Processo Nº.: 1993.022.724.4 Assunto : LEGALIZACAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : MAURO RODRIGUES CORDEIRO Reg.Cadastral: 43.52.47.0527.01.000 Processo Nº.: 2003.025.822.2 Assunto : CONSTRUCAO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : OSVALDO MONTOSA HENRIQUE Reg.Cadastral: 55.41.82.0020.00.000 Processo Nº.: 2009.020.151.8 Assunto : FRACIONAMENTO Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : RENATA BASSAN CONTRERA Reg.Cadastral: 303.238 Processo Nº.: 2009.020.940.4 Assunto : SOLICITACAO Despacho : COMUNICACAO

Interessado : RENATO DOMINGOS LOPES  
Reg.Cadastral: 36.44.65.0448.01.000  
Processo Nº.: 2004.010.925.8  
Assunto : REGULARIZACAO  
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : RENATO TEIXEIRA BELO  
Reg.Cadastral: 46.53.01.0031.01.000  
Processo Nº.: 2004.007.152.4  
Assunto : REGULARIZACAO  
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : RIVAIL DOMINGUES RAMOS  
Reg.Cadastral: 34.53.35.0185.01.000  
Processo Nº.: 2004.000.209.9  
Assunto : REFORMA / AMPLIACAO  
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ROBERTO PIRES DA SILVA  
Reg.Cadastral: 35.24.29.0078.00.000  
Processo Nº.: 2009.024.140.7  
Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho : LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : ROBERTO SALINAS MORAES  
Reg.Cadastral: 64.12.48.0526.00.000  
Processo Nº.: 2001.007.835.0  
Assunto : CONSTRUCAO  
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ROBERTO VIEIRA TRINDADE  
Reg.Cadastral: 44.52.87.0209.01.000  
Processo Nº.: 2003.016.122.8  
Assunto : LEGALIZACAO  
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : RODRIGO CRISTO PEREIRA  
Reg.Cadastral: 33.61.12.0068.01.000  
Processo Nº.: 2009.024.174.6  
Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho : LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : RODRIGO LEITE RAMOS  
Reg.Cadastral: 306.092  
Processo Nº.: 2009.022.765.3  
Assunto : REVISAO DE AREA  
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : ROGERIO DE DEUS CASSANIGA  
Reg.Cadastral: 44.33.86.0024.01.000  
Processo Nº.: 2001.005.681.0  
Assunto : CONSTRUCAO  
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ROGERIO PEDROSO MANAO  
Reg.Cadastral: 144.139  
Processo Nº.: 2009.022.885.9  
Assunto : REVISAO DE ISS / TAXAS  
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : RONAN PEREIRA  
Reg.Cadastral: 33.42.92.0078.00.000  
Processo Nº.: 2009.022.150.8  
Assunto : ISENCACAO DE IMPOSTOS  
Despacho : DEFERIMENTO ISENCACAO IPTU

Interessado : ROQUE GUERRA DAMACENO  
Reg.Cadastral: 35.33.89.0262.01.000  
Processo Nº.: 2004.004.300.2  
Assunto : LEGALIZACAO  
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ROSANA APARECIDA ZAMPERAO  
Reg.Cadastral: 34.13.31.0008.01.000  
Processo Nº.: 2004.009.638.0  
Assunto : REGULARIZACAO  
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ROSANA DIAS DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 36.14.14.0924.01.000  
Processo Nº.: 2003.016.456.0  
Assunto : LEGALIZACAO  
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ROSANGELA GOMES VIEIRA  
Reg.Cadastral: 47.63.51.0028.01.000  
Processo Nº.: 2004.009.785.9  
Assunto : REGULARIZACAO  
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ROSAURA AP. ALVES MAGOGA  
Reg.Cadastral: 54.63.98.0468.01.000  
Processo Nº.: 2009.013.198.8  
Assunto : DESMEMBRAMENTO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROSAURA AP. ALVES MAGOGA  
Reg.Cadastral: 54.63.98.0474.00.000  
Processo Nº.: 2009.013.198.8  
Assunto : DESMEMBRAMENTO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SALVADOR DE BARROS PRIMO  
Reg.Cadastral: 35.42.25.0147.00.000  
Processo Nº.: 2009.012.658.2  
Assunto : INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SEBASTIAO CONSTANTINO  
Reg.Cadastral: 46.31.05.0185.01.000  
Processo Nº.: 2004.007.471.8  
Assunto : REGULARIZACAO  
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : SERGIO FRANCISCO DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 67.32.51.0053.01.000  
Processo Nº.: 2004.000.211.5  
Assunto : REGULARIZACAO  
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : SERGIO LUIS RODELLI  
Reg.Cadastral: 35.32.90.0411.00.000  
Processo Nº.: 2009.017.917.7  
Assunto : INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho : DEFERIDO

Interessado : SERVICO OPERACIONAL DE SAUDE  
Reg.Cadastral: 304.506  
Processo Nº.: 2009.004.053.6  
Assunto : ISENCACAO DE TAXAS/ISSON  
Despacho : DEFERIDO

Interessado : SILVANA REGINA DA SILVA  
Reg.Cadastral: 35.22.10.0120.01.000  
Processo Nº.: 2004.000.344.4  
Assunto : REGULARIZACAO  
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : SILVANIA MARTINS HIRAYAMA  
Reg.Cadastral: 135.430  
Processo Nº.: 2009.022.817.2  
Assunto : BAIXA  
Despacho : INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : SL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA  
Reg.Cadastral: 75.980  
Processo Nº.: 2009.025.638.9  
Assunto : SOLICITACAO  
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : SOLIVA RIVER DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 46.13.61.0342.01.000  
Processo Nº.: 2004.009.918.6  
Assunto : REGULARIZACAO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SUELI MIMO  
Reg.Cadastral: 24.44.19.0431.01.000  
Processo Nº.: 2003.016.183.0  
Assunto : REGULARIZACAO  
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : TSUIAKO UTSUNOMIYA ALVES  
Reg.Cadastral: 102.712  
Processo Nº.: 2009.023.659.7  
Assunto : CANCELAMENTO DE INSCRICAO  
Despacho : INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : VALDECI MENDES DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 78.52.53.0305.01.000  
Processo Nº.: 2009.020.312.6  
Assunto : LEGALIZACAO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALDECI RODRIGUES DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 67.32.60.0123.01.000  
Processo Nº.: 2003.016.457.8  
Assunto : LEGALIZACAO  
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : VALDEMAR NAZARENO TASSI  
Reg.Cadastral: 35.63.45.1562.00.000  
Processo Nº.: 2009.018.748.5  
Assunto : INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO  
Despacho : DEFERIDO

Interessado : VALDIR DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 46.41.58.0384.01.000  
Processo Nº.: 2003.017.842.0  
Assunto : REGULARIZACAO  
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : VALDO LUIZ DE ALMEIDA BARROS (2.OFIC.RE  
Reg.Cadastral: 33.52.82.0668.00.000  
Processo Nº.: 2008.023.268.9  
Assunto : NOTIFICACAO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALMIR FURLAN E OU  
Reg.Cadastral: 34.32.06.0189.01.000  
Processo Nº.: 2001.005.729.7  
Assunto : CONSTRUCAO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WAGNER CESAR FILHO  
Reg.Cadastral: 53.14.78.0251.01.000  
Processo Nº.: 2004.006.622.7  
Assunto : REGULARIZACAO  
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : WALDEMAR NATAL  
Reg.Cadastral: 35.61.81.0430.01.000  
Processo Nº.: 2009.008.676.0  
Assunto : LEGALIZACAO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WALTER PEREIRA MENDES  
Reg.Cadastral: 34.23.23.0286.01.000  
Processo Nº.: 2003.017.019.5  
Assunto : REGULARIZACAO  
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : WALTER PIMENTEL VIEIRA  
Reg.Cadastral: 76.52.08.0391.01.000  
Processo Nº.: 2004.009.845.1  
Assunto : REGULARIZACAO  
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

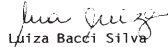
Interessado : WANDERLEY MARTINS DE SOUZA  
Reg.Cadastral: 36.64.53.0201.01.000  
Processo Nº.: 2001.007.997.8  
Assunto : CONSTRUCAO  
Despacho : CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : WINDSIS PROJETOS E PARTICIPACOES LTDA  
Reg.Cadastral: 55.42.81.0188.00.000  
Processo Nº.: 1996.006.453.3  
Assunto : CONCESSAO DE ISENCACAO DE TRIBUTOS  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ZELIA APARECIDA ADAO  
Reg.Cadastral: 45.34.57.0409.01.000  
Processo Nº.: 2003.016.221.8  
Assunto : REGULARIZACAO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ZULMIRA APARECIDA AIROLA  
Reg.Cadastral: 67.34.74.0072.00.000  
Processo Nº.: 2009.023.865.0  
Assunto : FRACIONAMENTO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ZULMIRA APARECIDA AIROLA  
Reg.Cadastral: 67.34.74.0072.00.000  
Processo Nº.: 2009.023.865.0  
Assunto : FRACIONAMENTO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

  
Ana Luíza Baccí Silva  
Chefe de Seção

# SAAE

## Serviço Autônomo de Água e Esgoto

### TÉRMO DE CONCESSÃO

Atendendo as disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. ADERMO MARTIN BERTASSO, Operador de Reservatório - OP 06 - referência 05, tem direito ao benefício do Adicional de Tempo de Serviço de 18% (dezoito por cento) adquirido em Março/2009, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal. Sorocaba, 05 de Novembro de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

### TÉRMO DE CONCESSÃO

Atendendo as disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. JOSÉ GERSON RODRIGUES, Agente de Administração - AD 15 - referência 09, tem direito aos benefícios de Sexta-Parte a partir de Julho /1992 e o Adicional de

# URBES

### CONCORRÊNCIA N.º 005/09

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Comissão Permanente de Licitações, informa com referência a CPL 179/09 - Concorrência n.º 005/09, destinada Permissão Onerosa de Uso de Área Pública para Exploração Comercial de Pastelaria, nos Módulos "3A" e "3B" nas Dependências do Terminal Urbano de Integração São Paulo, no Município de Sorocaba/SP, que analisando os documentos apresentados pelas licitantes decide HABILITAR: Joyce Pereira Cosmo de Melo, Nova Aliança Cantina Sorocaba Ltda., Marta Mitie Takahashi - ME e INABILITAR: Cibele Cristina Honorário, Tamiris Andréa dos Santos, Sônia Maria Rosa e César Eduardo Lolo. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis, da publicação deste, para a apresentação de eventual recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Sorocaba, 05 de novembro de 2009.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Presidente da CPL

### CONVITE N.º 014/09

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Comissão Permanente de Licitações, informa com referência a CPL 278/09 - Convite n.º 014/09, destinada Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Escritório Destinados ao Uso Geral da URBES, no Município de Sorocaba/SP, que analisando as propostas apresentadas pelas licitantes

Tempo de Serviço de 37% (trinta e sete por cento) adquirido em Maio/2009 tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal. Sorocaba, 05 de Novembro de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

### TÉRMO DE CONCESSÃO

Atendendo as disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que a Sra. SALETE FERNANDES DE FREITAS, Assistente de Administração II - AD 06 - referência 07, tem direito aos benefícios de Sexta-Parte a partir de Junho/2007 e o Adicional de Tempo de Serviço de 22% (vinte e dois por cento) adquirido em Maio/2009 tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal. Sorocaba, 03 de Novembro de 2009.

Geraldo de Moura Caiuby  
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

### Trânsito e Transportes

decide Classificar as empresas na seguinte ordem: 1º lugar: Parque Distr. de Suprimentos p/ Escritório e Informática Ltda, com a proposta no valor de R\$ 44.875,21; 2º lugar: MPM Distribuidora - EPP, com a proposta no valor de R\$ 44.991,78. Consoante ao disposto no artigo 44 da Lei Complementar n.º 123/06, fica facultado a empresa MPM Distribuidora - EPP, na qualidade de empresa de pequeno porte e segunda colocada no certame, com oferta inferior a 10% em relação a primeira colocada, a apresentar nova proposta no prazo de 03 dias úteis, por analogia ao artigo 48, § 3º, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Por outro lado, fica aberto a todas as empresas o prazo de dois dias úteis, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b", para a interposição de recursos, nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Sorocaba, 05 de novembro de 2009.

Cláudia A. Ferreira Soares  
Presidente da CPL

### CONCORRÊNCIA N.º 004/09

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Comissão Permanente de Licitações, informa com referência a CPL 78/09 - Concorrência n.º 004/09, destinada Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Apoio à Comercialização de Bilhetagem Eletrônica a Serem Utilizados no Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba/SP, que analisando as propostas apresentadas pelas licitantes decide CLASSIFICAR as empresas na

seguinte ordem: 1º lugar: Panna Terceirização Ltda., com a proposta no valor de R\$ 79.980,00/mês e R\$ 959.760,00/ano; 2º lugar: TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos Ltda., com a proposta de R\$ 85.677,79/mês e R\$ 1.028.133,48/ano. Fica aberto a todas as empresas o prazo de cinco dias úteis, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b", para a interposição de recursos, nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Sorocaba, 05 de novembro de 2009.

Cláudia A. Ferreira Soares  
Presidente da CPL

### PORTARIA n.º 013

Renato Gianolla, Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o que estabelece a Lei Federal n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, designa os integrantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo - lotados na 3.ª Companhia de Trânsito, do 7.º BPMI/I, relacionados conforme "OFÍCIO n.º 7BPMI - 026/300/09" do mês de outubro de 2009, alterando o contido na Portaria n.º 012 editada com base no ofício 025/300/09 como Agente de Trânsito. Sorocaba, 30 de outubro de 2009.

Engº Renato Gianolla  
Diretor Presidente

### PORTARIA n.º. 014/2009

RENATO GIANOLLA, Diretor Presidente da URBES, Autoridade de Trânsito do Município, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o que estabelece a Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1.997 - Código de Trânsito Brasileiro em especial o artigo 280 § 4º, considerando ainda, o disposto na Lei 3.800 de 02 de Dezembro de 1.991 e no Decreto n.º 11.880, de

15 de dezembro de 1.999, DESIGNA os servidores civil estatutário: Alessandro Mescolotto de Camargo RG n.º 20.695.795-6, Edson Jorge Gonçalves RG n.º 17.889.764 e Ricardo Martines Fidencio RG n.º 20.693.883-4, AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO. Neste ato revoga parcialmente as portarias n.º 14, de 01 de Dezembro de 2006, em relação à designação dos servidores civil estatutário, Angelo Bergamo Filho RG n.º 14.438.685, Celso Ferraz de Oliveira RG n.º 21.922.342-7 e Jorge Luis Junior RG n.º 26.720.945-9, e n.º 06, de 07 de Abril de 2009, em relação à designação do servidor civil estatutário Mario Cesar Domingues RG n.º 29.626.425-8.

A presente revogação, sem qualquer ônus para o município entrará em vigor na data da sua publicação.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sorocaba, 04 de Novembro de 2.009.

RENATO GIANOLLA  
Diretor Presidente da URBES

### Extrato de Convênio Processo n.º 0424/2009

Objeto: Termo de Convênio para comercialização de passes do sistema de transporte coletivo de Sorocaba.

Prazo: indeterminado.

Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Conveniada: Priscila Francelina de Sousa Sorocaba ME.

Valor: O preço do passe será estabelecido por decreto municipal.

Assinatura: 15 de setembro de 2009.

Sorocaba, 05 de novembro de 2009.

Claudia Ap. Ferreira Soares  
Gerente Administrativa

### COMUNICADO

RENATO GIANOLLA, Diretor Presidente da URBES, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o que estabelece a Lei Federal n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1.997 - Código de Trânsito Brasileiro e as Leis Municipais 7676/06 e 7.836/06, RESOLVE dar publicidade dos locais onde os Radares fixos e estáticos estão em operação.

#### RADAR FIXO

Nº	LOCAL	VELOCIDADE
01	Av. Adão Pereira de Camargo (C/B), próx. a Rua Itaguá	60 Km/h
02	Av. Adhemar de Barros (B/C) oposto ao n.º 138	50 Km/h
03	Av. Adhemar de Barros (C/B) n.º 282	50 Km/h
04	Av. Antonio Carlos Comitre (B/C) n.º 1.175	60 Km/h
05	Av. Ataliba Pontes (B/C) n.º 443	50 Km/h
06	Av. Ataliba Pontes (C/B) próx. R. Cleiton Aparecido de Freitas	50 Km/h
07	Av. Barão de Tatuí (B/C) n.º 1.083	50 Km/h
08	Av. Barão de Tatuí (C/B) n.º 1.144	50 Km/h
09	Av. Brasil n.º 507	50 Km/h
10	Av. Com. Camilo Júlio (B/C) n.º 255	60 Km/h
11	Av. Dom Aguirre (B/C) n.º 3.303	70 Km/h
13	Av. Dom Aguirre (B/C), próx. Pq. Maria Barbosa Silva	60 Km/h
12	Av. Dom Aguirre (B/C), próx. Rua Com. Hélio Monzoni	70 Km/h
16	Av. Dom Aguirre (C/B), próx. Pq. Maria Barbosa Silva	60 Km/h
14	Av. Dom Aguirre (C/B), próx. Rua Ana M. de Carvalho	70 Km/h
15	Av. Dom Aguirre (C/B), próx. Rua Com. Hélio Monzoni	70 Km/h
17	Av. Dr. Afonso Vergueiro (B/C), próx. Esc. Mons. João Soares	60 Km/h
18	Av. Dr. Afonso Vergueiro (C/B) n.º 2.620	60 Km/h
20	Av. Dr. Armando Pannunzio (B/C) n.º 2.085	60 Km/h
21	Av. Dr. Armando Pannunzio (C/B) n.º 844	60 Km/h
22	Av. Dr. Armando Sales de Oliveira (B/C) oposto ao n.º 504	50 Km/h
23	Av. Dr. Gualberto Moreira (B/C), próx. Rua Umberto Merighi	50 Km/h
24	Av. Dr. Gualberto Moreira (C/B), próx. Rua Dirceu Delloso	50 Km/h
25	Av. Elias Maluf (C/B) n.º 1.568	50 Km/h
26	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (B/C) n.º 2.235	60 Km/h
27	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (B/C) n.º 3.041	60 Km/h
28	Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes (C/B) n.º 3.200	60 Km/h
29	Av. Gal. Carneiro (B/C) n.º 551	60 Km/h
30	Av. Gal. Osório (B/C) n.º 1.191	60 Km/h
31	Av. Gal. Osório (C/B), com Rua Conde Afonso Celso	60 Km/h
32	Av. Gov. Mário Covas (C/B), n.º 272	50 Km/h
33	Av. Ipanema (B/C) n.º 2.179	60 Km/h
34	Av. Ipanema (B/C) n.º 5.001	60 Km/h
35	Av. Ipanema (B/C), n.º 5.567	60 Km/h
36	Av. Ipanema (C/B) n.º 2.650	60 Km/h
37	Av. Ipanema (C/B), próx. Rua Olavo Mariano	60 Km/h
38	Av. Itavuvu (B/C) n.º 1.807	60 Km/h
19	Av. Itavuvu (B/C) n.º 5.555	60 Km/h

39	Av. Itavuvu (C/B) n.º 1.980	60 Km/h
40	Av. Itavuvu (C/B) n.º 5.086	60 Km/h
41	Av. Juvenal de Campos (B/C), próx. e oposto ao n.º 450	70 Km/h
42	Av. Paulo Emanuel de Almeida n.º 590	60 Km/h
43	Av. Paulo Emanuel de Almeida n.º 679	60 Km/h
44	Av. Prof. Arthur Fonseca (B/C) n.º 425	50 Km/h
45	Av. Prof. Flávio Fazano (B/C) n.º 183	50 Km/h
46	Av. Prof. Flávio Fazano (C/B) n.º 120	50 Km/h
47	Av. Salvador Milego (B/C) com a Praça Márcia Mendes	50 Km/h
48	Av. Salvador Milego (C/B) n.º 514	50 Km/h
50	Av. Santa Cruz (B/C) n.º 955	50 Km/h
51	Av. Santa Cruz (C/B) n.º 1802	50 Km/h
49	Av. Santa Cruz (C/B) n.º 280	50 Km/h
52	Av. Santa Cruz (C/B) oposto ao n.º 675	50 Km/h
53	Av. São Paulo (B/C) n.º 2.055	60 Km/h
54	Av. São Paulo (B/C), n.º 5.135	70 Km/h
55	Av. São Paulo (B/C), prox. ao n.º 3.729	70 Km/h
56	Av. São Paulo (C/B), oposto ao n.º 3.729	70 Km/h
57	Av. São Paulo (C/B), oposto ao n.º 5.135	70 Km/h
58	Av. São Paulo (C/B), próx. a Rua Antonio Monteiro	50 Km/h
59	Av. Washington Luiz (B/C) n.º 1.313	60 Km/h
61	Av. Washington Luiz (C/B), próx. R. João Loureiro Cosetti	60 Km/h
62	Rua Abbud B. Abdalla c/ Pç Avelino L. de Camargo	50 Km/h
63	Rua Adolfo F. Scheleifer (B/C) n.º 804	50 Km/h
69	Rua Antonio Silva/Saladino (C/B) n.º 565	50 Km/h
65	Rua Antonio Silva/Saladino (C/B), ao lado do 1.206	50 Km/h
64	Rua Aparecida n.º 995	50 Km/h
70	Rua Atilio Silvano (C/B) n.º 856	50 Km/h
66	Rua Cel. Nogueira Padilha (B/C) n.º 2.443	60 Km/h
67	Rua Cel. Nogueira Padilha (C/B) n.º 2.392	60 Km/h
68	Rua Com. Hermelino Matarazzo n.º 1.226	50 Km/h
71	Rua Com. Hermelino Matarazzo n.º 734	50 Km/h
72	Rua Com. Oetterer n.º 1089	50 Km/h
73	Rua Dr. Américo Figueiredo (B/C) n.º 2.385	50 Km/h
74	Rua Dr. Américo Figueiredo (B/C), n.º 1613	50 Km/h
75	Rua Dr. Américo Figueiredo (C/B) n.º 374	50 Km/h
76	Rua Dr. Américo Figueiredo (C/B) n.º 605	50 Km/h
77	Rua Dr. Américo Figueiredo (C/B), oposto ao n.º 1.593	50 Km/h
78	Rua Dr. Campos Salles (C/B) n.º 333	50 Km/h
79	Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida (B/C) n.º 1.969	60 Km/h
80	Rua Dr. Luiz Mendes de Almeida (C/B), n.º 848	50 Km/h
81	Rua Fernando L. Grohman, oposto ao n.º 532	50 Km/h
82	Rua Galileu Pasquini (BC) n.º 216	50 Km/h
83	Rua Gonçalves Júnior (B/C) n.º 421	50 Km/h
84	Rua Isaltino G. R. da Costa (B/C) n.º 818	60 Km/h
85	Rua João Wagner Wey (B/C), oposto ao n.º 1.000	50 Km/h
86	Rua José J. Lacerda (C/B) n.º 552	50 Km/h
87	Rua José Luis Flaquer n.º 810	50 Km/h
88	Rua José Martinez Peres (B/C) n.º 701	40 Km/h
60	Rua José Martinez Peres (C/B) n.º 696	40 Km/h
89	Rua Julio Ribeiro n.º 249	50 Km/h
90	Rua Karim Jammal n.º 333	50 Km/h
91	Rua Lituania (B/C), próx. Av. Abraham Lincoln	50 Km/h
92	Rua Lituania (C/B), próx. Rua Angelo Vial	50 Km/h
93	Rua Maciel Baião n.º 317	50 Km/h
94	Rua Mascarenhas Camelo n.º 822	50 Km/h
95	Rua Oswaldo Cruz (C/B) n.º 684	50 Km/h
96	Rua Paes de Linhares (C/B) n.º 1.160	40 Km/h
97	Rua Paes de Linhares (C/B) n.º 1.470	40 Km/h
98	Rua Paes de Linhares (C/B) n.º 908 FU	40 Km/h
99	Rua Prof. Guida Mares (C/B) n.º 246	50 Km/h
100	Rua Ramon Haro Martini (B/C) n.º 683	50 Km/h
101	Rua Sadrac de Arruda (B/C) n.º 400	60 Km/h
102	Rua Waldomiro de Almeida Barros (B/C) n.º 80	50 Km/h

#### RADAR ESTÁTICO

Ordem	TIP	TIT	Local	Velocidade
01	Av.	Dr.	Afonso Vergueiro	60km/h
02	Av.	Dom	Aguirre	70km/h
03	Rua		Américo Figueiredo	60km/h
04	Av.		Antonio Carlos Comitre	60km/h
05	Av.	Dr.	Armando Pannunzio	60km/h
06	Av.	Eng.	Carlos Reinaldo Mendes	60km/h
07	Av.	Gal.	Carneiro	60km/h
08	Av.		Ipanema	60km/h
09	Av.		Itavuvu	60km/h
10	Rua		José Joaquim de Lacerda	50km/h
11	Av.	Gal.	Osório	60km/h
12	Av.		Washington Luiz	60km/h

#### TABELA DE INFRAÇÕES

(LEI Nº 11.334, de 25 de Julho de 2006)

PONTOS	INFRAÇÃO	MULTA
4	MÉDIA superior à máxima em até 20%	R\$ 85,13
5	GRAVE superior à máxima em mais de 20% até 50%	R\$ 127,69
7	GRAVÍSSIMA superior à máxima em mais de 50%	R\$ 574,62
Suspensão imediata do Direito de Dirigir e Apreensão do documento de habilitação		

Palácio dos Tropeiros, 05 de Novembro de 2009

RENATO GIANOLLA  
Diretor Presidente da URBES

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO



## Câmara Municipal de Sorocaba

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-804  
Tel/Fax.: (18) 3238-1111 – site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

### MESA DIRETORA – 2009

**PRESIDENTE:** José Francisco Martínez – PSDB  
**1º VICE-PRESIDENTE:** Gervino Gonçalves – PR  
**2º VICE-PRESIDENTE:** Carlos Cezar da Silva – PTB  
**3º VICE-PRESIDENTE:** João Donizeti Silvestre – PSDB  
**1º Secretário:** Neusa Maldonado Silveira – PSDB  
**2º Secretária:** Rozendo de Oliveira – PV  
**3º Secretário:** Benedito de Jesus Oleriano – PMN

Anselmo Rolim Neto - PP  
Antônio Carlos Silvano - PMDB  
Benedito de Jesus Oleriano - PMN  
Carlos Cezar da Silva - PTB  
Emílio Souza de Oliveira - PMN  
Francisco França da Silva - PT  
Francisco Moko Yabiku - PSDB  
Gervino Gonçalves - PR  
Hélio Aparecido de Godoy - PSDB  
Irineu Donizeti Toledo - PRB

Izídio de Brito Corrêa - PT  
João Donizeti Silvestre - PSDB  
José Antônio Caldini Crespo - DEM  
José Francisco Martínez - PSDB  
José Geraldo Reis Viana - PV  
Luís Santos Pereira Filho - PMN  
Mário Marte Marinho Junior - PPS  
Neusa Maldonado Silveira - PSDB  
Paulo Francisco Mendes - PSDB  
Rozendo de Oliveira - PV

### PORTARIA Nº 225/2009

(Dispõe sobre a exoneração de servidor)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 31 de outubro de 2009, o Sr. ROBERTO MARQUES VIEIRA, portador do RG n.º 16.146.012 SSP/SP, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vereador Benedito de Jesus Oleriano, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 032/2007, de 20 de março de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 29 de outubro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Presidente

### PORTARIA N.º 226/2009

(Dispõe sobre a exoneração de servidora)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 31 de outubro de 2009, a Sr.ª TONIÂNGELA ADRIANA EVANGELISTA DE CAMARGO, portadora do RG n.º 27.954.640-3 SSP/SP, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar I do Vereador Benedito de Jesus Oleriano, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 105/2007, de 30 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 29 de outubro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Presidente

### PORTARIA N.º 227/2009

(Dispõe sobre a nomeação de servidora)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a SR.ª TONIÂNGELA ADRIANA

EVANGELISTA DE CAMARGO, portadora do RG n.º 27.954.640-3 SSP/SP, para exercer, a partir de 1º de novembro de 2009, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vereador Benedito de Jesus Oleriano.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal n.º 3.800/91, de 01 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Sorocaba, 29 de outubro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Presidente

### PORTARIA N.º 228/2009

(Dispõe sobre a nomeação de servidor)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. ROBERTO MARQUES VIEIRA, portador do RG n.º 16.146.012 SSP/SP, para exercer a partir de 1º de novembro de 2009, o cargo em comissão de Assistente Parlamentar I do Vereador Benedito de Jesus Oleriano.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal n.º 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 29 de outubro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Presidente

### PORTARIA Nº 229/2009

(Dispõe sobre a exoneração de servidor)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 03 de novembro de 2009, o Sr. SAMUEL SOARES CAMARGO, portador do RG n.º 44.567.133-6 SSP/SP, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar do Vereador Emílio Souza de Oliveira, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 195/2009, de 04 de agosto de

2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 03 de novembro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Presidente

### PORTARIA N.º 230/2009 (Dispõe sobre a nomeação de funcionária)

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público n.º 01/2005, devidamente homologado em 05/12/2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.ª VALÉRIA BRENÇA ISSE, portadora do RG n.º 32.295.251-7 SSP/SP, para exercer em caráter efetivo, o cargo de TELEFONISTA, criado pela Lei n.º 4.866, de 05 de julho de 1995.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal n.º 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 03 de novembro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Presidente

### Resumo de Contratos Celebrados

Modalidade: PREGÃO 16/2009  
Homologado em: 26/10/2009  
Contrato: 35/2009  
Contratada: Elesandra de Góes Vieira Marques  
Objeto: Aquisição de notebooks  
Valor: R\$ 73.750,00  
Assinatura: 27/10/2009

Modalidade: PREGÃO 18/2009  
Homologado em: 19/10/2009  
Contrato: 33/2009  
Contratada: Volkswagen do Brasil Ind. de Veículos Automotores Ltda  
Objeto: Aquisição de veículos  
Valor: R\$ 379.900,00  
Assinatura: 20/10/2009

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1006, DE 29 DE OUTUBRO DE 2009

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "MARIA GORETE MATOS NAKAMURA"**

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "MARIA GORETE MATOS NAKAMURA" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 29 de outubro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra-

JOEL DE JESUS SANTANA  
Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1005, DE 29 DE OUTUBRO DE 2009

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "CÉLIA MARIZA MENDONÇA FEKETE".**

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "CÉLIA MARIZA MENDONÇA FEKETE", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 29 de outubro de 2009.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
*Secretário Geral*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1004, DE 29 DE OUTUBRO DE 2009

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "CORONEL LEONARDO TORRES RIBEIRO".**

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "CORONEL LEONARDO TORRES RIBEIRO", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 29 de outubro de 2009.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
*Secretário Geral*

# ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 55/2000-2  
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 182/2009

A DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que ao 01 dia do mês de DEZEMBRO do ano de DOIS MIL E NOVE, (01/12/2009) às 13:15 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 55-2000-003-15-00-2, entre partes PATRÍCIA HELENA DE BARROS, exequente(s) e STAR LINE CONFECÇÕES LTDA. N/P SÓCIOS NOÊMIA DE OLIVAL MOTTA E DOMINGOS PINTO DA MOTTA, executada(s), encontrável(is) à R. Galileu Pasquinel, 861, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$3.250,00, em 25/06/2006, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 261, assim descrito(s):

"Cinco máquinas de costura industrial, de duas agulhas, marca Durkopp, modelo 244, com gabinete e motor, avaliada cada uma em R\$650,00, totalizando 3.250,00. OBS.: os gabinetes estão com

pontos de cupim; não se encontram em uso e estão em regular estado de conservação."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Bens encontram-se penhorados em outros processos.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 03 de novembro de 2009.

Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma

Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 478/1998-0  
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 186/2009

A DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que ao 01 dia do mês de DEZEMBRO do ano de DOIS MIL E NOVE, (01/12/2009) às 14:15 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 478-1998-003-15-00-0, entre partes JOSÉ CLÁUDIO DE FREITAS, exequente(s) e WILLIAM ROBERTO LIPAROTTI ME, executada(s), encontrável(is) à Av. São Paulo, 2987, Sorocaba, SP, reavaliado(s) em R\$78.000,00, em 28/07/2009, conforme Auto de Reavaliação de fl. 287, assim descrito(s):

1) Dezoito Caixas de som, modelo EAW, contendo cada uma, dois alto-falantes de 18 polegadas em perfeito estado de conservação, em uso e funcionamento, avaliada cada uma em R\$3.000,00,

totalizando R\$54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais);

2) Oito caixas de som, modelo EAW, três vias, contendo cada uma, um alto-falante de 15 polegadas, um alto-falante de 10 polegadas e uma corneta, em perfeito estado de conservação, em uso e funcionamento, avaliada cada uma em R\$3.000,00, totalizando R\$24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba,

órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 03 de novembro de 2009.

Digitado por Ana Flávia Mafrá Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 1131/2008-7

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 187/2009

A DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que ao 01 dia do mês de DEZEMBRO do ano de DOIS MIL E NOVE, (01/12/2009) às 14:30 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 1131-2008-003-15-00-7, entre partes JUSCELINO TRINDADE PEREIRA, exequente(s) e IMI INVESTIMENTO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. N/P HERACLES ROMITI, executada(s), encontrável(is) à R. Paulino Faria, nº 191, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$12.000,00, em 08/02/2009, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 21, assim descrito(s):

Um veículo marca GM/Corsa Wind, placas CQG 5824, cor cinza, fabricação 1997, modelo 1998, chassi 9BGSCO8ZWVB604790, Renavam 6908407, em uso e funcionamento e em bom estado, interior e exterior em bom estado, pneus idem, sem amassados.

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 03 de novembro de 2009.

Digitado por Ana Flávia Mafrá Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 1585/2007-7

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 185/2009

A DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do

Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que ao 01 dia do mês de DEZEMBRO do ano de DOIS MIL E NOVE, (01/12/2009) às 14:00 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 1585-2007-003-15-00-7, entre partes CELSO LUIZ DE OLIVEIRA, exequente(s) e PANIFICADORA E CONFEITARIA ITAVUVU LTDA. , executada(s), encontrável(is) à R. Encarnação G. Sanches, nº 482, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$24.500,00, em 26/03/2009, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 67, assim descrito(s):

1) uma câmara climatizadora, medindo aproximadamente 1,80 x 0,73m, capacidade para vinte bandejas, em inox, sem marca aparente (etiqueta da BAMAQ), avaliada em R\$2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais);

2) um balcão refrigerado, de encosto, em inox, medindo aproximadamente 3,20 x 0,80 x 0,70m, com quatro portas, sem marca aparente, avaliado em R\$4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais);

3) dois balcões refrigerados, tipo expositores, medindo 1,25 x 1,10m, com vidro arredondado na frente, sem marca aparente, avaliado cada um em R\$1.200,00, totalizando R\$2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais);

4) um balcão refrigerado, tipo expositor, medindo 2,00 x 1,10m, vidro curvo na frente, sem marca aparente, avaliado em R\$1.600,00;

5) um freezer horizontal, marca Reubly, cor amarela, com uma tampa, medindo aproximadamente 1,00 x 0,90 x 0,60m, avaliado em R\$250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais);

6) uma máquina cortadora de frios, elétrica, marca Filizola, na cor branca, modelo 101-S, nº 131.532, avaliada em R\$1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais);

7) um forno microondas, da marca Panasonic, modelo Junior, avaliado em R\$130,00 (Cento e Trinta Reais);

8) um espremedor de frutas, modelo industrial, da marca Skymesen, série nº 014837, avaliado em R\$240,00 (Duzentos e Quarenta Reais);

9) um liquidificador modelo industrial, marca Skymesen, modelo TA-02, série nº 020.012, avaliado em R\$180,00 (Cento e Oitenta Reais);

10) uma balança computadorizada, com impressora, modelo/marca Prix 4, comunicação RS 485, capacidade máxima 30 Kg, série 06076048459, avaliada em R\$3.000,00 (Três mil Reais);

11) um forno à gás, marca/modelo Digitop Tubo Venancio, com controlador digital, capacidade para dez esteiras, avaliado em R\$3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais)

12) uma câmara fria, marca Gelopar, capacidade para 40 esteiras, avaliada em R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Todos os bens encontram-se em uso e em regular estado de conservação.

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03 - Bens também penhorados em outros processos. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será

publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 03 de novembro de 2009.

Digitado por Ana Flávia Mafrá Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281

- Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 1868/2006-8

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 181/2009

A DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que ao 01 dia do mês de DEZEMBRO do ano de DOIS MIL E NOVE, (01/12/2009) às 13:00 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 1868-2006-003-15-00-8, entre partes SÔNIA DA APARECIDA MAIA, exequente(s) e ITANGUÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., executada(s), encontrável(is) à R. Antonio Aparecido Ferraz, nº 1150, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$14.000,00, em 13/11/2009, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 222, assim descrito(s):

"Máquina fresadora da marca Infresa, modelo FTV2, nº de série 554, com comando numérico, cor predominante cinza, 220 volts, em perfeito estado e em funcionamento."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 03 de novembro de 2009.

Digitado por Ana Flávia Mafrá Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281

- Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 1988/1999-2

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 188/2009

A DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que ao 01 dia do mês de DEZEMBRO do ano de DOIS MIL E NOVE, (01/12/2009) às 14:45 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s)

bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 1988-1999-003-15-00-2, entre partes PARSELI LEITE PEREIRA, exequente(s) e ART MÓVEIS LTDA. N/P PAULO CÂNDIDO MACHADO E FRANCISCO GERALDO LIMA, executada(s), cadastrados sob nº de matrículas 34.342 e 34.343 no CRIA infratido, localizado no local indicado na descrição abaixo, avaliados em R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), conforme auto de avaliação de fls. 265/266 realizada em 24/06/2008 e que será o seguinte:

- "IMÓVEL:- Um lote de terreno sob o nº 15, da quadra Q, do loteamento denominado 'Terras do Camapuã', sito no Bairro do Jundiacanga, no município de Araçoiaba da Serra, desta comarca, com as seguintes características: frente para a Rua nº 12, para a qual mede 20,00 metros; igual metragem de largura nos fundos, por 50,00 metros de comprimento, de ambos os lados, encerrando a área de 1.000,00 metros quadrados. Confronta-se: do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, com o lote nº 14; do lado esquerdo, na mesma situação, com o lote nº 16; e nos fundos, com o lote nº 2". Registrado sob nº de matrícula 34.342 no 2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP". Imóvel avaliado em R\$7.000,00 (Sete mil Reais).

- "IMÓVEL:- um lote de terreno sob o nº 16, da quadra Q, do loteamento denominado 'Terras do Camapuã', sito no Bairro do Jundiacanga, no município de Araçoiaba da Serra, desta comarca, com as seguintes características: frente para a Rua nº 12, para a qual mede, em reta 12,00 metros; 14,14 metros em curva, na confluência da Rua 12 com a Rua 17; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 50,00 metros, confrontando com o lote nº 15; do lado esquerdo, na mesma situação, mede 41,00 metros, confrontando com a Rua 17, com a qual faz esquina; e nos fundos, mede 21,00 metros, confrontando com o lote nº 1, encerrando a área de 1.032,00 metros quadrados". Registrado sob nº de matrícula 34.343 no 2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP". Imóvel avaliado em 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais).

OBS.: De acordo com informações obtidas junto a Prefeitura de Araçoiaba da Serra, o loteamento Terras de Camapuã localiza-se no bairro Campo do Meio e que é de difícil acesso. Não tem água, luz, asfalto e esgoto. Que sobre o lote nº 15 não existe construção. E que sobre o lote nº 16 há uma construção de 64 metros quadrados.

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como os emolumentos devidos ao ofício imobiliário e sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 03 de novembro de 2009.

Digitado por Ana Flávia Mafrá Tavares Gonçalves,

Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 2093/2007-9  
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 184/2009

A DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que ao 01 dia do mês de DEZEMBRO do ano de DOIS MIL E NOVE, (01/12/2009) às 13:45 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 2093-2007-003-15-00-9, entre partes UNIÃO (INSS), ora exequente(s) (Reclamante: Elieber Zocca) e ACADEMIA NADAR & FITNESS LTDA., executada(s), encontrável(is) à R. Visconde de Cairú, nº 415, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$1.500,00, em 11/05/2009, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 72, assim descrito(s):

"Um esteira ergométrica, marca Movement, modelo LX160, sem número de identificação, em uso e aparenta boas condições de conservação." Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Bem encontra-se penhorado em outros processos.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 03 de novembro de 2009.

Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 2128/2007-0  
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 183/2009

A DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 01 dias do mês de DEZEMBRO do ano de DOIS MIL E NOVE, (01/12/2009) às 13:30 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance,

o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 2128-2007-003-15-00-0, entre partes CARLA APARECIDA DA SILVA, exequente(s) e ASTER PRODUTOS MÉDICOS LTDA., executada(s), cadastrado sob nº de matrícula 25.836 no CRIA infractado, localizado no local indicado na descrição abaixo, avaliado em R\$ 1.800.000,00 (Hum Milhão e Oitocentos Mil Reais), conforme auto de avaliação de fls. 110 realizada em 24/11/2008 e que será o seguinte:

- "IMÓVEL:- Um terreno urbano sito no Bairro do Iporanga, com a área de 26.024,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: Partindo da Estrada Velha da Campininha pelo lado direito de quem da dita estrada olha para o imóvel segue na extensão de 37,00 metros, deflete um pouco a direita e continua em linha reta na distância de 120,00 metros, volta a defletir novamente a direita e continua em linha reta na extensão de 120,00 metros, confrontando deste lado com sucessores de Dionizio Terron, quebra a esquerda e segue em linha reta na extensão de 282,00 metros com propriedade de Leozel Proença Vieira, até encontrar a Chácara Peron, quebra a esquerda e segue 198,00 metros com o mesmo Peron, quebra a direita e segue com a mesma chácara na extensão de 240,00 metros, até encontrar a propriedade de Joaquim Gaspar, deflete à esquerda e segue com o mesmo Joaquim Gaspar na extensão de 102,00 metros, até encontrar a estrada aludida, quebra a esquerda e segue pela dita estrada da Campininha na extensão de 50,00 metros, até encontrar o ponto de partida, fechando o perímetro. Imóvel esse fechado por cerca de arame em todas as divisas e extensão. Registrado no livro n.º 2 - REGISTRO GERAL, sob n.º de matrícula 25.836 no 1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como os emolumentos devidos ao ofício imobiliário e sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

04- Imóvel penhorado também nos processos nº 2008/29.135-0, da 1ª Vara Cível de Sorocaba; 466/2008 da 6ª Vara Cível de Sorocaba; 441/2008-0, 108/2008-1, 2060/2007-5, todos da 3ª Vara do Trabalho local.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 04 de novembro de 2009.  
Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região  
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263  
<http://www.trt15.gov.br>

Processo: 1926-2007-016-15-00-0 RT  
Edital de Leilão: nº 162/2009

O DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 26 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2009 (26/11/2009), às 13:00 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 1926-2007-016-15-00-0-RT, entre partes MARIA AUGUSTA BERNARDO VIEIRA, exequente e LUIZ ANTONIO RIBEIRO ME, executada, encontrados na Rua da Penha, 1126 - Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 194 realizada em 02/09/2009 e que serão os seguintes:

"Uma caminhonete FIAT Strada Working, carroceria aberta, combustível gasolina, ano fabricação/modelo 2001, cor verde, placa DDY 2821, chassi 9BD27807212764937, código RENAVAL 754638251, de propriedade do executado, sem reserva, em bom estado geral de conservação, com pequenos riscos na pintura, hodômetro com 111.688 Km, com ar condicionado e direção hidráulica. Informa o depositário que o veículo já foi penhorado anteriormente. Total da avaliação: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 03/11/2009.  
Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região  
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263  
<http://www.trt15.gov.br>

Processo: 0444-2008-016-15-00-4 RT  
Edital de Leilão: nº 163/2009

O DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 26 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2009 (26/11/2009), às 13:15 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 0444-2008-016-15-00-4-RT, entre partes JOSÉ TADEU DE ANDRADE, exequente e EMERSON ALVES CARVALHO, executada, encontrados na Rua Francisco Neves, 71 - Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 13.000,00 (treze mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 153 realizada em 31/07/2009 e que serão os seguintes:

"Um veículo FIAT/Palio EX, placas DBH 1911, chassi 9BD178296Y2207322, combustível gasolina, com 4 portas, ano de fabricação/modelo 2000, cor

preta, código RENAVAL 741489279, hodômetro com 123.852 Km, tendo a lanterna dianteira esquerda quebrada, pequena batida no pára-lama traseiro esquerdo, pintura raspada na porta traseira direita, fechadura da porta do motorista estragada e pequenos riscos na pintura. O automóvel está avaliado em R\$ 13.000,00 (treze mil reais)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 03/11/2009.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região  
2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP  
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263  
<http://www.trt15.gov.br>  
Processo: 1240-2009-016-15-00-1 RT  
Edital de Leilão: nº 164/2009

O DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 26 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2009 (26/11/2009), às 13:30 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 1240-2009-016-15-00-1-RT, entre partes JONES DEIVID SIQUEIRA, exequente e COMPRA ALIMENTOS LTDA, executada, encontrados na Rua Galileu Pasquinelli, 515 - Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 21 realizada em 17/08/2009 e que serão os seguintes:

"Um automóvel da marca FORD/F 250 G, placas DHQ-8924, ano fab./mod. 2003/2003, cor predominante prata, em boas condições gerais. Combustível diesel, com baú, apresenta pequenos riscos e amassados na lataria. Total da avaliação: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba,

órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 03/11/2009.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

http://www.trt15.gov.br

Processo: 0658-2007-016-15-00-0 RT

Edital de Leilão: nº 165/2009

O DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 26 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2009 (26/11/2009), às 13:45 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 0658-2007-016-15-00-0-RT, entre partes AGOSTINHO DE JESUS ARAUJO, exequente e COMPRA ALIMENTOS LTDA, executada, encontrados na Rua Galileu Pasquinelli, 515 - Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 327 realizada em 10/09/2009 e que serão os seguintes:

"Um veículo automóvel da marca FORD/F 350 G, placas DHQ-8922, tipo caminhão, combustível diesel, cor predominante prata, com pequenos riscos e amassados na lataria, em boas condições gerais, com baú de alumínio. Avaliado em R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Obs.: foi informado que o referido bem se encontra penhorado em processo trabalhista; ano de fabricação do veículo 2003, modelo 2003."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 03/11/2009.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

http://www.trt15.gov.br

Processo: 2153-2000-016-15-00-2 RT

Edital de Leilão: nº 166/2009

O DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM,

Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 26 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2009 (26/11/2009), às 14:00 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública o bem penhorado na execução dos autos de nº 2153-2000-016-15-00-2-RT, entre partes ADNILTON NASCIMENTO, exequente e SUDOESTE VEÍCULOS LTDA, executada, encontrado na Rua Coronel José Pedro Oliveira, 655 - Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 197 realizada em 25/01/2007 e que será o seguinte:

"Um automóvel importado RENAULT Laguna V6, placas CQG 9111, combustível gasolina, ano fabricação 1996, ano modelo 1997, cor verde, chassi VF1B56502TS100366, código RENAVAM 688431437, conforme certificado de Registro nº 6106862676; com câmbio automático, hodômetro com 76.152 Km, tendo uma pequena batida e riscos no pára-choque traseiro, risco na lateral esquerda, pequeno amassado na lateral direita traseira, pneus e estepes carecas, faltando macaco, chave de roda e triângulo. Informou o depositário que o ar condicionado não está funcionando, que o sistema de injeção eletrônica está com problemas, a caixa de câmbio está danificada (não muda a marcha, necessita de conserto) e o motor está deficiente. O bem está avaliado em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 03/11/2009.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

http://www.trt15.gov.br

Processo: 1969-2007-016-15-00-6 RT

Edital de Leilão: nº 167/2009

O DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 26 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2009 (26/11/2009), às 14:15 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 1969-2007-016-15-00-6-RT, entre partes GUILHERMINO FELIPE CRATIVOL, exequente e CERÂMICA RECREIO SOROCABA LTDA, executada, encontrados na Rua Sylvio Betti, 234 - Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 329 realizada em 20/08/2009 e que serão os seguintes:

"1) Uma maromba marca MAN mod. MM 33, ano 2001, completa, composta de carrinho cortador

Sandrana, laminador LA 83 Verdes ano 1986, desintegrador 123 Verdes ano 1986, caixão alimentador Promac ano 1986, três esteiras transportadoras, compressor 700 libras Schulz e painel de controle, em bom estado e funcionamento normal, avaliada em R\$ 156.000,00;

2) uma máquina pá carregadeira marca CASE, ano 1977, com motor retificado, em razoável estado de conservação e funcionamento normal, avaliada em R\$ 40.000,00.

Total da avaliação: R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 03/11/2009.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

http://www.trt15.gov.br

Processo: 1471-2008-016-15-00-4 RT

Edital de Leilão: nº 168/2009

O DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 26 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2009 (26/11/2009), às 14:30 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 1471-2008-016-15-00-4-RT, entre partes JOSÉ EDVALDO LOPES DA COSTA, exequente e BALDRAY CONSTRUTORA LTDA, executada, situado no local indicado abaixo, avaliado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 11 realizada em 29/10/2008 e que será o seguinte:

"Imóvel objeto da matrícula nº 41.015, do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba, representado pelo lote de terreno sob o nº 17, da quadra A, do loteamento denominado Jardim Clarice, em Votorantim, com a área de 300,00 metros quadrados, medindo 12,00 de frente para a Avenida Secundária do PDDI, com igual largura nos fundos, por 25,00 metros de comprimento de ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da avenida olha para o terreno com os lotes 16 e parte do 14; do lado esquerdo confronta com o lote 18 e nos fundos com o lote 12. Referido imóvel possui uma residência com cerca de 200 m2 de construção, com 03 quartos, cozinha, sala e banheiro; piso frio; recebeu o número 914, da atual Av. Julia Martins Domingues, Jardim Clarice; está em bom estado de conservação. Total da avaliação: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o

presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

04- Consta outra penhora sobre o bem: Proc. 1307/2008 da 1ª VT local.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 03/11/2009.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

http://www.trt15.gov.br

Processo: 0965-2008-016-15-00-1 RT

Edital de Leilão: nº 169/2009

O DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 26 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2009 (26/11/2009), às 14:45 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 0965-2008-016-15-00-1-RT, entre partes JOSÉ OSVALDO RIBEIRO, exequente e ITANGUÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, executada, encontrados na Rua Antonio Aparecido Ferraz, 1150 - Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 184 realizada em 12/05/2009 e que serão os seguintes:

"1) retífica plana cor verde, marca FERDIMAT, modelo T 63, série 8411864, ano fab. 1984, em funcionamento, avaliada em R\$ 23.000,00;

2) fresadora marca INFRESA modelo FTV 2, nº série 554, com comando numérico, cor cinza, instalada na ferramentaria, em funcionamento, avaliada em R\$ 13.000,00.

Total das avaliações: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba,

órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 03/11/2009.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

http://www.trt15.gov.br

Processo: 0261-2008-016-15-00-9

Edital de Leilão: nº 170/2009

O DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM, Juiz do Trabalho da 2ª VT de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 03 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2009 (03/12/2009), às 13:00 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos nº 0261-2008-016-15-00-9-RT, entre partes WELLINGTON JOSÉ SATURNINO, exequente e ASTER PRODUTOS MÉDICOS LTDA, executada, situado no local indicado abaixo, avaliado em R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 71, realizado em 23/09/08 e que serão os seguintes:

"Imóvel objeto da matrícula nº 25.836, do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba, representado por um terreno sito no Bairro do Iporanga, com a área de 26.024,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: partindo da Estrada Velha da Campininha pelo lado direito de quem da dita estrada olha para o imóvel segue na extensão de 37,00 metros, deflete um pouco à direita e continua em linha reta na distância de 120,00 metros, volta a defletir novamente à direita e continua em linha reta na extensão de 120,00 metros, confrontando deste lado com sucessores de Dionizio Teron, quebra à esquerda e segue em linha reta na extensão de 282,00 metros com propriedade de Leozel Proença Vieira, até encontrar a Chácara Perón, quebra à esquerda e segue 198,00 metros com o mesmo Peron, quebra à direita e segue com a mesma chácara na extensão de 240,00 metros, até encontrar a propriedade de Joaquim Gaspar, deflete à esquerda e segue com o mesmo Joaquim Gaspar na extensão de 102,00 metros, até encontrar a estrada aludida, quebra à esquerda e segue pela dita estrada da Campininha na extensão de 50,00 metros, até encontrar o ponto de partida, fechando o perímetro. Imóvel esse fechado por cerca de arame em todas as divisas e extensão. Sobre referido imóvel recaem outras penhoras trabalhistas. Total da avaliação: R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

04- Constam outras penhoras: Proc. 602.01.2008.010284-5 (6ª Vara Cível local); Proc. 2008/29.135-0 (1ª Vara Cível local); Procs. 441/08, 108/08 e 2060/07 (3ª VT local).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 05/11/2009.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

http://www.trt15.gov.br

Processo: 1632-2008-016-15-00-0

Edital de Leilão: nº 171/2009

O DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM, Juiz do Trabalho da 2ª VT de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 03 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2009 (03/12/2009), às 13:15 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos nº 1632-2008-016-15-00-0-RT, entre partes ADILSON GOMES DOS SANTOS, exequente e STAR TRAILERS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TRAILERS, executada, encontrados na Rua Zacarias dos Santos, 120 - Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), conforme auto de avaliação de fls. 49, realizado em 02/09/09 e que serão os seguintes:

"1) 01 (uma) máquina desempenadeira, marca FANFER, modelo 084, nº de série 268, avaliada em R\$ 2.500,00;

2) 01 (uma) furadeira horizontal FAMAC, avaliada em R\$ 1.500,00;

3) 01 (uma) serra de fita vertical, marca ETT (Eletromecânica Três Torres Ltda), modelo SL-35, comprimento da fita: 2660 a 2750 mm; largura da fita: 9 a 19 mm, avaliada em R\$ 1.500,00;

4) 01 (uma) máquina desengrossadeira, marca ROCCO - Indústria Emanuel Rocco S.A, modelo LMS-400, nº de série 13162, avaliada em R\$ 3.000,00;

5) 01 (uma) lixadeira horizontal de fita, marca MAKSIWA, "lisp", medindo cerca de 3,00 m x 0,80 m, com placa de Cordeiro Máquinas; fita de 7,5 m de comprimento, avaliada em R\$ 2.000,00;

6) 01 (uma) tupa de mesa, de 0,80 m x 0,80 m, marca ROCCO, 220 v, avaliada em R\$ 3.000,00. Os bens encontram-se em bom estado de uso e conservação. Total da avaliação: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 05/11/2009.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

http://www.trt15.gov.br

Processo: 0109-2008-016-15-00-6

Edital de Leilão: nº 172/2009

O DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM, Juiz do Trabalho da 2ª VT de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 03 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2009 (03/12/2009), às 13:30 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos nº 0109-2008-016-15-00-6-RT, entre partes ARIEL DE SOUZA FONSECA DA SILVA, exequente e CLARKE SERVIÇOS DE EMBALAGENS E COSTURA LTDA ME, executada, encontrados na Rua Luiz Gonçalves de Camargo, 570 - Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), conforme auto de avaliação de fls. 117, realizado em 28/09/09 e que serão os seguintes:

"1) 01 (um) microcomputador processador CELERON R 2,13 Ghz, 448 MB de Ram, 20 GB de HD, com monitor Samsung, modelo 591V S, code: LB15VSPN/XAZ, teclado, mouse e CPU, avaliado em R\$ 800,00;

2) 01 (uma) impressora matricial 80 colunas, marca EPSON, modelo LX810L, P80A, nº de série 1CJ0134034, avaliada em R\$ 400,00;

3) 01 (um) aparelho de fac-símile, marca PANASONIC, modelo ICX-FHD333, nº 21CJB12566, avaliado em R\$ 200,00. Os bens encontram-se em bom estado de uso e conservação. Total da avaliação: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

http://www.trt15.gov.br

Processo: 1142-2005-016-15-00-0

Edital de Leilão: nº 173/2009

O DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 03 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2009 (03/12/2009), às 13:45 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 1142-2005-016-15-00-0-RT, entre partes MICHEL ANTUNES CASTOR, exequente e AUTO POSTO RAPOSAO DE ARAÇOIABA LTDA, executada, encontrados na Rodovia Raposo Tavares, Km. 117 - Araçoiaba da Serra (SP), avaliados em R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 371 realizada em 23/05/2007 e que serão os seguintes:

"1) 10 mil litros de gasolina comum, ao preço de R\$ 2,36 o litro na bomba, totalizando R\$ 23.600,00;

2) 10 mil litros de óleo diesel, ao preço de R\$ 1,75 o litro na bomba, totalizando R\$ 17.500,00;

3) 10 mil litros de álcool hidratado, ao preço de R\$ 1,19 o litro na bomba, totalizando R\$ 11.900,00.

Total da avaliação: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)".

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 05/11/2009.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

http://www.trt15.gov.br

Processo: 1027-2007-016-15-00-8

Edital de Leilão: nº 174/2009

O DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 03 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2009 (03/12/2009), às 14:00 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 1027-2007-016-15-00-8-RT, entre partes JORGE PAULO DA SILVA, exequente e COMPANHIA NACIONAL DE ESTAMPARIAS (CIANÊ), executada, encontrados na Rua Pedro Jacob, 143 - Sorocaba (SP), avaliados em R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), conforme auto de avaliação de fls. 84 realizada em 16/04/2009 e que serão os seguintes:

"Um automóvel modelo GOL CL, marca VW, placas CYD 7042, ano de fabricação e modelo 1988, cor verde, chassi 9BWZZZ30ZJT36580 e RENAVALM 380364816, pintura em regular estado de

conservação, estofamento, pneus e motor em bom estado de conservação, em uso e funcionamento. Total da avaliação: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)".

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 05/11/2009.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

<http://www.trt15.gov.br>

Processo: 0716-2006-016-15-00-4

Edital de Leilão: nº 175/2009

O DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 03 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2009 (03/12/2009), às 14:15 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos de nº 0716-2006-016-15-00-4-RT, entre partes RODRIGO CÉSAR DE LIMA, exequente e COSTA & MARCONI PANIFICADORA LTDA ME, executada, encontrados na Rua Antonio Furtado Lopes, 257 - Sorocaba (SP), avaliados em R\$ 27.980,00 (vinte e sete mil, novecentos e oitenta reais), conforme auto de avaliação de fls. 175 realizada em 01/12/2007 e que serão os seguintes:

"1) Um freezer horizontal marca ELETROLUX mod. H400, duas portas, avaliado em R\$ 840,00; 2) um freezer cooler H160, branco, horizontal,

uma porta, avaliado em R\$ 600,00;

3) uma danoneira AG Rabelo, branca, com 1,60 m de largura por 1,85 m de altura, R\$ 1.500,00;

4) um balcão frigorífico expositor GELOPAR medindo 1,10 m de altura por 1,75 m de largura (comprimento), avaliado em R\$ 1.140,00;

5) uma balança digital marca URANO, US 15/5 Pop Light, avaliada em R\$ 300,00;

6) um cortador de frios automático marca BERMAR, mod. BM 09-lâmina 30 mm, motor 1/3 hp, série nº 950-BM09, avaliado em R\$ 1.700,00;

7) uma máquina de café expresso marca SAECCO, mod. Magic de Luxe, R\$ 1.800,00;

8) um forno de microondas branco marca BRASTEMP, mod. Clean, avaliado em R\$ 200,00;

9) uma estante expositora de pães e doces, marca GELOPAR, com 2,00 m de altura por 1,50 m de comprimento, com 4 portas de vidro, avaliada em R\$ 1.110,00;

10) um forno para assar pães marca BL Soroformo, a gás, digital, capacidade para 250 pães, avaliado em R\$ 3.000,00;

11) um forno turbo PROGÁS, Inteligent Light, capacidade para 200 pães, R\$ 3.000,00;

12) 11 (onze) armários para pães, em metal branco, capacidade para 500 pães, de modelos diversos, R\$ 4.400,00;

13) uma masseira branca marca SUPERFECTA para 50 quilos, avaliada em R\$ 4.000,00;

14) um cilindro para massas marca SUPERFECTA, rolo 60 cm, avaliado em R\$ 2.500,00;

15) um freezer horizontal de duas portas sem marca aparente, aprox. 400 l de capacidade, avaliado em R\$ 400,00;

16) uma modeladora de massas sem marca aparente, cor branca, cilindro de 40 cm, avaliado em R\$ 1.200,00;

17) uma balança digital marca FILIZOLA, capacidade 15 K, cor branca, avaliada em R\$ 300,00. Total das avaliações: R\$ 27.980,00 (vinte e sete mil, novecentos e oitenta reais)".

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 05/11/2009.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA

FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

<http://www.trt15.gov.br>

Processo: 0730-1998-016-15-00-7

Edital de Leilão: nº 176/2009

O DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM, Juiz do Trabalho da 2ª VT de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 03 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2009 (03/12/2009), às 14:30 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos nº 0730-1998-016-15-00-7-RT, entre partes GILSON PERES PAGANELLI, exequente e DEPÓSITO DE FRANGOS NUNES, executada, encontrados na Rua Gonçalo Vecina de La Vina, 50 - Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), conforme auto de avaliação de fls. 167, realizado em 01/02/2007 e que será o seguinte:

"Um veículo VW Saveiro CL, cor branca, modelo 1990, fabricação 1990, álcool, Renavam 412033755, placa BQO 2674, chassi 9BWZZ30ZLP221204. Total da avaliação: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)".

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 05/11/2009.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do

Trabalho

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

<http://www.trt15.gov.br>

Processo: 0101-2008-016-15-00-7

Edital de Leilão: nº 177/2009

O DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM, Juiz do Trabalho da 2ª VT de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 03 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2009 (03/12/2009), às 14:45 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, serão levados à hasta pública os bens penhorados na execução dos autos nº 0101-2008-016-15-00-0-RT, entre partes JURACY DE MELO NASCIMENTO, exequente e COMPRASA ALIMENTOS LTDA, executada, encontrados na Rua Galileu Pasquelli, 515 - Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 218, realizado em 15/10/2009 e que será o seguinte:

"Um veículo tipo caminhão, da marca FORD/F 350 G, combustível diesel, ano fab/mod. 2001/2001, placas DFJ 8154, Renavam 759659575, capacidade carga 2,10 toneladas, cor branca, com baú de alumínio da marca FACCHINI, em boas condições gerais, avaliado em R\$ 55.000,00. Obs.: veículo já penhorado em outros processos trabalhistas."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 05/11/2009.

Eu, (a) CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FERREIRA, Técnico Judiciário, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

# 181

## DISQUE DENÚNCIA

Rápido, fácil e sigiloso

A denúncia é a sua  
melhor arma.

Instituto São Paulo  
Contra a Violência

SECRETARIA DE  
SEGURANÇA PÚBLICA



GOVERNO DO ESTADO DE  
SÃO PAULO  
RESPEITO POR VOCE



Prefeitura de  
SOROCABA

# COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 8.414/08, fica instituída no município de Sorocaba a campanha permanente de divulgação dos benefícios concedidos aos munícipes, que foram estabelecidos por Leis Municipais.

Nº DA LEI	DATA	TEOR
1005	19.10.62	Concessão de auxílio às mães de gêmeos.
1539	18.12.68	Isonção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona.
1655	26.10.71	Isonção IPTU imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução 1932.
1717	12.04.73	Isonção de tributos à construções populares.
LOM	05.04.90	Isonção do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica.
4307	11.08.93	Isonção de pagamento para ingresso nos Parques Públicos os idosos e portadores de deficiência
4338	31.08.93	Isonção de tributos nas ampliações das casas populares nos conjuntos populares.
4567	04.07.94	Concede às pessoas com 60 anos ou mais, o desconto de 50% de desconto no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros.
4583	11.08.94	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto Atendimento com horário de entrada e saída.
4841	16.06.95	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento.
4873	06.07.95	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4913	04.09.95	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora. (LEI DO SILENCIO).
4998	27.11.95	Primazia ao embarque de passageiros portadores de deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos.
5067	07.03.96	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e portadores de deficiência nos veículos de transporte coletivo.
5624	03.04.98	Isonção de pagamento de taxa de inscrições em concursos públicos para pessoas desempregadas.
6086	07.02.00	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas, teatros.
6677	09.09.02	Altera o Art. 1º da Lei 5.624 de 03.04.98: isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, os desempregados ou empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família.
7108	13.05.04	Reserva de vagas aos idosos para estacionamentos em locais públicos.
7294	29.10.04	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários.
7354	21.03.05	Obrigatoriedades da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nascidas.
7391	03.06.05	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimento em tempo razoável.
7499	16.09.05	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa a compensarem o meio ambiente.
7506	26.09.05	Proriedade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências.
7555	07.11.05	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendem.
7621	16.12.05	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível.
7634	26.12.05	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado de notória pobreza.
7694	21.03.06	Obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona.
7791	06.06.06	Altera do Art. 4º da Lei 7.572 de 07/11/05, que autoriza a construção até 02 unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações.
7973	16.10.06	Pagamento de meia-entrada a todos os professores de rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos, culturais.
8004	20.11.06	Isonção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue.
8051	11.12.06	Normas e critérios para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
8113	20.03.07	Atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos, e gestantes nos serviços públicos municipais.
8179	04.06.07	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município a pessoas.
8190	18.06.07	Identificação diferenciada em processo onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, garantindo o Direito de Agilidade em todas as repartições públicas do município.
8191	18.06.07	Obrigatoriedade das Agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários.
8225	20.07.07	Obrigatoriedade dos centros hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados, de realizarem os exames para triagem auditiva Neo Natal Universal em recém-nascidos.
8263	24.09.07	Altera dispositivos de Lei 7.973 de 16/10/06 sobre o pagamento de meia-entrada a professores da rede pública em espetáculos artísticos
8287	22.10.07	Obrigaçao dos estabelecimentos de ensino municipais em manterem em sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes.
8289	29.10.07	Exposição de cartaz informativo sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal.
8307	03.12.07	Toma obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS, a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos.
8311	06.12.07	Criação de espaços de terminais de transporte coletivo urbano do município, para colocação de painéis com indicadores de emprego.
8354	27.12.07	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município.
7981	30.10.06	Dispõe sobre a garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências.

# Estacionar sobre a calçada é proibido por lei.

Calçada é o espaço destinado ao pedestre.



Respeitar este espaço é ser um cidadão consciente, colaborar para a segurança de quem usa as calçadas, evitar multa e a perda de pontos na carteira de habilitação.

**URBES**  
TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de SOROCABA**

Cidade Saudável  
Cidade Educadora

# União regional

## Nove municípios integram o 'Cultura sem Limites'

Um solenidade na noite de quarta-feira (4) selou a parceria entre os municípios de Sorocaba, Votorantim, Itu, Araçoiaba da Serra, Salto, Itapetininga, Piedade, Porto Feliz e Alumínio no Programa "Cultura sem Limites" em 2010. O evento aconteceu na Fábrica São Luiz, em Itu, e reuniu diversas autoridades dos nove municípios.

No encontro, os prefeitos de Sorocaba, Porto Feliz, Itu, Salto e Araçoiaba

da Serra, e representantes das Prefeituras de Alumínio, Piedade, Itapetininga e Votorantim assinaram o protocolo de intenções com um termo de cooperação de integração cultural.

O 'Cultura sem Limites' já acontece desde 2007 com muito sucesso entre as prefeituras de Sorocaba e Votorantim, com a realização de diversas apresentações musicais e workshops com artistas renomados do cenário nacional.

Para 2010, a nova parceria permitirá, além de um intercâmbio cultural entre os artistas das cidades envolvidas, uma redução nos valores das contratações de artistas renomados, compartilhando as atrações culturais. Por exemplo, um artista que fará show em Sorocaba por um determinado preço, com a nova parceria, poderá fazer apresentações também nas cidades interessadas, reduzindo o valor do custo para os municípios.

# Leituristas do Saae estão usando um novo uniforme

Desde a última terça-feira (03/11), os funcionários da empresa responsável pela leitura de hidrômetros e entrega das contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba (Saae) passaram usar um novo uniforme, mais identificado com as cores da autarquia.

Assim, os leituristas já estão visitando as residências, estabelecimentos comerciais e indústrias da cidade usando calça azul-marinho e camisa azul-claro, além de boné também na cor azul.

O novo uniforme traz ainda a identificação da empresa terceirizada (Allsan - Engenharia e Administração Ltda.), com a inscrição "A Serviço do Saae/Sorocaba", no bolso da camisa, no boné e no crachá, juntamente com a logomarca do Saae e o telefone 0800.7701195, para ligações gratuitas dos municípios, em casos de dívidas, reclamações, sugestões e solicitações de serviços.



Carlos Lara / Saae AI

# Informações

## Banco do Povo

### 38 empréstimos foram firmados nos últimos 2 meses



A unidade de Sorocaba do Banco do Povo somou, nos últimos dois meses, 38 contratos firmados para novos empreendedores da cidade. Juntos, os contratos ultrapassam R\$ 130 mil de empréstimos firmados a juros de apenas 1% ao mês, bem abaixo das cobradas pelos estabelecimentos oficiais.

O órgão é ligado ao Governo do Estado de São Paulo, e está sob a coordenação da Secretaria Municipal de Relações do Traba-

lho (Sert). A unidade conta com quatro funcionários concursados, além do coordenador da unidade local. Sorocaba possui um valor disponível para empréstimos na ordem de R\$ 3 milhões. Ele é destinado a empreendedores, formais ou informais, cooperativas ou formas associativas de produção ou trabalho.

O Banco do Povo de Sorocaba fica na Rua Saliba Mota, 260, junto ao prédio do Pólo de Desenvolvimento Incentivado (Podi).

## Secretaria da Cultura faz planejamento no dia 9

Toda a equipe de funcionários da Secretaria da Cultura (Secult) vai participar de uma reunião na próxima segunda-feira (9). O objetivo é avaliar as ações realizadas neste ano e fazer um planejamento interno para 2010. O encontro acontecerá das 8h às 18h, no Parque dos Espanhóis. O atendimento da Secult junto à comunidade volta ao normal no dia 10.

No dia da reunião, os próprios de responsabilidade da pasta também não funcionarão. São eles: Biblioteca Municipal "Jorge Guilherme Senger", Biblioteca Infantil Municipal "Renato Sêneca de Sá Fleury", Museu Histórico Sorocabano, Museu da Estrada de Ferro Sorocabana, Palacete Scarpa, Teatro Municipal "Teotônio Vilela" e Usina Cultural "Ettore Marangoni".

# Sorocaba Total

## Obras começam até o mês de janeiro

Em solenidade realizada no Paço Municipal na tarde desta terça-feira (03), a Prefeitura de Sorocaba assinou o contrato para o início do primeiro lote das obras do programa "Sorocaba Total". Orçada inicialmente em R\$ 50 milhões, a obra que envolve a pavimentação, duplicação e paisagismo em várias avenidas da cidade, além de estrutura de lazer e ciclovias, foi contratada por R\$ 41,7 milhões.

Os recursos vêm de financiamento feito junto à Corporação Andina de Fomento (CAF) e, de contrapartida da Prefeitura, estimada em 40% do valor gasto nas obras. A previsão do consórcio Construtor, vencedor da licitação, é de que em aproximadamente 50 dias os trabalhos sejam iniciados.

Ao todo, serão 33 quilômetros de novas vias cortando a cidade e que esses corredores vão ajudar a equacionar o problema do trânsito, principalmente na zona norte. Com essas obras, a região norte não sofrerá no futuro os transtornos por quais passa o centro da cidade atualmente.

Outro ponto importante diz respeito ao desenvolvimento das regiões beneficiadas com as obras. Além de melhorar a mobilidade dos cidadãos, do trânsito fluir com mais rapidez, corredores comerciais serão criados e ajudarão a desenvolver e valorizar as regiões vizinhas às novas vias.

Conforme o programa, Sorocaba passará a contar com três corredores viários



Parte da Rua J. J. Lacerda (A6), das proximidades da E.M. Flávio de Souza Nogueira a Rua Oswaldo Cruz: trecho a ser duplicado e revitalizado.

principais. O primeiro, o Complexo Ulysses Guimarães, terá início no trevo de acesso à rodovia José Ermirio de Moraes (Castelinho) e seguirá pelas avenidas Fernando Stecca, Camilo Júlio, Tadao Yoshi-

da, Ulysses Guimarães, uma ponte sobre o rio Sorocaba, Itavuvu, Edward Fru-Fru e Alameda do Horto, com término na avenida Ipanema (altura da rodovia Sorocaba-Porto Feliz).

O segundo, Complexo André Franco Montoro, começará também na Castelinho (na altura da avenida Independência), seguirá pelas avenidas Fernando Stecca e Camilo Júlio, ruas



Futura Radial Norte, ligação das Ruas J. J. Lacerda e Oswaldo Cruz até a Rua João Ribeiro de Barros, (A7).

João Ribeiro de Barros, José Joaquim Lacerda, Hermelino Matarazzo, avenidas Brasil, General Osório, entrará em um nova marginal no córrego do Itanguá, cruzará a avenida Santa Cruz, seguirá pela avenida Luís Mendes de Almeida, até a Rodovia Raposo Tavares.

O terceiro corredor é o Complexo Mário Covas. Ele fará começará no entorno do Aeroporto, com início na avenida Ipanema, cruzará a General Osório e seguirá até a avenida General Carneiro.

Algumas obras do "Sorocaba Total" já estão em execução ou concluídas, como as duplicações das avenidas Santa Cruz e Ulysses Guimarães, criação da avenida Mário Covas (interligação entre a Afonso Vergueiro e General Osório) e a avenida Camilo Júlio (parcialmente finalizada).

Os novos parques municipais formarão áreas de preservação ambiental e lazer. Já foram concluídos os Parques do Ipiranga, das Águas (Jd. Abaeté) e "Santi Pegoretti" (Jd. Maria Eugênia), e o Parque da Formosa (Vila Formosa) está com obras em andamento. O programa prevê ainda os parques do Jd. Iguatemi, Jd. Arco-Íris e ao longo do Córrego do Itanguá.

O "Sorocaba Total" inclui ainda uma bacia de contenção na confluência nas avenidas Washington Luiz e Bento Mascarenhas Jequitinhonha, melhorias no Córrego da Água Vermelha e travessias sobre o córrego do Itanguá.